



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
07 de Janeiro de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.453

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

54 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 8

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 16
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 18
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 18

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 18
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 18
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 19
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 19
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 20
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 21
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 22
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 22
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 27
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 28
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 32
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 34
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 40
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 42
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 42
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 42
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 43

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 43
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 45
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 46
---------------------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 48
------------------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 49
-------	-----------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 53
-------	-----------





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 9.157, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z - 49, com sede no Município de Gurupá/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z-49, com sede no Município de Gurupá/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de janeiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### LEI Nº 9.158, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Cria e extingue taxas administrativas e de serviços do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), altera suas nomenclaturas, e modifica dispositivos do Anexo Único da Lei nº 7.237, de 26 de dezembro de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as TAXAS DE SERVIÇOS DE VEÍCULO, no Anexo Único da Lei nº 7.237 de 26 de dezembro de 2008, de "Remarcação de Motor - UPF 60", "Emplacamento ou Reemplacamento Padrão Mercosul - UPF 10", "Taxa de fornecimento de material de placas veiculares realizado pelo DETRAN/PA de 2 placas refletivas para veículo - UPF 69", "Taxa de fornecimento de material de placas veiculares realizado pelo DETRAN/PA de 1 placa refletivas para veículo - UPF 35", "Taxa de fornecimento de material de placas veiculares realizado pelo DETRAN/PA de 1 placa refletivas para Motocicletas/Motoneta/Ciclomotores - UPF 30", "Vistoria Eletrônica de veículos de 2 ou 3 rodas - UPF 15", "Vistoria Eletrônica de veículos de 4 rodas até 9 lugares, ou até 3,5 toneladas - UPF 25", "Vistoria Eletrônica de veículos de carga com peso bruto total acima de 3,5 toneladas - UPF 35", "Vistoria Eletrônica de veículos de passageiros com capacidade (lotação) acima de 9 lugares - UPF 35", "Vistoria Eletrônica de combinações de veículos (por unidade veicular) - UPF 35", "Taxa de deslocamento de técnico para vistorias Eletrônica, por veículo (até 20km) - UPF 65", "Taxa de deslocamento de técnico para vistorias Eletrônica, por veículo (acima de 20km) - UPF 65+0,35 p/km", "Termo de Responsabilidade Veicular Eletrônico - UPF 10", "Homologação de Laudo de Vistoria de Identificação Veicular - UPF 8", "Credenciamento de Empresas Credenciadas para Serviço de Vistoria Veicular - ECVs - UPF 500", "Renovação de Credenciamento de Empresas Credenciadas para Serviço de Vistoria Veicular - ECVs - UPF 250", "Credenciamento de Empresas Diversas - UPF 300", "Renovação do Credenciamento de Empresas Diversas - UPF 150", e "Bloqueio Administrativo - UPF 15" e "Registro Nacional de Veículos em Estoque - RENAVE - UPF 10", que tem como fato gerador a atividade do DETRAN/PA previsto na Legislação de Trânsito em vigor, com valores em UPF's definidos no Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único. As novas taxas de "Vistoria Eletrônica de veículos de 2 ou 3 rodas", "Vistoria Eletrônica de veículos de 4 rodas até 9 lugares, ou até 3,5 toneladas", "Vistoria Eletrônica de veículos de carga com peso bruto total acima de 3,5 toneladas", "Vistoria Eletrônica de veículos de passageiros com capacidade (lotação) acima de 9 lugares", "Vistoria Eletrônica de combinações de veículos (por unidade veicular)", "Taxa de deslocamento de técnico para vistorias Eletrônica, por veículo (até 20km)", "Taxa de deslocamento de técnico para vistoria Eletrônica, por veículo (acima de 20km)", "Termo de Responsabilidade Veicular Eletrônico", "Homologação de Laudo de Vistoria de Identificação Veicular", "Credenciamento de Empresas Credenciadas para Serviço de Vistoria Veicular - ECVs", "Renovação de Credenciamento de Empresas Credenciadas para Serviço de Vistoria Veicular - ECVs", serão cobradas a partir do momento da implementação dos serviços, a ser definido em Portaria do Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Art. 2º Ficam alteradas as nomenclaturas das TAXAS DE SERVIÇOS DE VEÍCULO, no Anexo Único da Lei nº 7.237, de 26 de dezembro de 2008, dos itens "Credenciamento de empresa fabricante de placas" e "Renovação anual de credenciamento de empresa fabricante de placas", passando respectivamente para "Credenciamento de empresa de estampagem de placas" e "Renovação anual de credenciamento de empresa de estampagem de placas".

Art. 3º Ficam criadas as TAXAS DE SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO, no Anexo Único da Lei nº 7.237, de 26 de dezembro de 2008, de "Registro Biométrico e Facial - UPF 25", "Transferência de Jurisdição Municipal - UPF 45", "Exame de Junta Psicológica - UPF 50", "Credenciamento de Clínicas - UPF 300", "Renovação de Credenciamento de Clínicas - UPF 150", "Credenciamento de Psicólogo Perito Examinador - UPF 75", "Renovação de Credenciamento de Psicólogo Perito Examinador - UPF 60", "Credenciamento de Médico Perito Examinador - UPF 75", "Renovação de Credenciamento de Médico Perito

Examinador - UPF 60", "Vinculação de Quadro Funcional - UPF 20", que tem como fato gerador a atividade do DETRAN/PA, previstas na Legislação de Trânsito em vigor, com valores em UPF's definido no Anexo Único da presente Lei.

Art. 4º Fica alterada a nomenclatura das TAXAS DE SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO, no Anexo Único da Lei nº 7.237, de 26 de dezembro de 2008, no item "Transferência de Jurisdição" passando para "Transferência de Jurisdição Estadual".

Art. 5º Fica alterado no Capítulo 2.5 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do Anexo Único da Lei nº 7.237, de 26 de dezembro de 2008, o item "2.5.2. - Utilização de viatura do DETRAN/PA para Exame Prático - UPF 9", passando para "2.5.2. - Utilização de viatura do DETRAN/PA para Exame Prático - UPF 20".

Parágrafo único. O novo valor da taxa será cobrado a partir do momento da implementação do processo de modernização do "Exame Prático", a ser definido em Portaria do Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Art. 6º Fica alterado no Capítulo 2.6 - TAXAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, do Anexo Único da Lei nº 7.237, de 26 de dezembro de 2008, para redução dos valores dos itens "2.6.10, 2.6.11, 2.6.12, 2.6.13, 2.6.14, 2.6.15, 2.6.16, 2.6.17 e 2.6.18", passando para "2.6.10 - Curso de Condutores de Veículos de Transporte Escolar - UPF 06", "2.6.11 - Curso de Condutores de Emergência - UPF 06", "2.6.12 - Curso de Condutores de Veículos de Transporte de Produto UPF 06", "2.6.13 - Curso de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros - UPF 06", "2.6.14 - Curso com carga horária de até 20h - UPF 06", "2.6.15 - Curso com carga horária de 21h até 40h - UPF 07", "2.6.16 - Curso com carga horária de 41 h até 60h - UPF 08", "2.6.17 - Curso com carga horária de 61h até 80h - UPF 09" e "2.6.18 - Curso com carga horária de 81 h até 100h - UPF 10".

Art. 7º Fica alterado no Capítulo 2.6 - TAXAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, do Anexo Único da Lei nº 7.237, de 26 de dezembro de 2008, para excluir o item "Curso Teórico - Técnico de Formação para Condutores", criando as taxas, "2.6.9 - Curso de Reciclagem para Condutores - UPF 30", "2.6.19 - Aula Teórica de Formação para Habilitação de Condutores - H/Aula - UPF 2", "2.6.20 - Aula Prática de Direção Veicular para Habilitação de Condutores Categoria A - H/Aula - UPF 15" e "2.6.21 - Aula Prática de Direção Veicular para Habilitação de Condutores Categoria B - H/Aula - UPF 20", "2.6.22 - Aula Prática de Direção Veicular para Habilitação de Condutores Categoria C - H/Aula - UPF 30", "2.6.23 - Aula Prática de Direção Veicular para Habilitação de Condutores Categoria D - H/Aula - UPF 35" e "2.6.24 - Aula Prática de Direção Veicular para Habilitação de Condutores Categoria E - H/Aula - UPF 40".

Art. 8º Serão isentos de cobrança dos valores das taxas referentes aos Cursos ministrados pela Escola Pública de Trânsito às pessoas oriundas de programas e ações sociais, vinculados a órgãos, entidades e fundações do Governo do Estado do Pará.

Parágrafo único. Os critérios para habilitação, inscrição e número de vagas para atendimento do presente artigo, ficarão a cargo do Poder Executivo.

Art. 9º Ficam extintas as taxas relativas aos serviços de "Permissão para dirigir em outra unidade da UF", "Edital de Licitações (carta-convite)", "Edital de Licitações (tomada de preços)" e "Edital de Licitações (concorrência)", "Certidão de Habilitação" e "Certidão de Veículos".

Art. 10. Fica mantida a UPF (Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará), como índice de correção das taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 90 (noventa) dias após sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de janeiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO

#### TABELA PARA CÁLCULO DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS INSTITUÍDAS E COBRADAS PELO DETRAN/PA

1. TAXAS DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS		
1.1 - TAXAS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS		UPF-PA
.1.1.1.	Primeiro emplacamento	60
.1.1.2.	Licenciamento anual	60
.1.1.3.	Expedição de 2ª via CRV/CRLV	60
.1.1.4.	Expedição de via adicional de CRLV	60
.1.1.5.	Alteração de características de veículos	60
.1.1.6.	Inclusão ou baixa de reserva de domínio	60
.1.1.7.	Transferência de jurisdição	60
.1.1.8.	Mudança de categoria	60
.1.1.9.	Alteração de dados cadastrais no documento do veículo	60
.1.1.10.	Gravação ou regravação do chassi	60
.1.1.11.	Remarcação de Motor (*NOVO)	60
.1.1.12.	Baixa do registro (irrecuperável, definitivamente desmontado, com Laudo de Perda Total, leiloado como sucata, transferência para outro país)	60
.1.1.13.	Transferência de propriedade	60

Observação: Caso seja solicitado mais de um serviço, para cada serviço solicitado, a partir do segundo, será cobrado 10 (dez) UPF ao invés de 60 (sessenta) UPF, excetuando-se a taxa de licenciamento anual referente a exercícios anteriores.

.1.2.	TAXA DE PLACAS	UPF-PA
.1.2.1.	Lacre ou relacção da placa	10
.1.2.2.	Emplacamento ou Reemplacamento Padrão Mercosul <b>(*NOVO)</b>	10
.1.2.3.	Expedição de placa de experiência	60
.1.2.4.	Reserva de placa especial	50
.1.2.5.	Taxa de fornecimento de material de placas veiculares realizado pelo DETRAN/PA de 2 placas refletivas para veículo. <b>(*NOVO)</b>	69
.1.2.6.	Taxa de fornecimento de material de placas veiculares realizado pelo DETRAN/PA de 1 placa refletiva para veículo. <b>(*NOVO)</b>	35
.1.2.7.	Taxa de fornecimento de material de placas veiculares realizado pelo DETRAN/PA de 1 placa refletiva para Motocicletas/Motoneta/Ciclomotores. <b>(*NOVO)</b>	30

.1.3.	TAXA DE VISTORIA DE VEÍCULOS	UPF-PA
.1.3.1.	Vistoria de veículos de 2 ou 3 rodas	7
.1.3.2.	Vistoria Eletrônica de veículos de 2 ou 3 rodas <b>(*NOVO)</b>	15
.1.3.3.	Vistoria de veículos de 4 rodas até 9 lugares, ou até 3,5 toneladas	10
.1.3.4.	Vistoria Eletrônica de veículos de 4 rodas até 9 lugares, ou até 3,5 toneladas <b>(*NOVO)</b>	25
.1.3.5.	Vistoria de veículos de carga com peso bruto total acima de 3,5 toneladas	15
.1.3.6.	Vistoria Eletrônica de veículos de carga com peso bruto total acima de 3,5 toneladas <b>(*NOVO)</b>	35
.1.3.7.	Vistoria de veículos de passageiros com capacidade (lotação) acima de 9 lugares	15
.1.3.8.	Vistoria Eletrônica de veículos de passageiros com capacidade (lotação) acima de 9 lugares <b>(*NOVO)</b>	35
.1.3.9.	Vistoria de combinações de veículos (por unidade veicular)	15
.1.3.10.	Vistoria Eletrônica de combinações de veículos (por unidade veicular) <b>(*NOVO)</b>	35
.1.3.11.	Taxa de deslocamento de técnico para vistorias, por veículo (até 20km)	50
.1.3.12.	Taxa de deslocamento de técnico para vistoria Eletrônica, por veículo (até 20km) <b>(*NOVO)</b>	65

.1.3.13.	Taxa de deslocamento de técnico para vistorias, por veículo (acima de 20km)	50+0,35 p/km
.1.3.14.	Taxa de deslocamento de técnico para vistorias Eletrônica, por veículo (acima de 20km) <b>(*NOVO)</b>	65+0,35 p/km
.1.3.15.	Termo de Responsabilidade Veicular Eletrônico <b>(*NOVO)</b>	10
.1.3.16.	Taxa de vistoria integrada de veículo de aluguel	10
.1.3.17.	Autorização para alteração de características de veículos	10
.1.3.18.	Taxa de inspeção veicular de controle de gases poluentes e ruídos	40
.1.3.19.	Homologação de Laudo de Vistoria de Identificação Veicular <b>(*NOVO)</b>	8

.1.4.	TAXAS DE DEPÓSITO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS	UPF-PA
.1.4.1.	Diárias de depósito de veículos apreendidos (2 ou 3 rodas)	7
.1.4.2.	Diárias de depósito de veículos apreendidos (4 rodas até 9 lugares, ou até 3,5 toneladas)	10
.1.4.3.	Diárias de depósito de veículos apreendidos (peso bruto total acima de 3,5 toneladas)	13
.1.4.4.	Diárias de depósito de veículos apreendidos (capacidade acima de 9 lugares)	15
.1.4.5.	Diárias de depósito de veículos apreendidos (combinações de veículos por unidade)	20
.1.4.6.	Remoção de veículos apreendidos (até 20km)	50
.1.4.7.	Remoção de veículos apreendidos (acima de 20km)	50+0,35 p/km

.1.5.	TAXAS DE ACRÉSCIMO POR ATRASO NO LICENCIAMENTO	UPF-PA
.1.5.1.	Acréscimo por Atraso no Licenciamento Anual (até 30 dias da data do vencimento)	3
.1.5.2.	Acréscimo por atraso no licenciamento anual (de 31 a 60 dias da data do vencimento)	6
.1.5.3.	Acréscimo por atraso no licenciamento anual (de 61 a 90 dias da data do vencimento)	9
.1.5.4.	Acréscimo por atraso no licenciamento anual (acima de 90 dias da data do vencimento)	12

.1.6.	TAXAS DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO	UPF-PA
.1.6.1.	Credenciamento de empresas operadoras de serviços de guinchos para veículos	300
.1.6.2.	Renovação do credenciamento de empresas operadoras de serviços de guinchos para veículos	150
.1.6.3.	Autorização/licença para trânsito de veículos	20
.1.6.4.	Autorização especial de trânsito	20
.1.6.5.	Autorização para veículos de transporte escolar	20
.1.6.6.	Credenciamento de empresa de <b>estampagem</b> de placas <b>(*NOVA Nomenclatura)</b>	300
.1.6.7.	Renovação anual de credenciamento de empresa de <b>estampagem</b> de placas <b>(*NOVA Nomenclatura)</b>	150
.1.6.8.	Autorização para instalação de luz intermitente rotativa em veículos prestadores de serviços de utilidade pública	20
.1.6.9.	Credenciamento de empresas - agentes financeiros	300
.1.6.10.	Renovação do credenciamento de empresas - agentes financeiros	150
.1.6.11.	Credenciamento de Empresas Credenciadas para Serviço de Vistoria Veicular - ECVs <b>(*NOVO)</b>	500

.1.6.12.	Renovação do Credenciamento de Empresas Credenciadas para Serviço de Vistoria Veicular - ECVs <b>(*NOVO)</b>	250
.1.6.13.	Credenciamento de Empresas Diversas <b>(*NOVO)</b>	300
.1.6.14.	Renovação do Credenciamento de Empresas Diversas <b>(*NOVO)</b>	150
.1.7.	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UPF-PA
.1.7.1.	Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito - BOAT	35
.1.7.2.	Bloqueio Administrativo <b>(*NOVO)</b>	15
.1.7.3.	Serviços Bancários	1,6
.1.7.4.	Serviços de Correios	4
.1.7.5.	Guia de Embarque	40
.1.7.6.	Taxas Administrativas Especiais	35
.1.7.7.	Registro Nacional de Veículos em Estoque - Registro RENAVE	10

2. TAXAS DE SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO

2.1- TAXAS DE EMISSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), PERMISSÃO PARA DIRIGIR (PD) e AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR CICLOMOTORES (ACC)	UPF-PA	
.2.1.1.	Permissão para Dirigir - PD (ACC) ou (categoria A) ou (categoria B)	60
.2.1.2.	Permissão para Dirigir - PD (ACC) e (categoria B) ou (categorias A e B)	80
.2.1.3.	Renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	25
.2.1.4.	Segunda via da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir	25
.2.1.5.	Carteira Nacional de Habilitação definitiva	25
.2.1.6.	Inclusão ou mudança de categoria	45
.2.1.7.	Alteração de dados cadastrais com emissão de PD ou CNH	25
.2.1.8.	Registro Biométrico e Facial <b>(*NOVO)</b>	25
.2.1.9.	Transferência de Jurisdição <b>Estadual (*NOVA Nomenclatura)</b>	45
.2.1.10.	Transferência de Jurisdição Municipal <b>(*NOVO)</b>	45
.2.1.11.	Inclusão ou mudança de categoria de outra Unidade da Federação - UF	45

.2.2.	TAXAS DE EXAMES	UPF-PA
.2.2.1.	Reteste por reprovação no exame teórico	15
.2.2.2.	Reteste por reprovação ou falta no exame prático	20
.2.2.3.	Exames (teórico ou prático) com data e hora marcadas	50
.2.2.4.	Exame de Junta Médica	50
.2.2.5.	Exame de Junta Psicológica <b>(*NOVO)</b>	50
.2.2.6.	Exame Médico	29
.2.2.7.	Exame Psicotécnico	39
.2.2.8.	Exame psicotécnico para candidatos aos Cursos de Diretor-Geral e de Ensino, Instrutor de CFC e Examinador de Trânsito.	40

.2.3.	TAXAS DE CREDENCIAMENTO	UPF-PA
.2.3.1.	Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC	300
.2.3.2.	Credenciamento de Diretor-Geral e de Ensino de CFC	75
.2.3.3.	Renovação anual de Credenciamento de CFC	150
.2.3.4.	Renovação anual de Credenciamento de Diretor-Geral e de Ensino de CFC	60
.2.3.5.	Credenciamento de Instrutor de CFC	50
.2.3.6.	Renovação de Credenciamento de Instrutor de CFC	40
.2.3.7.	Credenciamento de Clínicas <b>(*NOVO)</b>	300
.2.3.8.	Renovação de Credenciamento de Clínicas <b>(*NOVO)</b>	150
.2.3.9.	Credenciamento de Psicólogo Perito Examinador <b>(*NOVO)</b>	75
.2.3.10.	Renovação de Credenciamento de Psicólogo Perito Examinador <b>(*NOVO)</b>	60
.2.3.11.	Credenciamento de Médico Perito Examinador <b>(*NOVO)</b>	75
.2.3.12.	Renovação de Credenciamento de Médico Perito Examinador <b>(*NOVO)</b>	60
.2.3.13.	Vinculação de Quadro Funcional <b>(*NOVO)</b>	20
.2.3.14.	Credenciamento de Empresas Diversas	300
.2.3.15.	Renovação de Credenciamento Empresas Diversas	150

.2.4.	TAXAS PARA CONDUTORES HABILITADOS NO ESTRANGEIRO	UPF-PA
.2.4.1.	Registro de Condutor Estrangeiro	25
.2.4.2.	Permissão Internacional para Dirigir Veículo Automotor	80
.2.4.3.	Segunda Via da Permissão Internacional para Dirigir	34

.2.5.	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UPF-PA
.2.5.1.	Utilização de viatura do DETRAN/PA para Exame Prático	20 <b>(*aumento, era 9)</b>
.2.5.2.	Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços	35
.2.5.3.	Segunda via de Licença de Aprendizagem de Direção Veicular - LADV	12
.2.5.4.	Inscrições para Cursos	20
.2.5.5.	Serviços Bancários	1,6
.2.5.6.	Serviços de Correios	4
.2.5.7.	Consultoria Técnica (hora)	30
.2.5.8.	Locação do Auditório (diária)	200
.2.5.9.	Taxas Administrativas Especiais	35

	TAXAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS	UPF-PA
.2.6.1.	Curso de Diretor-Geral de CFC	300
.2.6.2.	Curso de Diretor de Ensino de CFC	300
.2.6.3.	Curso de Examinador de Trânsito	250
.2.6.4.	Curso de Instrutor Teórico de CFC	250
.2.6.5.	Curso de Instrutor Prático de CFC	250
.2.6.6.	Curso de Reciclagem para Diretor-Geral e de Ensino de CFC	80
.2.6.7.	Curso de Reciclagem para Examinador de Trânsito	60
.2.6.8.	Curso de Reciclagem para Instrutor de CFC	60
.2.6.9.	Curso de Reciclagem para Condutores (*NOVO)	30
.2.6.10.	Curso de Condutores de Veículos de Transporte Escolar (*Redução)	06
.2.6.11.	Curso de Condutores de Veículos de Emergência (*Redução)	06
.2.6.12.	Curso de Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos (*Redução)	06
.2.6.13.	Curso de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros (*Redução)	06
.2.6.14.	Curso com carga horária de até 20h (*Redução)	06
.2.6.15.	Curso com carga horária de 21h até 40h (*Redução)	07
.2.6.16.	Curso com carga horária de 41h até 60h (*Redução)	08
.2.6.17.	Curso com carga horária de 61h até 80h (*Redução)	09
.2.6.18.	Curso com carga horária de 81h até 100h (*Redução)	10
.2.6.19.	Aula teórica de Formação para habilitação de Condutores - H/Aula (*NOVO)	2
.2.6.20.	Aula Prática de Direção Veicular para Habilitação de Condutores Categoria A - H/Aula (*NOVO)	15
.2.6.21.	Aula Prática de Direção Veicular para Habilitação de Condutores Categoria B - H/Aula (*NOVO)	20
.2.6.22.	Aula Prática de Direção Veicular para Habilitação de Condutores Categoria C - H/Aula (*NOVO)	30
.2.6.23.	Aula Prática de Direção Veicular para Habilitação de Condutores Categoria D - H/Aula (*NOVO)	35
.2.6.24.	Aula Prática de Direção Veicular para Habilitação de Condutores Categoria E - H/Aula (*NOVO)	40

**LEI Nº 9.159, DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Sementes do Amanhã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Sementes do Amanhã.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de janeiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 616612**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**CONTRATO****EXTRATO – CONTRATO Nº 001/2021-CCG/PA.**

CONTRATO: 001/2021 – CCG

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. - CNPJ Nº 15.534.401/0001-07.

ENDEREÇO: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, Marco – Belém/Pará CEP: 66.095-105.

OBJETO: Contratação eventual de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação para atender a Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 600.600,00 (Seiscentos mil e seiscentos reais)

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04 – Administração;

Sub-Função: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental;

Fonte: 0101;

Natureza de despesa: 339039;

Ação; 233368;

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 616578**

**EXTRATO – CONTRATO Nº 002/2021-CCG/PA.**

CONTRATO: 002/2021 – CCG

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: N. E. MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. - CNPJ Nº 21.851.687/0001-49.

ENDEREÇO: Rua Bernal do Couto, nº 736, Umarizal – Belém/Pará. CEP: 66.055-080.

OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de alimentos de uso comum, leite em pó, café em pó, açúcar, copos descartáveis de 180 e 50 mls, com entrega, visando atender as demandas do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, no Município de Marabá.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 6.984,00 (Seis mil novecentos e oitenta e quatro reais)

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04 – Administração;

Sub-Função: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental;

Fonte: 0101;

Natureza de despesa: 339030;

Ação; 246498 – Centro Regional de Marabá;

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 616564**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 004/2021- CRG, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/3312, de 04/01/2021;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 07/01/2021, o gozo de férias da servidora ANA MARCLI NUNES BOTELHO SERRANO, Id. Funcional nº. 5947387/1, concedido por meio da Portaria nº. 112/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34.337, de 08/09/2020, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 005/2021-CRG, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/4829, de 05/01/2021;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 05/01/2021, o gozo de férias do servidor ODILON VIEIRA NETO, Id. Funcional nº. 5946552/1, concedido por meio da Portaria nº. 2.389/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34.403, de 12/11/2020, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 006/2021- CRG, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5911926/3	ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO	16/07/2019 A 15/07/2020	01/02/2021 A 02/03/2021
5945651/1	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	01/01/2020 A 31/12/2020	15/02/2021 A 16/03/2021
6014323/1	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	01/11/2019 A 31/10/2020	22/02/2021 A 23/03/2021
5638569/3	ANTONIO SALVADOR VICENTE NASCIMENTO	20/01/2020 A 19/01/2021	01/02/2021 A 02/03/2021
5938436/2	CARLA KALYANNA PEREIRA PINTO	24/10/2019 A 23/10/2020	01/02/2021 A 02/03/2021
5950993/1	CAROLINA MESSEDER ZAHLUTH	02/10/2019 A 01/10/2020	16/02/2021 A 17/03/2021
5946968/1	ILZIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	15/02/2020 A 14/02/2021	15/02/2021 A 16/03/2021
6331940/2	IRANDIR NASCIMENTO SILVA	01/07/2019 A 30/06/2020	01/02/2021 A 02/03/2021
5945810/1	JARLIELSON SANTOS DA COSTA	01/01/2020 A 31/12/2020	01/02/2021 A 02/03/2021

5946234/1	JOSÉ FREIRE DE MORAES FILHO	30/01/2020 A 29/01/2021	01/02/2021 A 02/03/2021
54181004/2	JOSÉ RICARDO PINTO BENTES	30/01/2020 A 29/01/2021	01/02/2021 A 02/03/2021
5946372/1	LARISSA DE NAZARÉ SILVA BRITO	08/01/2020 A 07/01/2021	01/02/2021 A 02/03/2021
5901819/1	MARIA ALICE SILVA DE SOUZA	16/08/2019 A 15/08/2020	18/02/2021 A 19/03/2021
5946970/1	MARIA CLEONICE GOMES DE OLIVEIRA	15/02/2020 A 14/02/2021	22/02/2021 A 23/03/2021
5721466/3	MARISTELA MIRANDA DE SOUSA	01/08/2018 A 31/07/2019	15/02/2021 A 16/03/2021
57197593/6	MAYARA DO VALE VON PAUMGARTTEN	09/07/2019 A 08/07/2020	01/02/2021 A 02/03/2021
5947392/1	MIGUEL MENDES BARBOSA NETO	18/01/2020 A 17/01/2021	01/02/2021 A 02/03/2021
5946316/1	NILZE SILVA DO AMARAL	08/01/2020 A 07/01/2021	01/02/2021 A 02/03/2021
57235051/3	PAULO SERGIO GALVÃO DE SOUSA	01/02/2020 A 31/01/2021	01/02/2021 A 02/03/2021
5953472/1	ROSEANE DE SOUZA ARAUJO ARROYO	21/01/2020 A 20/01/2021	22/02/2021 A 23/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2021.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 616437**

**PORTARIA Nº 16/2021-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**  
lotar WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA, Assessor Especial I, na Fundação Cultural do Pará – FCP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DOS ITENS I E II DA PORTARIA Nº. 2.566/2020-CCG, DATADA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.441, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. Onde se lê: ...Assistente de Unidade Especial, código GEP-DAS-011.2,...**

**Leia-se: ...Assistente de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-012.2,...**

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DOS ITENS I E II DA PORTARIA Nº. 14/2021-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.452, DE 6 DE JANEIRO DE 2021:**

**Onde se lê: ...Gerente, código GEP-DAS-011.3,...**

**Leia-se: ...Assessor, código GEP-DAS-012.3,...**

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 616613**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, e o exposto no Parecer Jurídico nº 090/2020 – ASSEJUR/CMG-PA, de 03 de dezembro de 2020.

Nº da Dispensa: 007/2020 – CMG;

Nº da Cotação Eletrônica: 007/2020 – CMG;

Nº do Processo: PAE - 2020/583602 CMG

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a Empresa KB PINHEIRO COMERCIO DE GÁS - ME, CNPJ: 11.519.067/0001-53.

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijões de 13KG e 45KG mediante sistema de troca, de forma parcelada, mediante requisição, para serem entregues nas Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 15.058,08 (quinze mil e cinquenta e oito reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Natureza de Despesa: 33.90.30.04. Funcional Programática: 04.122.1297-.8315.

Belém-PA, 05 de janeiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 616538**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico Nº 090/2020 – AJUR/CMG-PA, de 03 de dezembro de 2020, constante no Processo Administrativo nº 2020/583602 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2020-CMG, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijões de 13KG e 45KG mediante sistema de troca, de forma parcelada, mediante requisição, para serem entregues nas Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Belém-PA, 05 de janeiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 616550**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 10/2021-PGE.G., DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Debora Solange Oliveira Lima	57193159/2	Nº 515/2020-PGE.G., de 30.11.2020	19.01.2021
Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	54188337/1	Nº 477/2020-PGE.G., de 05.11.2020	19.01.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 616597**

**PORTARIA Nº 05/2021-PGE.G., DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 30.12.2020, a Portaria nº 535/2020-PGE.G., de 15.12.2020, publicada no DOE nº 34.437 de 15.12.2020, que designou a servidora, Rosilene Gomes Mallet, Id. Funcional nº 55589369/4, para responder pela Chefia de Gabinete do Procurador-Geral, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 616479**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 584/2020-PGE.G., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2020/957508 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 65692.

RESOLVE:

CONCEDER, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Ines Costa da Silva, identidade funcional nº 3157075/1, no período de 03.11 a 13.11.2020 de acordo com o Laudo Médico nº 65692 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 616545**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 09/2021-PGE.G., DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Id. Funcional nº 5896472/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa, por motivo de afastamento da titular, Susanne Schnoll Petrola, Id. Funcional nº 55589692/1 no período de 04.01 a 13.01.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 616602**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA 520/2020-PGE.G., DE 01.12.2020, PUBLICADA NO DOE 34.425 DE 03.12.2020**

Onde se lê:

Marcio Mota Cavalcante

Leia-se:

Marcio Mota Vasconcelos

**Protocolo: 616548**

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Exercício: 2020

Contrato nº: 01/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da razão social da SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC.

Contratada: EMPRESA DE TELEFONIA CLARO S.A

C.N.P.J: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, 780, Santo Amaro/SP

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTREIRI

Secretário de Estado

**Protocolo: 616528**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 002/2021 – GAB/SEAC  
BELÉM PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/6064,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor THIAGO DA SILVA ROCHA, Matrícula 5955790-1, CPF 018.540.782-08, 3,5 (três e meia) diárias, no período de 05/01/2021 a 08/01/2021, para custear despesas em serviço, com destino ao município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, na execução de atividades "cujo objetivo é a visita técnica de rotina à Usina da Paz de Canaã dos Carajás, para realizar a avaliação e acompanhamento da obra em andamento. "

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 06 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 616544**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o processo 2020/1009762 e laudo médico CRM PA 8389; RESOLVE:

I - Conceder licença saúde ao servidor ANDERSON MARCOS SCHNAID, matrícula 5953785/1, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado no POLO DE ALTAMIRA, desta Fundação, no período de 18/11/2020 a 18/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 616540**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO a ausência do coordenador de Núcleo de Controle Interno desta Fundação PARÁPAZ, em virtude usufruto de férias, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021., conforme publicação no DOE 34.399 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.PAG. 09,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THATIANE COELHO LIMA, MATRÍCULA Nº 5946709/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS, para responder pelo Núcleo de CONTROLE INTERNO, durante o impedimento da titular, no período de 07/01/2021 a 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 616530**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de FEVEREIRO/2021.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUI-SITIVO	GOZO
ANNA GABRIELLE MOTA PIMENTEL DE CARVALHO	5946735/1	11/02/2020 a 11/02/2021	12/02/2021 a 12/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 616534**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2020/12284,

RESOLVE: Transferir o período de gozo de férias da servidora THATIANE COELHO LIMA, matrícula nº 5946709/1, Coordenador de Núcleo de Políticas Sociais, a partir da data desta publicação, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria Nº 103 de 10 de julho de 2020,

publicada no D.O.E Nº 34.281 pág. 10, que seriam gozadas no período de 02/01/2021 a 18/01//2021 e transferir para o período de 02/08/2021 a 16//08/2021 .

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 616532**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 708/2020-DAF/SEPLAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, o Atestado Médico, e os termos do Processo nº 2020/958923;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREZA PENA CAVALCANTE, Ident. Funcional nº 5935295/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, no período de 16 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, DE 30 de DEZEMBRO de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 616514**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PENSÃO

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA PS Nº 2.937 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/619464 E 2020/881591.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.270,71 (hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), em favor de MARIA RAIMUNDA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado João Roberto Rodrigues Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, mat. nº 291498/1, falecido em 14/06/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/01/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 616393**

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA PS Nº 2.781 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/580526.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, art. 40, §7º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), em favor de CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA CUNHA, na condição de cônjuge da ex-segurada Raimunda Carneira da Cunha, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 3223752/1, falecida em 23/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/01/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 616390**

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA PS Nº 3.002 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1020397.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$38.632,67 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), em favor de MARIA COSMA LOPES FARIAS, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Alexandre do Nascimento, pertencente ao quadro de servidores inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - BM/PA, onde ocupou o posto de Coronel, mat. nº 3367878/1, falecido em 04/11/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/01/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Ao valor dos proventos será aplicado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da CF/88.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 616396**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/1049651, de 10/12/2020, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora DANIELLE DE OLIVEIRA MENDES DA ROCHA, matrícula nº 5948326/4, do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, Código GEP-DAS-011-4, a contar do dia 01/01/2021.

II - NOMEAR ANA CAROLINA HENRIQUES SANTALICES BRITTO, para o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, Código GEP-DAS-011-4, a contar do dia 01/01/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 616558**

## OUTRAS MATÉRIAS

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA RR Nº 2.833 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/946689.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, inciso I, “g”, do Decreto nº 4.49/1986; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2080255 CLEUDSON LIMA DA COSTA, mat. nº 5159067/1, pertencente ao efetivo da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.351,73 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Representação banda de música - 30%	718,97
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.624,23
Adicional de Inatividade - 35%	3.980,08
Total de Proventos	15.351,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGPREV/PA

**Protocolo: 616385**

EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001300-3	Ekäut American IPA	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	13,34
EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001301-1	Ekäut Session IPA	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	5,90
EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001302-9	Ekäut Session IPA	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	13,34
EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001303-7	Ekäut APA	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	5,90
EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001304-5	Ekäut APA	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	13,34
EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001305-2	Ekäut Demais Versões	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	13,34* (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do segundo dia subsequente à referida publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

**Protocolo: 616456**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2021330001652, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANGELA DO SOCORRO MOREIRA SIMEAO CHAGAS.

CPF: 121.884.332-20.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HRV2870LZ132061.

**PORTARIA Nº 2021330001649, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CHRISTIANE DE ALMEIDA DIAS PIRIXAN.

CPF: 431.634.832-91.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48V0KG371867.

**PORTARIA Nº 2021330001651, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA.

CPF: 071.557.942-87.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS SPORT F.

CHASSI: 98867515WKKJ48200.

**PORTARIA Nº 2021330001650, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SEBASTIAO CLAUBER GOMES BRITO.

CPF: 425.272.522-49.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650HZ201436.

**PORTARIA Nº 2021330001653, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SUELLEN MARIANA MELO DA SILVA.

CPF: 872.989.292-91.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.

CHASSI: 9BD341B80JY556366.

**Protocolo: 616516**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA N.º 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Acrescenta produtos à Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência;

Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“ANEXO ÚNICO**

EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001293-0	Ekäut Premium Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	4,05
EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001294-8	Ekäut Premium Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,54
EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001295-5	Ekäut Premium Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	8,58
EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001296-3	Ekäut Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	4,05
EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001297-1	Ekäut Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,54
EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001298-9	Ekäut Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	8,90
EKÄUT CERVEJARIA ARTE-SANAL S.A.	001299-7	Ekäut American IPA	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	5,90

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL**

PROCESSO/AINF Nº : 012016510005678-8

ORDEM DE SERVIÇO : 012020820000775-1

SUJEITO PASSIVO : ITAUTECH S.A. - GRUPO ITAUTECH

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15131484-5

Através da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo, acima identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestação sobre a DILIGÊNCIA FISCAL, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém – CERAT/BELÉM, situada na Av. Gentil Bittencourt, 2566 – São Brás – Belém/PA.

AFRE : MARA LÉDA S. PIRES

MATRÍCULA: 0512891902

**Protocolo: 616436**

## OUTRAS MATÉRIAS

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS-TARF**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer **PRESENCIALMENTE** na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18109, PROCESSO Nº 182020730000945-4, AINF N. 182019510000075-8, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.366.100-3, Advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA – 13.303.

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18113, PROCESSO Nº 182020730000947-0, AINF N. 182019510000079-0, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.194.523-3, Advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA – 13.303.

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18115, PROCESSO Nº 182020730000948-9, AINF N. 182019510000080-4, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.194.523-3, Advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA – 13.303.

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18117, PROCESSO Nº 182020730000949-7, AINF N. 182019510000082-0, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.118.614-6, Advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA – 13.303.

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17553, AINF nº 042016510010690-5, contribuinte DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, Insc. Estadual nº. 15.365.497-0, Advogado: THIAGO NOBRE MAIA, OAB/PA-20289.

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18071, AINF nº 182019510000073-1, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15349478-6, Advogado: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864,

Em 13/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18069, AINF nº 182019510000072-3, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15349478-6, Advogado: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864.

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 12/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15872, AINF nº 092016510001843-5, contribuinte C F SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15260814-1

Em 12/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15874, AINF nº 092015510004081-6, contribuinte C F SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15260814-1

Em 12/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17210, AINF nº 072010510000711-4, contribuinte J. J. DA SILVA PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15145346-2

**ACÓRDÃO**

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Acórdão n. 7661 – 1ª cpj. RECURSO N. 18199 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 082015510000945-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. 1. Comprovado nos autos que o sujeito passivo não recebe o bem em decisão, não há o que se falar de tributo devido ao Estado. 2. Correta a decisão singular que retira da base de cálculo valores cujo o recebimento se deu por inventário processado no exterior. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2020.

Acórdão n. 7660 – 1ª cpj. RECURSO N. 17991 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042016510004883-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO SINGULAR QUE DECLARA A NULIDADE DO AINF. 1. Não é considerada contrária ao fisco a decisão singular que declara a nulidade do Auto de Infração. 2. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 3. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2020.

Acórdão n. 7659 – 1ª cpj. RECURSO N. 18125 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020730000953-5/182019510000089-8). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS - IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. 1. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do processo, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2020.

Acórdão n. 7658 – 1ª cpj. RECURSO N. 18119 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020730000950-0/182019510000083-9). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS - IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. 1. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do processo, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2020.

**Protocolo: 616523**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 003/2021**

Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços especializados de manutenção/suporte de servidores Marca IBM/LENOVO Modelo System X3250 M5, instalados nas Agências/Postos do Banpará, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 176.982,12 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos)

Data de Assinatura: 31.12.2020

Vigência: 31.12.2020 a 30.12.2021

Dispensa de Licitação Nº 036/2020

Contratado: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A

Endereço: Rua Boris, nº 90, Conjunto 02 Bairro: Centro

CEP: 60.060-190 Fortaleza/CE

Telefone: (85) 3466-8000

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 616483**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo Nº: 02**

Contrato Nº: 041/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recebimento e ou coleta programada, transporte e entrega, prestados nos âmbitos estadual e nacional de objeto relativos ao serviço de remessa econômica e serviço expresso contendo cartões de tarja magnética e de chip com ou sem aviso de recebimento AR Digital.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 23.12.2020

Vigência do Aditivo: 23.12.2020 a 24.04.2021

Objeto do Aditivo: Alteração qualitativa visando à adesão do Banco à Nova Política Comercial dos Correios, a qual está sendo implementada em Nível Nacional.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 81, I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 94, item 2, alínea "b" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 498 - 2º andar - Bairro Campina

CEP: 66017-000 Belém/PA

Telefone: (91) 3211 3148

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 616511**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso, sendo remarcado para o dia 14/01/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.banpara.br](http://www.banpara.br).

Claudia Miranda

Pregoeira

**Protocolo: 616475**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0003 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1069415.

R E S O L V E:

CESSAR, por motivo de remoção para outro setor, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0503/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou a servidora PAULA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57195584/1, a perceber Gratificação

de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 05.01.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 616537**

**PORTARIA Nº 0005 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/11460.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 06/01/2021, o servidor ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR, matrícula nº 57193885/1, para responder pela Direção do Laboratório Central - LACEN, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.01.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 616459**

**PORTARIA Nº 0101 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1096372.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 22/12/2020, o servidor KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº 54189903/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS.

**PORTARIA Nº 0102 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1072086.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/02/2021, o servidor ANTÔNIO JORGE ATAÍDE SOUZA, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº 57190506/1, do DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE para a DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO.

**PORTARIA Nº 0103 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1069415.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14/12/2020, a servidora PAULA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57195584/1, do GABINETE DO SECRETÁRIO para a DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, com atuação na Coordenação Estadual IST/AIDS.

**PORTARIA Nº 0104 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1047295.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 04/01/2021, o servidor JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, cargo MÉDICO, matrícula nº 5745357/8, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.01.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

**Protocolo: 616542**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 22.12.2020/19.06.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 34.190 DE 20.04.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JULIANA MOURÃO SANTA BRIGIDA

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 04.01.2021/02.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: NILBERTO DA SILVA LOBO JÚNIOR

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 04.01.2021/02.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO

Cargo do Servidor: ENGENHEIRO CIVIL

Vigência: 06.01.2021/04.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GABRIEL PRUSCH FERNANDES

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 06.01.2021/04.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 616386**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula décima, processo 2016/355020 e anexos. R E S O L V E: I - Revogar a designação do servidor fiscal: Luiz Otávio Romeiro de Araújo Costa, mat. 3220216/1 - Processo nº. 2016/355020 e anexos. II - Designar em substituição a servidora Alciana Barreto de Araújo, mat: 6120237/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 24/2017 e seus respectivos termos aditivos.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 616583**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 03/2018**

Processo nº 2020/1043444

Objeto: O objeto do termo aditivo é a renovação do documento descritivo (Anexo I) do Contrato Assistencial nº 03/2018, no qual que é parte indissociável do mesmo, portanto passa a vigorar o documento descritivo constante em anexo.

Data da assinatura: 05/01/2021

Vigência: 05/01/2021 à 04/01/2023

Dotação Orçamentária: 908878, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso:0149001609, Ação: 260215.

Conveniente: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 616457**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 04/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO ORIGINAL Nº 2019/163733  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO DO TERMO ADITIVO Nº 2020/960707

Objeto: O presente instrumento tem por objeto incluir recursos financeiros para custeio da assistência aos pacientes acometidos pela infecção humana do novo coronavírus, em leitos exclusivos covid-19, leitos utis adulto, no Estado do Pará, com pagamento, no montante mensal d e até R\$ 576.000,00. O valor acrescido ao Contrato Assistencial nº 004/2019 será pelo período excepcional de 90 dias, observando o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portaria GM/MS nº 1.245, de 18 de maio de 2020, Portaria GM/MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020, Decreto

Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 768, de 20 de maio de 2020, Portaria GM/MS nº 3.025, de 06 de novembro de 2020, Resolução CIB nº 65, de 55 de julho de 2020, Portaria GM/MS nº 561, de 26 de março de 2020 e Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020. Data da assinatura: 05/01/2021  
 Dotação Orçamentária: 907684, Natureza da Despesa: 335043, Fonte de Recurso: 0149008794/0349008797, Ação: 264012.  
 Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ  
 Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
**Protocolo: 616464**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SESPA/2021.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos através de SRP, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.  
**DATA DA ABERTURA:** 21/01/2021.  
**HORÁRIO:** 09h:00min. (Horário de Brasília).  
**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**UASG:** 925856  
**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
**OBSERVAÇÃO:** Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail [cpil@sespa.pa.gov.br](mailto:cpil@sespa.pa.gov.br).  
 Belém (PA), 06 de janeiro 2021.  
 CLAUDIO DOS SANTOS SILVA  
 PREGOEIRO/SESPA

**Protocolo: 616555**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 01/2018

Processo nº 2020/365377  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto contemplar, em caráter temporário, o acréscimo de R\$ 800.000,00 referente a despesa de custeio, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36000.312567/2020-00 que habilita o ente portador do CNES nº 2678322 a receber o recurso, que referem-se a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta complexidade (MAC).  
 Data da assinatura: 05/01/2021  
 Dotação Orçamentária: 908292, Elemento de Despesa: 335043, Fonte de Recurso: 0149008496, Ação: 260379.  
 Conveniente: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE BRAGANÇA  
 Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
**Protocolo: 616470**

### FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 031 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora CINTHIA COSTA DE CASTRO, Id. Funcional matrícula nº 55587841-1 ocupante do cargo de Enfermeiro lotada na Diretoria Operacional de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.2021.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 616576**

#### PORTARIA N.º 026 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA IRACY TUPINAMBÁ, Id. Funcional matrícula nº 5529310-3, ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista lotada no Departamento de Desenvol-

vimento da Rede Assistencial de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 08 de Janeiro de 2019 a 07 de Janeiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA N.º 027 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Id. Funcional matrícula nº 724262-1 ocupante do cargo de Agente de Saúde lotada no Centro de Saúde - Icoraci/Atenção Psicossocial de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA N.º 028 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora DEANE VELOSO DE CARVALHO, Id. Funcional matrícula nº 5167477-1, ocupante do cargo de Economista lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2020 a 01 de Janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA N.º 029 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor ARMENIO CARDOSO DA COSTA, Id. Funcional matrícula nº 104094-1, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária lotado no Centro de Saúde - Maguari de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 23 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### ERRATA DE FÉRIAS

**RETIFICA-SE A PORTARIA COLETIVA Nº1281/10.12.2020, PUBLICADO NO DOE Nº. 34.433/11.12.2020, REFERENTE À SERVIDORA JANAINA DE SOUSA TAVARES, Nº.57197883-2, O PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.**

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 04.01.2021 A 02.02.2021.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 18.01.2021 A 16.02.2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 616451**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 030 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/7132.

**R E S O L V E:**

CANCELAR, a partir de 04.01.2021, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA Nº. 1.143 de 07.10.2019 publicada em DOE nº 34.032 de 11.11.2019, da servidora RACHEL MOTA DE QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº. 54191540/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 1º Centro Regional de Saúde/Centro de Saúde – Pedreira.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.01.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 616417**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL, matrícula 54189976-1 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.21 a 02.03.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 616481**

**PORTARIA Nº. 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSICLEIDE PEREIRA RODRIGUES matrícula 57191163-1 cargo de URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO de 05.11.13 A 04.11.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.21 a 02.02.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 616400**

**PORTARIA Nº. 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SONIA LUCIA MOKARZEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 5274400-2 cargo de ODONTOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 a 19.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.02.21 a 03.04.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº. 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SONIA LUCIA MOKARZEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 5274400-2 cargo de ODONTOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 a 19.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.02.21 a 03.04.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 616512**

**PORTARIA Nº. 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA AUGUSTA DA ROCHA matrícula 724076-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO de 01.02.94 a 01.02.97.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.21 a 02.03.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 616391**

**PORTARIA Nº. 018 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROBSON WAGNER MACHADO LOPES, matrícula 54191591-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.05.15 A 03.05.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.02.21 a 09.02.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 616549**

**PORTARIA Nº. 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CLEIDE CARDOSO CRUZ, matrícula 5142016-1 cargo de AUXILIAR DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.11.08 A 05.11.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.21 a 03.02.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 616517**

**PORTARIA Nº. 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAIMUNDO JORGE BARBOSA, matrícula 729450-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.09 A 12.06.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.01.21 a 12.02.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 616431**

**PORTARIA Nº. 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVONE DA PENHA PAULA matrícula 6079547-2 cargo de AUXILIAR DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO de 01.02.94 a 01.02.97.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.21 a 02.03.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 616388**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 002/2021 - DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora em exercício do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, Sra Maria das Graças de Souza Correa, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 301 de 17 de Dezembro de 2020 - publicada no DOE nº 34439 de 18/12/2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o Servidor SALOMÃO LIRA DA SILVA, Matrícula 57206131/1, lotado no 5º Centro Regional de Saúde para responder pela COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, em substituição ao atual responsável pela Coordenação DEUZENIR AIRES DA SILVA, matrícula nº57197333-1. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREIA  
Diretora do 5º CRS em Exercício.

Protocolo: 616407

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 619 A 628 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar ações alusivas ao Dia Mundial de Combate a AIDS – Dezembro Vermelho.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6ºCRS/SESPA

Período: 01 e 02/12/2020; 05 e 06/12/2020; 04/12/2020; 11 a 13/12/2020; 18 e 19/12/2020.

Servidor (es):

5147255-4/Maria Francinete Carvalho Lobato/Farmacêutica  
57193095-2/Genilda Macedo Martins/Téc.Enfermagem  
5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira  
54194584-1/Lediane Alves Pinto/Ch.Setor Financeiro  
5900895-1/Ana Paula Rodrigues da Possa Mendes/Tec.Enfermagem  
5887712-2/Cleudson José Souza da Silva/Diretor  
Adriana da Silva Barros/Ag.Administrativo  
5522285-1/Maria das Neves Carvalho Lobo/Téc.Enfermagem  
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista  
5533317-1/Dione Teixeira Hosoda/Téc.Enfermagem  
57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Ag.Administrativo  
5905179-2/Acleo Angelo Rodrigues Possa/Coord. DAF  
5946095-1/Hilda Sousa dos Passos/Coord. Técnica  
5176689-1/Vitor de Nazaré Gomes da Costa/Ag.Portaria  
8051983-1/Marcia Cristina Cardoso Cruz/Téc.Enfermagem  
5900744-1/Elielda da Silva Feio da Costa/Téc.Enfermagem  
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza Silva  
Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 634 E 635 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Acompanhar os técnicos do Departamento de Vigilância Sanitária do Estado/DVS/SESPA que irão realizar auditoria na Indústria de Palmito de Açaizeiro em Conserva.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 01 a 04/12/2020.

Servidor (es):

5092833-1/Dionízio Alcântara dos Santos/Ag. VISA  
5900478-1/Afonso dos Santos Lobato  
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza Silva  
Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 636 A 639 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar a elaboração mensal do relatório Mensal da supervisão dos hospitais: Hospital Julia Sefer e Hospital Afonso Rodrigues.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba e Ig. Miri-PA

Período: 09 e 10/12/2020.

Servidor (es):

54189901-1/Alexander da Silva de Lima/Farmacêutico  
5946095-1/Hilda Sousa dos Passos/Coord. Técnica  
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista  
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza Silva  
Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 640 A 643 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar a elaboração mensal do relatório Mensal da supervisão dos hospitais: Hospital Julia Sefer e Hospital Afonso Rodrigues.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba e Ig. Miri-PA

Período: 17 e 18/12/2020.

Servidor (es):

54189901-1/Alexander da Silva de Lima/Farmacêutico  
5946095-1/Hilda Sousa dos Passos/Coord. Técnica  
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista  
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza Silva  
Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 644 E 645 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Prestar apoio administrativo no processo de inserção das faixas complementares no módulo autorizador.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia -PA

Período: 11/12/2020.

Servidor (es):

5913108-1/MarluCIA da Luz Pinheiro/Ag.Administrativo  
5913107-1/Alcineide do Socorro de Sousa e Silva/Ag.Administrativo  
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza Silva  
Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 646 A 650 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Acompanhar e dar apoio nos trabalhos de prevenção da malária em ação realizada pela Vigilância Epidemiológica do município, em parceria com o 6º CRS, nas localidades endêmicas para malária localizadas no Alto Moju, mas trabalhadas pelo município de Tailândia por questões geográficas.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA

Período: 15 a 23/12/2020.

Servidor (es):

5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico  
498527/Manoel Brasil de Araújo/Ag. de Saúde Pública  
5946253-1/Solange Lira Macedo/Coord. Endemias  
54191805-1/Maria Helenilda da Silva Pinheiro/Ag.Administrativo  
5905179-2/Acleo Angelo Rodrigues da Possa/Coord.DAF  
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza Silva  
Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 651 E 652 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Conduzir amostras de produto alimentício palmito de açaizeiro em conserva para o Laboratório Central-LACEN, para análise físico-química e microbiológica em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período: 23/12/2020.

Servidor (es):

5092833-1/Dionízio Alcântara dos Santos/Ag. VISA  
57207632-1/Marcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista  
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza Silva  
Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 616469

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA

**PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o parecer da Consultoria Jurídica da SESPA nos autos do Processo n.º 2017/548792, pp. 28-29; CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 151/2019, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.807, de 19/02/2019, que constitui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na forma do Art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do 11.º CRS/SESPA, composta pelos servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1, Alex Santos da Silva, Agente Administrativo, matrícula n.º 57209582/2 e Marinete Oliveira Chaves (secretária), Agente Administrativo, matrícula n.º 57191006-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar em tese, a prática das infrações previstas nos artigos 163 e 164, do referido diploma legal, pelo servidor N.R.A., matrícula n.º 54196719/1, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, as quais, se comprovadas, acarretarão a aplicação da penalidade correspondente à indiciada, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

II- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 616524

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Errata de Publicação da Ata de Registro de Preços nº 42/2020 – PE nº 070/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.441 de 21/12/2020 - Protocolo 613486

Justificativa: O valor correto do quantitativo do item 23 – Proteínas na Urina é de 6000 testes e não 5000 testes

#### ONDE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO COM MÉTODO DE ANÁLISE PARA O TESTE	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	PROTEÍNAS NA URINA	TESTE	5.000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00

#### LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO COM MÉTODO DE ANÁLISE PARA O TESTE	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	PROTEÍNAS NA URINA	TESTE	6.000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00

Belém, 06 de janeiro de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral em Exercício do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 616408**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020

Processo: 2020/23433

Objeto: Aquisição de Material Técnico consumível para realização do exame de Imunofenotipagem.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA: R\$ 752,12  
BECKMAN COULTER DO BRASIL COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA: R\$ 9.897,40

Valor Total da Licitação: R\$ 10.649,52

Belém, 28 de dezembro de 2020

Ordenador em Exercício: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 616539**

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

Processo: 2020/251285

Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: COMERCIAL SÃO JOSÉ – COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME – R\$ 1.700,00  
CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 26.400,00  
CIRÚRGICA CERON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – R\$ 32.292,00  
P G LIMA COM. EIRELI – EPP – R\$ 8.694,00

Valor Total da Licitação: R\$ 69.086,00

Belém, 29 de dezembro de 2020

Ordenador em Exercício: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 616406**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 02/2021-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2º do referido Decreto.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo PAE nº 2020/521550.

R E S O L V E:

CEDER à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínica Gaspar Vianna-FPEHCGV a contar de 03/02/2021 por um período de 4 (quatro) anos, a servidora SELMA RUTE BORGES DUTRA Técnica de Enfermagem, matrícula

57231688/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOLcom ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 2º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de janeiro 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 616440**

#### PORTARIA Nº 01/2021- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional

CONSIDERANDO o que o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/772987 (PAE).

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01/09/2020, a cessão da servidora LUCIANA LEITE MESQUITA TRINDADE RIBEIRO, Fonoaudióloga, matrícula 5915733/1, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para órgão cessionário nos termos do Decreto nº 795 supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 616442**

#### PORTARIA Nº 741/2020 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1005987 de 27/11/2020. R E S O L V E:

I – NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Proceder Inventário dos Bens de consumo, deste Hospital.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA	ENFERMEIRO	DIV. DE FARMÁCIA
BRUNO CARVALHO SOARES	COMISSIONADO (FARMACEUTICO)	DIV. DE FARMÁCIA
JERÔNIMO PEREIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

II – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 852/2019 – GAB/DG/HOL de 28/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 616419**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### CONTRATO

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JESSICA NAOMI SHIBATA**, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/506004, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

**Cargo: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO**

Data da Admissão: 04/01/2021

Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDREYA IOLANDA ATHAYDE DE LIMA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/506004, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

**Cargo: MÉDICO**

Data da Admissão: 04/01/2021

Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JULIANA PASTANA RAMOS DE FREITAS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/945879, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

**Cargo: MÉDICO**

Data da Admissão: 04/01/2021

Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RENATO GARCIA LISBOA BORGES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/506004, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

**Cargo: MÉDICO**

Data da Admissão: 04/01/2021

Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 06 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 616405**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 770/2020 - GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Nº. 614066, D.O.E. Nº 34.443, DO DIA 23/12/2020, a qual trata de uma errata a publicação de nº. 610472, D.O.E nº 34.432, do dia 10/12/2020, referente ao Instrumento Substitutivo de Contrato - Nota de Empenho da Despesa 2020NE02334 - com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, em virtude da mesma ter sido publicada equivocadamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de dezembro de 2020.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 616507**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02430**

Data: 18/12/2020

Objeto: nota de empenho indenizatória - serviços de manutenção predial - período 06/12 a 31/12/2020 - mapa seq 283 - nota jurídica n 213/2020-ajur (seq 287) autorização presid (seq 288).

Valor: R\$ 465.310,70

Processo nº 2020/371435, Dispensa: Lei 8.666/93, art. 59

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339093.

Contratada: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 13.418.982/0001-88

Endereço:

Av. Almirante Barroso, 2010 - Bloco A, Sala 12, Bairro: Marco, Belém-PA, CEP: 66093-974, telefone: (91) 3276-1721

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 616611**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa F. CARDOSO & CIA LTDA na ARP nº 31/2020, nos autos do processo nº 2020/494522;

CONSIDERANDO a apresentação da Defesa Prévia tempestiva, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 054/2020, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I - Aplicar, em face da empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

II - Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data dessa publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

**Protocolo: 616387**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Laudo Médico nº: 289/2020**

Nome: ANA ANGELICA MENDES DE ARAUJO

Matrícula: 5937207/ 1

Cargo/Lotação: AUX. ADMINISTRATIVO / FHC GV

Período: 28/12/2020 a 03/01/2021

**Protocolo: 616551**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATO: DISTRATO**

Término de vínculo: 04/01/2021

Tipo: Distrato a pedido

Servidor Temporário: YURE PEREIRA DA SILVA

Órgão/Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV

Matrícula: 5950835/ 1

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 616552**

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**PORTARIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 003/2021-RH/HRS DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02/09/2020.

Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos dos Processos PAE nº 2020/1031096;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS ANDREI ALMEIDA ALENCAR, Matrícula nº 54189962-1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado no setor de SND/HRS, para acompanhar e fiscalizar os contratos: 007/2020/HRS e 008/2020/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Salinópolis, 04 de janeiro de 2021.

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 616428**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 002 / 06.01.2021 - DETERMINAR**

NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS

MATRÍCULA:108570/1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TRÍENIO: 06/07/2004 a 05/07/2007

PERÍODO CONCEDIDO: 01/03/2021 a 30/03/2021 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**Protocolo: 616435**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 120/2020-SETRAN,

publicada no DOE nº 34.452 de 06.01.2021, seguintes termos:

**Onde lê se:** Luiza Tokiko Yanabashi Shibata

**Leia-se:** Luiza Tokiko Yanaguibashi Shibata

**Protocolo: 616410**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº 699/2020,

publicada no DOE Nº 34.425 do dia 12 de dezembro de 2020 ARCON, sobre o número de protocolo 607822.

**ONDE SE LÊ:** Designar PANMELA IRACY BRANDÃO QUARESMA MACHADO, matrícula nº 5946341/1 a contar de 07/12/2020 a 05/01/2021, durante as férias do titular, EDUARDO ANTONIO DOMONT COSTA, matrícula nº 5945895/1.

**LEIA SE:** Designar PANMELA IRACY BRANDÃO QUARESMA MACHADO, matrícula nº 5946341/1 a contar de 07/12/2020 a 21/12/2020, durante as férias do titular, EDUARDO ANTONIO DOMONT COSTA, matrícula nº 5945895/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 616415**

#### PORTARIA Nº 763/2020,

publicada no DOE Nº 34.452 do dia 06 de janeiro de 2021 ARCON, sobre o número de protocolo 616229.

**ONDE SE LÊ:** Interromper férias do servidor EDUARDO ANTONIO DUMONT COSTA, matrícula nº 5945895/1 a contar de 21/12/2020,

**LEIA SE:** Interromper férias do servidor EDUARDO ANTONIO DUMONT COSTA, matrícula nº 5945895/1 a contar de 22/12/2020, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 616414**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	21067/1	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	02/01/20 A 01/01/21	01/02/21 A 02/03/21
2	5954492/1	ARTHUR ANTUNES SOARES FIGUEIREDO	01/02/20 A 31/01/21	01/02/21 A 02/03/21
3	3278522/1	RAIMUNDO GUIDO TORRES	09/01/19 A 08/01/20	01/02/21 A 02/03/21
4	16357/1	GERALDO TAVARES ESTEVAO	01/02/19 A 31/01/20	01/02/21 A 02/03/21
5	57212640/1	MARCIA LIMA COSTA	12/02/20 A 11/02/21	15/02/21 A 16/03/21
6	22926/1	ROBERTO DA CRUZ MESQUITA	01/02/20 A 31/01/21	02/02/21 A 03/03/21
7	54181652/2	RAIMUNDO NONATO B. FERREIRA	08/01/20 A 07/01/21	22/02/21 A 23/03/21
8	5946951/1	BRENDA GEIZE CALDAS DO CARMO	01/02/20 A 31/01/21	01/02/21 A 02/03/21
9	5900410/1	CELIO FONSECA DE NOVOA	25/06/18 A 24/06/19	18/02/21 A 19/03/21
10	5243181/8	EDUARDO ANDRE FIGUEIREDO BARATA	01/02/20 A 31/01/21	01/02/21 A 02/03/21
11	12521/1	ANA CELILIA LOBO SANTOS	01/02/20 A 31/01/21	08/02/20 A 09/03/21
12	5899716/1	FABIO LUCIANO SOUZA MARMALDO	28/05/19 A 27/05/20	18/02/21 A 19/03/21
13	24279/1	RUI COELHO DE MEDEIROS	01/06/19 A 31/05/20	02/02/21 A 03/03/21
14	14222/1	RAIMUNDA NAZARE DIAS FERREIRA	01/04/19 A 31/03/20	02/02/21 A 03/03/21
15	5913647/2	THIAGO JUSCELINO ALVÃO DA SILVA	08/01/19 A 07/01/20	04/02/21 A 05/03/21
16	23884/1	MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE	01/05/19 A 30/04/20	01/02/21 A 02/03/21
17	57201128/2	PRISCILA MARQUES DIAS SILVA	28/07/19 A 27/07/20	18/02/21 A 19/03/21
18	13242/1	HILDEMAR JORGE BARROS PIRES	01/04/19 A 31/03/20	01/02/21 A 02/03/21
19	11134/1	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BENTO	23/08/19 A 22/08/20	01/02/21 A 02/03/21
20	57175440/1	THIAGO MARCELO PACHECO DE OLIVEIRA	07/11/18 A 06/11/19	01/02/21 A 02/03/21

CONCEDER férias regulamentares no mês de FEVEREIRO/2021, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 616382**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 0994/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memº 065-Ouvidoria, datado de 29.12.2020

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3253929/1, Técnico “D”, no período de 28.12.2020 a 25.02.2021, correspondente ao período aquisitivo de 01.05.2004 a 30.04.2007 constante no Processo nº2013/476066.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 29 de dezembro de 2020.

**Protocolo: 616477**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 009/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 65901 de 19.11.2020.

R E S O L V E

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, Licença Saúde ao servidor, VALDENIR MENDES MARQUES, Operador de Máquina Copiadora, matrícula nº 3169553/1, no período de 05.10.2020 a 03.12.2020.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº013/2019

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 06 de janeiro de 2021.

**Protocolo: 616474**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 001/2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 022/2020 / GRF, de 15.12.2020

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor, NADEMIR CUNHA SOUSA , Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57231565/1, para responder pela Gerência de Regularização Fundiária/GRF, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, na ausência do titular, MÁRIO SÉRGIO DE LIMA SOUSA , Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 80845071/1, por motivo de Férias.

Publique-se

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 05 de janeiro de 2021.

#### PORTARIA Nº 002/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 043/2020 – GPA, de 28.12.2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, KATIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO OHASHI , matrícula nº 5800161/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para responder pela Gerência de Projetos de Assentamento - GPA, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, na ausência da titular, KARILENE DO SOCORRO QUARESMA DE QUEIROZ BITTENCOURT, matrícula nº 80845070/1. que se encontra substituindo a Coordenadora de Ação Agrária e Fundiária – CAF, neste período.

Publique-se

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 05 de janeiro de 2021.

**Protocolo: 616462**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 008/2021 DE 05/01/2021**

Objetivo: Entrega de Títulos  
 Município: Santa Maria do Pará .  
 Período: 29 a 30/12/2020 (1,5) Diárias.  
 3170-225/1- Cleonice Silva Rodrigues -Aux. Administrativo  
 5956-063/1- Hellen Siglia Demetrio Barros- Tec. DEAF  
 3169-480/1- Henri Gorki da Silva Pina- Datilógrafo  
 5924-619/3- Patricia Cunha de Oliveira Bastos- Tec. DEAF  
 3156-729/1- Rui Jorge Nascimento Alves- Motorista  
 Ordenador: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo  
 Resp. pela Presidência-Port.013/2019

**Protocolo: 616473**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 003/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
 CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2020 – GCQ, datado de 30.12.2020.  
**RESOLVE:**

TRANSFERIR, para 11.01.2021 a 09.02.2021, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RONALDO PEREIRA JARDIM, Técnico Agrícola, matrícula nº 3169693/1, marcadas para 04.01.2021 a 02.02.2021, concedidas através da Portaria nº 0866 de 12.11.2020, publicada no DOE nº 34.407 de 16.11.2020.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 05 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 004/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
 Considerando o Memorando nº 001/2021 –GPA/DEAF, datado de 04.01.2021;

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora, REGINA FREITAS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3169324/1, programadas para 04.01.2021 a 02.02.2021, concedida através da Portaria nº 866/20 de 12.11.2020, publicada no DOE nº 34.407 de 16.11.2020, ficando o referido período para 13.01.2021 a 11.02.2021.

Publique-se

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 05 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº007/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
 CONSIDERANDO o Memorando nº 04/21 –GLT, datado de 05.01.2021.  
**RESOLVE:**

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 14.01.2021, o período de gozo de férias do servidor, FÁBIO CONCEIÇÃO NEVES GOMES, Motorista matrícula nº 57193374/1, marcadas para 04.01.2021 a 02.02.2021, concedidas através da Portaria nº 866/20 de 12.11.2020, publicada no DOE nº 34407 de 16.11.2020, ficando em aberto os 19(dezenove) dias restantes.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 05 de janeiro de 2021.

**Protocolo: 616471**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 11 , DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;  
 CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área

denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;  
 CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2020/692767, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.  
**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre os Títulos: nº 48, Lote 02, Setor “B”; nº 4, Lote 03, Setor “B”; nº 5, Lote 06, Setor “B”; nº 15, Lote 07, Setor “B” e nº 6, Lote 08, Setor “B”, todos do Projeto Integrado Trairão, por quatro áreas com 1.994,6787ha (Fazenda Capim I), 1.979,5261ha (Fazenda Capim II), 1.996,9198ha (Fazenda Capim III) e 1.991,8404 ha (Fazenda Capim IV), localizadas nos municípios de Tailândia e IPIXUNA do Pará, Estado do Pará, em favor da empresa – SIDERÚRGICA IBÉRICA LTDA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 616446**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 014/2020**

Objeto: Transporte Individual Privado de Passageiros

Valores: R\$12.254,40.

Data da Assinatura: 05/01/2021.

Vigência: 14/12/2020 a 13/12/2021.

PTRES: 288338.

FONTE: 0101006355.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04122129783380000.

ELEMENTO DE DESPESA: 333903300.

P. INTERNO: 000008338C.

Contratada: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.784.257/0001-40, com endereço na cidade de Ananindeua/PA, na Rod. BR 316, KM 4, altos, Sala Horizonte, Bairro Guanabara, CEP: 67.110-000.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGRP.

**Protocolo: 616401**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0012 / 2021 – ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas

**RESOLVE:**

CONCEDER as LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e PRORROGAÇÃO da LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de JANEIRO/2021, aos servidores abaixo relacionados:

Laudo	Matrícula	Nome	Licença	Dias	Período de gozo
64028/2020	5906164/1	GABRIELA REIS DA SILVA DANIN	SAÚDE	30	02/09/2020 a 01/10/2020
67296/2020	5948820	MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA	PRORROGAÇÃO	60	05/01/2021 a 05/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 616522**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0013 / 2021 –  
ADEPARA, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, pelas contribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994/94-RJU e ainda o Laudo Médico Nº 67319/2020 de 30/12/2020, acompanhado de sua respectiva perícia médica

RESOLVE:

CONCEDER a READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA, à(ao) servidor(a) WENDELL ALVES DE ANDRADE, Matrícula nº 57223362/1, ocupante do cargo Auxiliar de Campo, por 180 dias, conforme as recomendações contidas no laudo médico supracitado, no período de 30/12/2020 a 27/06/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 616525**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0010/2021 – 06.01.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O L O C A R, o Extensionista Rural II, Técnico em Aquicultura MARLOS PETERLE CRUZ - Matrícula nº 57175624/1, à disposição da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Sem Ônus para a EMATER-PARÁ, a contar de 01/01/2021 até 31/12/2021.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**Protocolo: 616476**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA: 0002 /2021 –**

Publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021

DESCONSIDERAR: DESIGNAR, a contar de 04/01/2021 a 02/02/2021, a Técnica de Recursos Humanos ROSÂNGELA

**Protocolo: 616416**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 013/2019**

Data de Assinatura: 28/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional da EMATER/PARÁ, situado na Avenida João Paulo Segundo, nº 545, Centro, no município de Capanema, Estado do Pará.

Dotação Orçamentaria: PROGRAMA: 1491- agricultura, pecuária, pesca e aquicultura;

P.I/AÇÃO: 2070008711- C – prestação de serviço de ATER,

FONTE: 0101 – Tesouro do Estado;

ELEMENTO DE DESPESA; 339036- outros serviços de terceiros – pessoa física.

Valor Mensal: R\$ 1.561,14 (Hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)

Locadora: MANOEL MOURA MENDES NETO

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento

**Protocolo: 616427**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1926/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº 34034 de 13/11/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do art. 212 da Lei Estadual nº. 5.810/94 c/c o art. 256 do CPC, NOTIFICA pelo presente edital, o Sr. CLÁUDIO NAZARENO SANTOS DA COSTA FILHO, Mat. nº 5898523/6, que atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, diante as infrutíferas tentativas de sua localização, intimando-a a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, ao

setor da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sito a Trav. Lomas Valentina, nº. 2717, Bairro: Marco, CEP: 66.095-770, Belém/PA, telefone: (91)3184.3347 e e-mail: corregedoria.semam@gmail.com, a fim de resolver pendência existente nos autos do Processo nº 2019/0000046697, de seu interesse. Os autos do mencionado processo podem ser consultados, no horário de 08h às 17h, também na sede deste Órgão, inclusive ser concedido cópias, em respeito a ampla defesa e ao contraditório.

JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO  
Presidente da CPAD

**Protocolo: 616209**

**OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAS Nº. 008/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº.:  
2020/648860.**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ (www.adepara.pa.gov.br).

OBJETO: Troca de documentos e informações e compartilhamento de bancos de dados, de relatórios, de diagnósticos e de estatísticas; compartilhamento dos pareceres técnicos ou resultados de estudos e pesquisas elaborados unilateralmente ou dos quais tomou conhecimento em virtude de suas respectivas atuações; realização de reuniões, encontros, workshops e visitas técnicas; intercâmbio de servidores públicos, nos termos das previsões legais estabelecidas; realização conjunta de estudos e pesquisas, nos termos de planos de trabalho; promoção, organização, incentivo ou apoio de palestras, conferências, seminários, simpósios, congressos ou quaisquer eventos de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento ou reciclagem de pessoal, nos termos de planos de trabalho, sempre que a ação for conjunta; desenvolvimento conjunto de outros projetos e atividades específicos, nos termos de planos de trabalho e apoio logístico nas ações integradas de Governo.

VIGÊNCIA: Início: 07/01/2021 | Término: 06/01/2026.

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

FORO: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020.

ASSINANTES: José Mauro de Lima O' De Almeida, pela SEMAS, e Jamir Junior Paraguassu Macedo, pela ADEPARÁ.

ENDEREÇO DA PARTE: Avenida Pedro Miranda, nº. 1666-B, Bairro da Pedreira, CEP 66.085-023, Belém – PA.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Claudia Maria Carneiro Kahwage, pela SEMAS (DIMUC); e Ana Gabriela Polaro Serra e Rafael Antônio Haber, pela ADEPARÁ, nos termos da Lei.

**Protocolo: 616478**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAS Nº. 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº.:  
2020/404586.**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e Centro de Inteligência Territorial – CIT (www.inteligenciaterritorial.org).

ENDEREÇO DA PARTE: Rua Araguari, nº. 358, Legal Space Coworking, Barro Preto, Belo Horizonte – MG. CEP: 30190-110.

OBJETO: Intercâmbio informacional e produção de conhecimento, por meio da realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica que possam subsidiar o monitoramento e a avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da produção agropecuária no estado do Pará e ao combate ao desmatamento.

VIGÊNCIA: Início: 07/01/2021 | Término: 06/07/2021, prorrogável, consoante Cláusula Sexta.

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

FORO: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020.

ASSINANTES: José Mauro de Lima O' De Almeida, pela SEMAS, e Felipe Santos de Miranda Nunes, pelo CIT.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Andrea dos Santos Coelho (DIMUC), Maximira de Araújo Costa (DIGEO), pela SEMAS; e Rayane Pacheco Costa, pelo CIT, nos termos da Lei.

**Protocolo: 616482**

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 160, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aprova a criação de Câmara Temática do Conselho Estadual de Meio Ambiente, para revisão da Resolução COEMA nº 120, de 28 de outubro de 2015.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º - C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos artigos 23 a 26 da Resolução COEMA nº 142, de 20 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO a 76ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/PA, realizada na data de 17 de dezembro de 2020, para aprovação da proposta de criação de Câmara Temática do Conselho Estadual de Meio Ambiente,

RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar a criação da Câmara Temática do Conselho Estadual de Meio Ambiente, para revisão da Resolução COEMA nº 120, de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º A Câmara Temática do COEMA de que trata esta Resolução, será composta pelos Conselheiros representantes das seguintes entidades:

I - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará -OAB/PA;  
 II - Associação Profissional de Geólogos da Amazônia - APGAM;  
 III - Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA  
 IV- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia -SEDEME  
 V- Instituto de desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO  
 Art. 3º A Câmara Temática será presidida por um de seus membros, eleito na primeira reunião.  
 Art. 4º. A Câmara Temática elegerá um relator, a quem compete apresentar o resultado dos trabalhos.  
 Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Câmara Temática, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento do objetivo desta Resolução.  
 Art. 6º A Câmara Temática terá o prazo de vigência de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação desta Resolução.  
 Parágrafo único. A alteração da composição dos membros da Câmara Temática ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e aprovada em plenária.  
 Art. 7º A participação dos membros do COEMA na Câmara Temática é considerada serviço público relevante, não remunerada.  
 Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém/PA, 17 de dezembro de 2020  
 JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
 Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

**Protocolo: 616615**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 012/2021-SAGA Belém, 06 de janeiro de 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais .  
 CONSIDERANDO: Os termos do Art. 5º da Lei nº 5944, datada de 02 de fevereiro de 1996.  
 CONSIDERANDO: a nomeação da servidora MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, Técnica em Gestão Pública, MF 72966/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, a contar de 11.12.2020, publicada no DOE 34.441 de 21.12.2020.  
 RESOLVE: Excluir a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 35% da servidora MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, Técnica em Gestão Pública, MF nº 72966/1, a contar de 11 de dezembro de 2020.  
 II - Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 616590**

**PORTARIA N.º 03/2021 - SAGA Belém-PA, 05 de Janeiro de 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO: O Contrato nº158/2020-SEGUP, celebrado com a EMPRESA POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, oriundo do Processo nº 2020/599758, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2020-SEGUP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.  
 CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.  
 RESOLVE: Nomear os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 158/2020-SEGUP:  
 - EDUARDO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PINTO, Matrícula Funcional 5945770, como Fiscal Titular;  
 - JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional 5950402, como Fiscal Suplente;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 616554**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 010/2021-SAGA BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2021**  
 Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2020/1093738 RESOLVE: Conceder ao servidor RAIMUNDO DA SILVA LEAL, Gerente, MF nº 3154548/1, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2002/2005, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP  
**Protocolo: 616572**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 08/2021-SAGA BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...  
 CONSIDERANDO: O art. 72, da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.  
 CONSIDERANDO: Certidão de Nascimento Matrícula nº065656012020101601106073215571 de VINICIUS VITOR PINHEIRO FLÔRES.  
 RESOLVE: Conceder a servidora CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO, MF nº 5945756/1, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 22.12.2020 a 19.06.2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP  
**Protocolo: 616489**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 11/2021-SAGA Belém, 06 de janeiro de 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO: Processo nº 2021/4614.  
 CONSIDERANDO: Portaria nº 10/2021-SAGA de 06 de janeiro de 2021, que concedeu 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2002/2005, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021 ao servidor RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF nº 3154548/1, Gerente, no período de 04/01 a 02/02/2021.  
 RESOLVE: Designar a servidora LORENA CORRÊA COSTA, Secretário de Diretoria, MF nº 5954071/1, para responder pelo cargo de Gerente, no referido período.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 616595**

**PORTARIA Nº07/2021-SAGA Belém, 06 de janeiro de 2021**

CONSIDERANDO: O Processo 2020/1104220 ,e Mem. nº 8/2020-DPM-SEGUP, de 29.12.2020.  
 CONSIDERANDO: O Portaria nº 1269/2020-SAGA,de 03.11.2020,publicada no DOE nº34.398,de 09.11.2020,que concedeu férias a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, Coordenador de Monitoramento e Controle,MF 63290/1,no período de 04.01 a 02.02.2021.  
 R E S O L V E: Designar o servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO,MF 71315/1,Assistente Administrativo,para responder pelo cargo de Coordenador de Monitoramento e Controle, no referido período.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 616575**

**PORTARIA Nº 09/2021-SAGA BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO: O processo 2020/1027608.  
 CONSIDERANDO: A Portaria nº 08/2021-SAGA de 06 de janeiro de 2021, que concedeu Licença Maternidade no período de 22.12.2020 a 19.06.2021 a servidora CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO, MF nº 5945756/1, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno.  
 RESOLVE: Designar a servidora ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, MF nº 303925/1, para responder pelo cargo de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, no período de 22.12.2020 a 19.06.2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 616492**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020-SEGUP/PA**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020-SEGUP/PA, Processo nº 2020/262550, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Aquisição de Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de julgamento menor preço por Lote/Item, às empresas abaixo:

**1. COPLATEX IND. COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ: 14.533.049/0002-03**

COTA AMPLA CONCORRÊNCIA					
Grupo	Item	Descrição do Material	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
01	01	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO P	3.280	R\$1.260,00	R\$ 4.132.800,00
	02	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO M	11.600	R\$1.380,00	R\$16.008.000,00
	03	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO G	5.600	R\$1.580,00	R\$8.848.000,00
	04	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO GG	1.150	R\$1.590,00	R\$1.828.500,00
	05	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO P	1.230	R\$1.240,00	R\$1.525.200,00
	06	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO M	2.270	R\$1.440,00	R\$3.268.800,00
	07	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO G	1.400	R\$1.740,00	R\$2.436.000,00
	08	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO GG	350	R\$1.750,00	R\$612.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 38.659.800,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)					

**2. S.O. BRASIL EIRELI - CNPJ: 12.105.402/0001-30**

COTA RESERVA				
Item	Descrição do Material	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
09	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO P	05	R\$ 1.755,00	R\$8.775,00
10	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO M	20	R\$1.830,00	R\$36.600,00
11	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO G	15	R\$1.930,00	R\$28.900,00
12	COLETE NÍVEL IIIA MASCULINO GG	05	R\$2.020,00	R\$10.100,00
13	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO P	05	R\$1.755,00	R\$8.775,00
14	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO M	20	R\$1.800,00	R\$36.000,00
15	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO G	15	R\$1.890,00	R\$28.350,00
16	COLETE NÍVEL IIIA FEMININO GG	05	R\$2.040,00	R\$10.200,00
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 167.750,00 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)				

Belém, 06 de janeiro de 2021

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 616409**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº05/2021-SAGA**

**Belém, 06 de janeiro de 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/9991, e Mem. nº001/2020-DITEL, de 05.01.2021.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1506/2020-SAGA, de 04.12.2020, publicada no DOE nº34.427, de 07.12.2020, que transferiu o período de gozo de férias do servidor EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Gerente de Infraestrutura e Controle, MF nº55586375/4, no período de 01.12 a 30.12.2020.

R E S O L V E: I-Conceder 21(vinte e um) dias de gozo de férias ao servidor EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Gerente de Infraestrutura e Controle, MF nº55586375/4, no período de 11.01 a 31.01.2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

II-Ficando o restante de 09(nove dias) dias de gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 616570**

**PORTARIA Nº06/2021-SAGA**

**Belém, 06 de janeiro de 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/9991, e Mem. nº001/2021-DITEL, de 05.01.2021.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1401/2020-SAGA, de 20.11.2020, publicada no DOE nº34.416, de 24.11.2020, que retificou o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, Gerente de Redes Convergentes, MF nº57196690/2, para o período de 16.11 a 30.11.2020 (15) dias.

R E S O L V E: I- Conceder 06(seis) dias de gozo de férias ao servidor FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, Gerente de Redes Convergentes, no período de 07.01 a 12,01.2021.

II- Ficando o restante de 09(nove) dias de gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 616573**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo levar a efeito ações previstas para as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) do Estado do Pará, em especial para os municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis, Marabá e Parauapebas, integrantes da 10ª RISP/Carajás e Ourilândia do Norte da 14ª RISP/Alto Xingu, tendo como base as Diretrizes de Segurança Pública, possibilitando à SEGUP a implementação das políticas públicas de segurança pública e defesa social de forma integrada e sinérgica, para a prevenção e enfrentamento dos delitos nos municípios mencionados, de forma a garantir que os resultados dos indicadores de criminalidade e de defesa social.

Data de assinatura: 28/12/2020

Vigência: 04 (quatro) anos contados da data de sua publicação

Valor: R\$ 23.174.806,53 (vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos)

Partes: Estado do Pará,

Secretaria de Estado Segurança Pública do Estado do Pará,

Polícia Militar do Estado do Pará;

Polícia Civil do Estado do Pará e

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Assinaram:

Helder Zahluth Barbalho - Governador do Estado do Pará

Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

José Dilson Melo de Souza Júnior - Cel QOPM - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

Walter Resende de Almeida - Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**Protocolo: 616526**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.405, pág.97, de 13/11/2020, Protocolo 600022**

.....

**Onde se lê:**

... Vigência: 09/11/2020 a 08/11/2021

**Leia-se:**

...Vigência: 09/11/2020 a 09/03/2021

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 616438**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2116/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO  
Belém-PA, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5094984/2, no dia 01/10/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/476227, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5094984/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 10 DE DEZEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 33 (trinta e três) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição, dos quais 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dia são de tempo estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 616607**

**PORTARIA Nº 2130/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/REVOGAÇÃO  
Belém, quinta-feira 17 de dezembro de 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOSE FERREIRA GOMES, AGENTE DE Portaria, matrícula nº 106720/1, no dia 03.06.2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/260074.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 2522/2019 de 24/10/2019, que foi concedido a servidora o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 10 de OUTUBRO de 2019.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2020/1071221, o servidor JOSE FERREIRA GOMES, solicita a revogação da Portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

**R E S O L V E:**

I - REVOGAR, a pedido, os termos da Portaria de nº 2522/2019 de 24/10/2019, que concedeu AGUARDANDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOSE FERREIRA GOMES, matrícula nº 106720/1, a contar de 21/12/2020.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 616604**

**PORTARIA Nº 2109/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO  
Belém-PA, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOÃO ANTONIO DE LIMA CASTRO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5129842/1, no dia 03/09/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/675659, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

**R E S O L V E:**

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOÃO ANTONIO DE LIMA CASTRO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5129842/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 04 DE DEZEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição e de tempo estritamente policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 616608**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 001/2021-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2021**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a Portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5914088, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 096/2020-PC/PA, firmado com a Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 24.930.315/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviço continuado para o cargo de Recepcionista 44 H semanais nas unidades de atendimento à população "Estação Cidadania", e no seu impedimento o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº700487/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 002/2021-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2021**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a Portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para acompanharem como FISCAL a execução do Contrato nº 097/2020-PCE/PA, firmado com a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 17.433.496.0001-90, cujo objeto é a cujo objeto é a contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada no prédio da Delegacia Geral e na Diretoria de Atendimento ao Servidor

ITEM	LOCAL	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA
01	Delegacia Geral	ADEMILDO PANTOJA DA SILVA	5904207/2
		No seu impedimento: ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUSA	54185818/3
02	Diretoria de Atendimento ao Servidor	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA	5433576/1
		No seu impedimento: JADER CLEMIR GEMAUQUE	5232546/2

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
  - III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**Protocolo: 616075**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2020-PCE/SEJUDH**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/PA, CNPJ nº 05.054.895/0001-60. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Belém e interior do Estado/PA. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 30/12/2020. Proc. nº 2019/255737. Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/PA. Endereço: Rua 28 de Setembro nº 339, Bairro: Comércio, Cep: 66.010-100, Belém/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 616508**

**PORTARIA Nº 439/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/12/2020**

CONSIDERANDO: a duplicidade da AAI nº 249/2020-GAB/CORREGEPOL de 27.07.2020 com a AAI nº 448/2020-GAB/CORREGEPOL de 13.11.2020, conforme constatado pela Secretaria da DD/CGPC;  
RESOLVE: Tornar sem efeito a AAI nº 448/2020-GAB/CORREGEPOL de 13.11.2020, e encaminhar os documentos que estavam na mesma, para serem anexados à AAI nº 249/2020-GAB/CORREGEPOL.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 441/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 66/2019-GAB/CGPC de 11/04/2019, que apurou a conduta do servidor, C.C.R.L., mat. nº 5894819, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 66/2019-GAB/CGPC de 11/04/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 442/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 52/2019-GAB/CGPC de 22/02/2019, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o TD de P.M.S.B, no qual relata que policiais civis, teriam agido, em tese, de forma irregular na apreensão e devolução de uma motocicleta, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que autorizem qualquer responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 52/2019-GAB/CGPC de 22/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 443/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 305/19-GAB/CGPC de 18/11/19, instaurada para apurar os fatos constantes no Despacho/COINT/CGPC de 05/11/2019, a fim de identificar e individualizar condutas, face o não fornecimento, em tese, do Boletim de Ocorrência Policial ou Termo de Exibição e Apreensão do veículo Honda Civic, placa JUO-0102, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 305/2019-GAB/CGPC de 18/11/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 444/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 295/2020-GAB/CGPC de 20/08/2020, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos V.H.S.S e C.P.C, ocorrida em 27/04/2020, das dependências da Delegacia de Jacareacanga/PA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, convívio, participação ou envolvimento dos policiais civis no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 295/2020-GAB/CGPC de 20/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 445/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 376/2020-GAB/CGPC de 21/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00168/2019.108449-0, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 376/2020-GAB/CGPC de 21/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 446/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 313/19-GAB/CGPC de 26/12/19, que apurou a conduta dos servidores, Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487 e Robson do Socorro Machado de Souza, mat. nº 5406676, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que os defendentes, de forma consciente e sem justificativa plausível, transgrediram a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, a servidora Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487 e 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Robson do Socorro Machado de Souza, mat. nº 5406676, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 447/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 239/2020-GAB/CGPC de 10/07/2020, que apurou a conduta da servidora, P.M.S.P., mat. nº 5914195, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a perda do objeto;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 239/2020-GAB/CGPC de 10/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 448/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 422/2020-GAB/CGPC de 05/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 422/2020-GAB/CGPC de 05/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 449/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 378/2020-GAB/CGPC de 21/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 78/2020-GAB/CGPC de 21/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 450/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 259/2020-GAB/CGPC de 29/07/2020, que apurou as denúncias formuladas pelo Sr. R.S.O, junto ao M.P., sobre a conduta, em tese, arbitrária praticada pela servidora S.F.F., mat. nº 57233545, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 259/2020-GAB/CGPC de 29/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 453/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2020**

CONSIDERANDO: o pedido da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da AAI nº 96/2019-GAB/CGPC de 09/05/2019, a qual por meio do Of. 198/2020-CRTB/CRZG/PCPA de 18/11/2020, solicitou a inclusão do nome do servidor A.V.D.M., mat. nº 5914149 à Portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo.

RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 96/19-GAB/CGPC de 09/05/19, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como syndicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 454/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 397/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 397/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 455/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 6/2020-GAB/CGPC de 13/01/2020, que apurou as circunstâncias da fuga de presos de justiça da DP Goianésia do Pará/PA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, convivência, participação ou envoltimentos dos policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 6/2020-GAB/CGPC de 13/01/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 456/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 391/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 391/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 457/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 402/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 402/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 458/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 392/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 392/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 459/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 355/2020-GAB/CGPC de 19/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 355/2020-GAB/CGPC de 19/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 460/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 428/2020-GAB/CGPC de 05/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 428/2020-GAB/CGPC de 05/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Protocolo: 616541**

**PORTARIA Nº 532/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar a autoria referente as denúncias feitas junto a Corregedoria Regional da Polícia Civil da 3ª e 6ª RISP pelas vítimas e testemunhas em 07.08.2020, onde foram comunicadas atitudes, em tese, arbitrárias praticadas por policiais civis no dia 06.08.2020, fato ocorrido no município de Castanhal, e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 533/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00008/2017.100343-4 (Proc. 0013272-65.2017.814.0401), mesmo com as reiteradas solicitações feitas pelo Poder Judiciário requerendo seu encaminhamento ao fórum, tudo conforme relatado no Of. nº 723/2020-2ªVCDI e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 534/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00008/2016.100285-3 (Proc. nº 0004427-96.2016.814.0201), mesmo com as reiteradas solicitações feitas pelo Poder Judiciário requerendo seu encaminhamento ao fórum, tudo conforme relatado no Of. nº 717/2020-2ªVCDI e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 535/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias, e se houve, as responsabilidades, no furto, ocorrido nas dependências da Delegacia de Capitão Poço/PA, da motocicleta apreendida marca HONDA/CB 300R, Placa OFM-3618, Cor Amarela, Ano/Modelo 2012/2012, tudo consoante o BOP. nº 0481/2020.100657-5 e SIMP nº 000757-079/2017 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/07/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 536/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL/APFD nº 538/2020.100177-0 tombado em 11.09.2020 (Proc. nº 0014484-19.2020.814.0401) pela UIPP Tapanã em Belém, o qual segundo Of. nº 116/2020 MP-3ªPJCEAP/GAB de 04.12.2020, não constava remetido até 18.11.2020, conforme certidão expedida pelo respectivo juízo e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 537/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar a autoria referente as denúncias feitas pelos flagrantes dentro do Proc. nº 0006326-82.2014.814.0401 (IPL/APFD nº 282/2014.0001220) ao Poder Judiciário, onde narraram terem sido vítimas de arbitrariedades praticadas por policiais civis e militares durante sua prisão/autuação, fato ocorrido no bairro do Marco, tudo conforme Of. 123/2020/MP-3ªPJCEAP/GAB de 15/12/2020 (NF nº 001440-100/2020) e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 538/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na demo-ra para a conclusão e remessa do BOC nº 274/2017.100904-4 (Proc. nº 0810043-39.2018.814.0301), o que causou a prescrição do crime, conforme foi comunicado através do Of. nº 348/2020-4ªVIJ/SEC de 26.11.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 539/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a conduta de policiais civis, os quais segundo as declarações do flagranteado no APDF nº 8/2020.100755-0, ao ser ouvido em audiência de custódia, teriam, em tese, praticado atitudes arbitrárias contra sua pessoa durante o procedimento flagrancial, fato ocorrido no dia 04.12.2020 nesta capital, conforme informado através do Of. nº 776/2020-1ªVIPMC de 11.12.2020.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 540/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 353/2010. 1º Distrito de Carapicuíba/SP (Proc. nº 0001670-62.2018.814.0401-TJ/PA), o qual segundo Of. nº 071/2020-1ªPJCEAP de 15.12.2020, teve seu prazo de diligência extrapolado, ficando parado mais de 1(um) ano sem qualquer movimentação e demais fatos conexos, conforme anexos..

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 541/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL/APFD nº 8/2020.100548-6 tombado em 11.09.2020 (Proc. nº 0014487-71.2020.814.0401) na Seccional Urbana de Icoaraci, Distrito de Belém, o qual segundo Of. nº 069/2020/MP-4ªPJCEAP/GAB de 11.12.2020, não constava remetido até 18.11.2020, conforme certidão expedida pelo respectivo juízo, fato este que gerou o SIMP nº 001434-100/2020 de 04.12.2020 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 542/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de M.D.S.F., em tese, por confronto a intervenção policial, fato ocorrido em 06.12.2020, no município de São Felix do Xingu, o qual gerou o registro do BOP nº 212/2020.101318-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16.12.2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 543/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte do nacional A.P.T.S, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 30.09.2020, no bairro da Pratinha nesta Capital, o qual gerou a instauração do IPL nº 486/2020.100065-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 15/12/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 544/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL/APFD nº 2/2020.100348-0, tombado em 19.06.2020 (proc. nº 0009600-93.2020.814.0401) na Unidade da Seccional Urbana de São Brás, sendo que, segundo OF. nº 070/2020/MP-4ªPJCEAP/GAB de 11.12.2020, o APDF não consta remetido até 24.11.2020 à justiça, fato este que gerou o SIMP nº 001436-100/2020 de 04.12.2020 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 545/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar a autoria referente as denúncias feitas na audiência de custódia dentro do Proc. 0020982-34. 2020.814.0401 (IPL/ADPF nº 8/2020.100758-0) ao Poder Judiciário, onde narra ter sido vítima de arbitrariedades praticadas por policiais civis durante sua prisão/autuação na Seccional de Icoaraci, tudo conforme OF. nº 780/2020/1ªVIPMC de 11.12.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 546/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar a autoria referente as denúncias feitas na audiência de custódia dentro do Proc. nº 0020995-33. 2020.814.0401 (IPL/APFD nº 6/2020.101126-1) ao Poder Judiciário, onde narra ter sido vítima de arbitrariedades praticadas por policiais civis durante sua prisão/autuação na Seccional de Icoaraci, tudo conforme Of. nº 778/2020/1ªVIPMC de 11.12.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 547/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da devolução com diligências cumpridas do IPL nº 273/2019.1000005-0 (Proc. nº 00081170-91.2019.814.0401), tudo conforme comunicado pelo M.P. através do Of. nº 140/2020/MP-2ªPJCEAP/GAB de 16.12.2020, fato este que gerou o SIMP nº 001460-100/2020 de 10.12.2020 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando

o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 548/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/12/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL/APFD nº 3/2020.100582-6, tombado em 25.09.2020 (proc. nº 0015345-05.2020.814.0401) na Unidade da Seccional Urbana da Cremação, sendo que, segundo OF. nº 068/2020/MP-4ªPJCEAP/GAB de 11.12.2020, o APDF não consta remetido até 18.11.2020 à justiça, tudo conforme certidão expedida pelo respectivo juízo, fato este que gerou o SIMP nº 001417-100/2020 de 03.12.2020 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

**Protocolo: 616566**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 001/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021-GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 34.443 de 23.12.2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo. nº221/2020.

RESOLVE:

Designar a servidora CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA, Chefa de Gabinete, matrícula nº 5946874/1, para responder pela Corregedoria, GEP-DAS-011.5, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, em virtude do impedimento do titular do cargo. (Danielle Silva de Andrade Lima Guerra, MF:73504231/2).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Janeiro de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro respondendo pela Diretoria Geral

**Protocolo: 616383**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/414210, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2020 - CPC - RC, que tem objeto a Aquisição de 11 (onze) Analisadores tipo Scanner Automotivos, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, Resolve:

I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do ITEM 01 deste certame à empresa HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI (CNPJ/MF nº 19.729.347/0001-06), pela oferta de R\$ 149.710,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e dez reais).

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV - Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 06 de janeiro de 2021.

Edvaldo Rodrigues de Castro

Diretor Geral - em Exercício

**Protocolo: 616606**

**O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves**, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/732741, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2020 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de Condicionadores de Ar, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede) Unidades Regionais e Núcleos Avançados, resolve:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do GRUPO 01 (com 5 itens) deste certame à empresa BOMBONS DES-CARTÁVEIS EIRELI (CNPJ/MF nº 01.580.769/0001-99), pela oferta de R\$ 246.253,96 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos);

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 29 de dezembro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral – CPC RC

**Protocolo: 616599**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 224/2020 – CPC-RC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 033/2020 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de Condicionadores de AR, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede) Unidades Regionais e Núcleos Avançados, resolve:

I – ADJUDICAR o GRUPO 01 deste certame à empresa BOM BONS E DES-CARTÁVEIS EIRELI (CNPJ/MF nº 01.580.769/0001-99), pela oferta de R\$ 246.253,96 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Albino Guilherme Quadros dos Santos

Pregoeiro Oficial

**Protocolo: 616581**

**O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 224/2020 – CPC-RC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 032/2020 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de 11 (onze) Analisadores tipo Scanner Automotivos, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, resolve:

I – ADJUDICAR o ITEM 01 deste certame à empresa HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI (CNPJ/MF nº 19.729.347/0001-06), pela oferta de R\$ 149.710,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e dez reais).

GERSON ALMEIDA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**Protocolo: 616603**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 909/ 2020

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO CIC: 373.528.652-68

MATRÍCULA: 54188476/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 21/12/2020 a 01/01/2021

OBJETIVO: Realizar perícias diversas

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 616521**

##### PORTARIA Nº. 988/ 2020

MARCELO MORAES CIC: 371.496.362-68

MATRÍCULA: 54185853/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 27/11/2020 a 06/12/2020

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

##### PORTARIA Nº. 918/ 2020

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE CIC: 388.160.752-87

MATRÍCULA: 54188039/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 04/12/2020 a 11/12/2020

OBJETIVO: Realizar perícias diversas

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 616500**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### LICENÇA NOJO

##### PORTARIA Nº 0230 DE 29/11/2020-DAF

NOME: NARA ANNY ALBUQUERQUE AZEVEDO MAUES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5839661/1.

PERÍODO: 11.12.2020 a 18.12.2020.

**Protocolo: 616392**

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 001/2021-DAF/CGP, DE 04/01/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VALDIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Vistoriador, matrícula 57205278/1, lotado na CIRETRAN "B" de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, no período de 11/01 a 09/02/2021, referentes ao exercício 03.10.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/01/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

##### PORTARIA Nº 3559/2020-DAF/CGP, DE 21/12/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANGÉLICA SOUZA MIRANDA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 54192687/4, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/01 a 02/02/2021, referentes ao exercício 28.04.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04/01/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

##### PORTARIA Nº 008/2021-DAF/CGP, DE 06/01/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LIEGI SOCORRO CORRÊA SARMENTO, Analista de Trânsito, matrícula 57196174/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, no período de 18/01 a 16/02/2021, referentes ao exercício 28.04.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/01/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 616505**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### PORTARIA Nº 1307/2020-CGP/SEAP

##### BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5373/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar os fatos narrados em Termo de Denúncia, datado de 31/01/2020, pelo interno ADMILTON DOS SANTOS SILVA, supostamente, ocorridos no Presídio Estadual Metropolitano I; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JORGE LUIZ VEIGA BRITO, objetivando apurar a conduta irregular do servidor quanto às supostas agressões em desfavor de internos do Presídio Estadual Metropolitano I;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor JORGE LUIZ VEIGA BRITO, em consonância com as provas acostadas, há indícios de materialidade e autoria em desfavor do servidor, por infração, em tese, ao art. 177, VI c/c art. 189, art. 190, VII, do RJU.

Art. 2º - Remeter cópia dos autos à Corregedoria da Polícia Militar para apurar suposta conduta indevida do Sargento Marivaldo, lotado no COPE.

Art. 3º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616498**

**PORTARIA Nº 1303/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5481/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor UANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, acerca de suposta conduta, conforme relatado no Memo. nº 122/2020-SEAP/DGP, de 22/04/2020;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a suspensão do acusado, por referir-se de modo ofensivo ao seu superior hierárquico;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor UANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, pelo prazo de 02 (dois) dias, com fulcro no art. 177, III, e VI, art. 178, IX c/c art. 189, em consonância as provas acostadas, há indícios de responsabilidade subjetiva na conduta funcional do servidor ao se referir de modo ofensivo ao seu superior hierárquico.

Art. 2º - Determinar a conversão da penalidade em multa, diante da necessidade de serviço, com base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas e à Comissão de Estágio Probatório para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616490**

**PORTARIA Nº 1306/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5423/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos apontados por servidores da Central de Triagem Masculina de Marabá em relação à conduta da Coordenadora Administrativa da unidade prisional;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da ex-servidora MANOELA MELO LIMA, caso a mesma retorne ao quadro de servidores desta SEAP, haja vista restarem comprovados indícios de materialidade e autoria no presente feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, tendo em vista o encerramento do vínculo funcional.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional da ex-servidora MANOELA MELO LIMA e, conforme o art. 3º da Portaria nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por infração ao art. 177, II, VI, art. 189 c/c art. 190, IV, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616491**

**PORTARIA Nº 1304/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5647/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Memo. nº 427/2020-CTMM, acerca do suposto abandono de posto por parte do servidor LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA,

haja vista haver supostos indícios de inobservâncias aos deveres funcionais por parte deste, quando do abandono de posto de serviço e de utilização de arma pessoal no ambiente de trabalho. Recomendou, ainda, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor LUZIMAR PEREIRA DE CARVALHO, acerca da suposta conduta irregular do servidor quando da utilização de arma pessoal no ambiente de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA, para apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional acerca do abandono de posto de serviço e de utilização de arma pessoal no ambiente de trabalho, infringindo, em tese, o art. 177, IV e VI, art. 178, XIII c/c art. 189, do RJU; e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor LUZIMAR PEREIRA DE CARVALHO, acerca da utilização de arma pessoal no ambiente de trabalho, infringindo, em tese, o art. 177, IV e VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas e à Comissão de Estágio Probatório para providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616493**

**PORTARIA Nº 1302/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5117/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar a troca de serviço de servidores do Centro de Recuperação Regional de Redenção, sem autorização da Direção;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores Marco Antônio Nunes Albuquerque e Manoel Costa Silva, por trocarem de plantão sem pedir autorização, não observando as leis, regulamentos e ordens superiores da Direção da unidade prisional;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores MARCO ANTÔNIO NUNES ALBUQUERQUE e MANOEL COSTA SILVA, por infringência, em tese, ao art. 177, VI, art. 178, XIII c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616501**

**PORTARIA Nº 1308/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5373/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados nos Termo de Denúncia nº 025 e 026/2020-CGP/SEAP, de 27/07/2020, ocorridos no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores. Bem como, que providências sejam adotadas para a emissão de documento de identificação do interno BRUNO JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo, em consonância com as provas acostadas, não há indícios de responsabilidade funcional em desfavor dos servidores do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV, bem como em desfavor do ex-diretor LERRY TEIXEIRA. Entretanto, há indícios de irregularidades no que tange a distribuição e fiscalização da alimentação destinada ao presos doentes da unidade prisional. E determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa objetivando apurar a suposta falta de entrega de refeições destinadas aos presos doentes do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV.

Art. 3º - Reportar à Coordenadoria de Assistência Social a situação do preso BRUNO JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS, que se encontra sem documento de identificação, para que seja providenciada a emissão da documentação do preso e de outros que estejam em situação análoga na referida unidade prisional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616488**

**PORTARIA Nº 1301/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5643/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o acidente envolvendo a VTR RENAUL MASTER MAR TPRE 1, de placa QEA 6666, à disposição do CRCAN, ocorrido em 03/05/2020;  
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor José Ribamar Soares da Silva, para apurar a suposta conduta inadequada do servidor quando do envolvimento da VTR no acidente, haja vista haver supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais;  
RESOLVE: Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor JOSÉ RIBAMAR SOARES DA SILVA, por infringência, em tese, ao art. 177, VI c/c art. 178, XIV e art. 189 do RJU.  
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor; e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616497****PORTARIA Nº 032/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);  
RESOLVE:  
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e MILTON CALDAS NASCIMENTO, acerca dos supostos fatos ocorridos na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, narrados no Relatório de Diligência, datado de 30/12/2020. Os Servidores infringiram, em tese, o art. 177, VI, art. 178, V e XVIII c/c os arts. 189 e 190, IV, XI, XIII, XVI e XIX, do RJU.  
Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.  
Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.  
Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.  
Art. 5º - Comunicar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar à Delegacia de Crimes Funcionais e ao Ministério Público Estadual para análise e ulteriores providências.  
Art. 6º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616504****PORTARIA Nº 1305/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5544/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos ocorridos no dia 11/06/2020, envolvendo servidores do Centro de Recuperação Regional de Redenção, conforme relatado no Livro de Ocorrência da unidade prisional; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA, RODOLFO ROGERIO DE BRITO, FRANCISCO IURE ARAÚJO DE MELO E MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO PINHEIRO objetivando apurar suposta conduta inadequada dos servidores durante a preleção ocorrida no dia 12/06/2020, no CRRR, bem como a não realização de procedimentos da unidade prisional no dia 11/06/2020 pelos mesmos servidores;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA, RODOLFO ROGERIO DE BRITO, FRANCISCO IURE ARAÚJO DE MELO e MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO PINHEIRO, objetivando apurar suposta conduta inadequada dos servidores durante a preleção ocorrida no dia 12/06/2020, bem como a não realização de procedimentos da unidade prisional no dia 11/06/2020, infringindo, em tese, o art. 177, II, IV e VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Determinar que seja apurado sumariamente a veracidade da informação de que agentes prisionais temporários estariam adentrando armados no bloco carcerário, sem possuir autorização legal.

Art. 3º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas e à Comissão de Estágio Probatório para providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616486****PORTARIA Nº 1300/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5464/2020-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional da servidora MARIA CRISTINA FARIAS LIMA, acerca de suposta conduta irregular;  
CONSIDERANDO que a Comissão Processante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou a demissão da acusada, comprovada a materialidade e autoria no presente feito da prática de infração funcional, ao incorrer no ilícito penal previsto no art. 155, caput, CP;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e recomendar ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária a aplicação da penalidade de DISTRATO, em face da servidora MARIA CRISTINA FARIAS LIMA, por infração aos arts. 177, VI, art. 190, IV e XIII, do RJU. Em consonância com as provas acostadas, há responsabilidade subjetiva na conduta da acusada, por falta grave, ao furtar aparelho celular de servidor público na extensão das dependências desta Secretaria.  
Art. 2º - Determinar que seja remetido o presente feito ao Gabinete desta Secretaria para ciência e deliberação do Secretário de Estado de Administração Penitenciária.  
Art. 3º - Após o trânsito em julgado, encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para adoção de providências pertinentes; e encaminhar cópia dos autos à Delegacia de Crimes Funcionais para análise e ulteriores providências.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616495****PORTARIA Nº 031/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);  
RESOLVE:  
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora LUANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA, acerca da liberação indevida do preso ANTÔNIO FERREIRA LIMA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, em 07/02/2020; e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5422/2020-CGP/SEAP. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, VI, IX, "b" c/c art. 189, do RJU.  
Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ADRIANA FERAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.  
Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.  
Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.  
Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 616503****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****- Término de Vínculo: 01/12/2020**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: GILSON MACHADO MONTEIRO

Matrícula: 6403419/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR****- Término de Vínculo: 07/01/2021**

Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL PREVIDENCIÁRIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ  
Matrícula: 5814871 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR****- Término de Vínculo: 01/03/2017**

Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA  
Matrícula: 5920920/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR****- Término de Vínculo: 01/01/2021**

Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: RAYANE DE NAZARE MARTINS SALES  
Matrícula: 5932377/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO  
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 616600****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2018**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 22/05/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Objeto

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 07 (sete) meses, iniciando em 28/05/2020 e encerrando em 28/12/2020, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para conclusão do objeto, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 028/2020/CEAR/SEAP.

Contrato: 091

Exercício: 2018

Contratado: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI

Endereço: Estrada do Caixa Pará, nº 65, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-520, Ananindeua-PA.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 616556****AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

A SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do certame que ocorreria no dia 07/01/2021 às 10:00h, cujo o objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares para a construção de novas Unidades Prisionais. O motivo da delonga se dá na necessidade de ajustes no valor cotado estimado. Na oportunidade informo que em breve divulgaremos a nova data para realização do certame. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador da Despesa

**Protocolo: 616472****TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 34.452** de 06 de janeiro de 2021, protocolo nº 616227.Errata.

**Protocolo: 616413****SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****ERRATA****CONTRATO****CONTRATO Nº 404/2020/SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/863492

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR BÁSICO E EXECUTIVO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS PREDIAIS QUE FAZEM PARTE DO MUSEU DE ARTES SACRAS (MAS) EM BELÉM.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11.12.2020 a 24.01.2020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 030100000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 Ação: 265284 PI: 412CTO8338C FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 010100000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 Ação: 265284 PI: 412CTO8338C FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NELSON LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 57190162

CONTRATADO: MARQUISE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ sob o nº20.766.346/0001-02)

ENDEREÇO: Passagem Maria dos Anjos, 88 - Umarizal, CEP 66.055-360, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**Protocolo: 616513****OUTRAS MATÉRIAS****ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/739327**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO MUSEU DO MARAJÓ EM CACHOEIRA DO ARARI, DE ACORDO COM PEÇAS TÉCNICAS, segundo as cláusulas e condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se na sala de licitações, situada no prédio sede da Secretaria de Estado de Cultura, sito à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém /PA - CEP. 66.063-240, para realizar os procedimentos licitatórios para a Concorrência Pública em epígrafe, conforme descrito nesta Ata de Sessão Pública.

A empresa LACA ENGENHARIA LTDA apresentou a proposta comercial no valor de R\$3.440.924,54 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

A empresa GM ENGENHARIA - EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou a proposta comercial no valor de R\$2.995.673,60 (Dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Após a proposta analisada pelos representantes, não foi registrado nenhum ato que desabonasse a lisura dos documentos apresentados. O Presidente da CPL solicitou que a licitante encaminhasse no e-mail licitacaosecultpa@gmail.com, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, em formato EXCEL editável, a Planilha Orçamentária, a Planilha de Composição de Custos Unitários, a Planilha de Composição do BDI, a Planilha de Encargos Sociais, a Planilha do Cronograma de Execução Físico-Financeiro, sob pena de desclassificação, para que a equipe técnica da SECULT, juntamente com a CPL façam uma análise criteriosa, sendo o resultado final publicado na IOEPA/DOE e encaminhado aos licitantes interessados.

A equipe técnica profissional da SECULT, após sua criteriosa análise nas Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes, não encontrou erros nas composições de custos da licitante, informando ao Presidente da CPL. No dia 30 de dezembro de 2020, a equipe técnica da SECULT encaminhou o relatório de avaliação técnica, concluindo pela classificação e aceitação da proposta apresentada, atendendo às exigências do instrumento convocatório.

Após análise das propostas e avaliação técnica das composições efetuada pela SECULT, decide-se por DECLARAR VENCEDORA em primeiro lugar à proposta da empresa GM ENGENHARIA - EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$2.995.673,60 (Dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Diante dos fatos o Presidente da CPL/SECULT abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém /PA - CEP. 66.063-240, E-mail: licitacaosecultpa@gmail.com, no horário das 8h30min às 14h00min. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUM-PRA-SE.

Belém (PA), 30 de Dezembro de 2020.

RAIMUNDO FABIO COUTINHO DE SOUZA Presidente da CPL/SECULT Matrícula nº 5924319/2	ANDREZA CRISTINE DE OLIVEIRA ALVES Membro da CPL/SECULT Matrícula nº 80845897/1	MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA Membro da CPL/SECULT Matrícula nº 5074142/2
--	---	---

**Protocolo: 616553****PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 091/2.019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18.02.2019, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO que:

- A Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, prevê a existência de Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos, destinados a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria com o Poder Público, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

RESOLVE:

I - ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos, destinados a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria com o Poder Público, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

II - DESIGNAR os servidores CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, Gerente Financeira, Matrícula 5946035/2, ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA, Assistente Administrativo, Matrícula 5792177-2, e MILENA CARVALHO CAVALCANTE, Secretária de Gabinete, Matrícula no 5940603-2, para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão aqui alterada, exercendo as atribuições que lhes são conferidas pela Lei de regência da matéria e demais dispositivos legais a ela aplicáveis.

III - Convalidar todos os atos já praticados pelas Comissões designadas nas Portarias anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de janeiro de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 616502**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**ERRATA**

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 615801 Publicado no D.O.E. nº 34.450 em 04/01/2021.**

**Onde se lê:** Contratada: OURO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI

**Leia-se:** Contratada: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 616577****CONTRATO****Contrato: 491/2020****PAE: 2020/572633**

Objeto: contratação em lote único de empresa especializada na prestação de locação e serviços de outsourcing de impressão, fotocópia, digitalização, com fornecimento de multifuncionais e impressoras, monocromáticas e policromáticas, além de matriciais, novos, de primeiro uso e em linha de produção. Fornecimento de software de gerenciamento, gestão e bilhetagem de impressão, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, suprimentos (toner, fita para impressora matricial e kit de manutenção) e Operador Avançado Residente para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura/

Valor Mensal Estimado: R\$ 27.890,65 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)

Valor Global Estimado: R\$ 334.687,80 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 412.000.8338C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 3339039

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: MYB TEIXEIRA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.008.012/001-00, neste ato representada por sua representante o Sr. Giovanni dos Santos Costa, portador do RG: 4347645 PC/PA e inscrito no CPF/MF: 729.651.182-68, Data de Assinatura: 29/12/2020

Ordenador: Joao Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 616585****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 007/2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termo do PAE 2020/572633, cujo Objeto é a contratação em lote único de empresa especializada na prestação de locação e serviços de outsourcing de impressão, fotocópia, digitalização, com fornecimento de multifuncionais e impressoras, monocromáticas e policromáticas, além de matriciais, novos, de primeiro uso e em linha de produção. Fornecimento de software de gerenciamento, gestão e bilhetagem de impressão, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, suprimentos (toner, fita para impressora matricial e kit de manutenção) e Operador Avançado Residente para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará. Resolve HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO referente ao PE 007/2020, em favor da empresa: MYB TEIXEIRA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.008.012/001-00

João Augusto Vieira Marques Júnior

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**Protocolo: 616579****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; e dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2021 do contrato nº 051/2016, que trata da prestação de serviços de publicidade e publicações oficiais.

CONTRATO: 051/2016

Vigência: 30/12/2020 a 29/12/2021

Funcional programática:

24.131.1508.8255 – Publicidade das Ações de Governo

24.131.1508.8233 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública

Elemento de despesa: 3390039 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 0101

CONTRATADAS: GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 815. Ed. Palladium Center, 6º andar Bairro: Nazaré, CEP: 66.055-901, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.322.903/0001-63; BASTOS PROPAGANDA LTDA, com sede na Travessa do Chaco, nº 1583, Bairro: Marco, CEP: 66.085-451, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.091.731/0001-03; GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, com sede Travessa Rui Barbosa, nº 779, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-260, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.672.859/0001-06; DC3 COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Gentil Bittencourt, nº 1051, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-000, Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.774.125/0001-04; FAX COMUNICAÇÃO LTDA, com sede Rua Domingos Marreiros, nº 710, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-210, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.841.635/0001-33

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

**Protocolo: 616429**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

Data: 28/12/2020  
 Valor: R\$ 2.658,48 ( dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)  
 OBJETO: Prestação de serviço de assinatura e entrega de 04 (quatro) exemplares do jornal "Diário do Pará".  
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.  
 Data da ratificação: 28/12/2020  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 770101 – Secretaria de Estado de Comunicação.  
 PROGRAMA: 24.122.1297.8338 – Operacionalização de Ações Administrativas.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 FONTE DE RECURSOS: 0101 – Recursos Ordinários  
 CONTRATADO: BWB NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA.  
 ENDEREÇO: Rua Gaspar Viana, nº 773, sala 02, Reduto, CEP: 66.053-90-Be-lém-Pa  
 Vera Lúcia Alves de Oliveira  
 Ratificação da Inexigibilidade: 001/2020  
 Data: 28/12/2020  
 Vera Lúcia Alves de Oliveira  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 616535**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
5953109/1	WANDERIL DO ROSARIO DE SOUZA MAIA	MOTORISTA	01/02/21 a 02/03/21	2020/2021

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Comunicação, 06 de Janeiro de 2021  
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 616467**

**PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
5927313/2	MARCIO JOSIEL DOS SANTOS ALVARENGA	ASSESSOR DE IMPRENSA II	01/02/21 a 02/03/21	2019/2020

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Comunicação, 06 de Janeiro de 2021  
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 616533**



**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 003/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2021– CORH/FUNTELPA, de 05 de janeiro de 2021, contido nos autos do Processo nº 2021/4849, de 05 de janeiro de 2021;  
 CONSIDERANDO a certidão de óbito nº 065656 01 55 2020 4 00430 1370170175 11.

**R E S O L V E:**

I – Fica RESCINDIDO o contrato de JOÃO BRASIL FERREIRA 5946607/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula 3180000/1, lotado na Diretoria Técnica, face ao óbito ocorrido em 16/12/2020.  
 II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 16/12/2020.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO  
 Presidente em Exercício

**Protocolo: 616543**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 004/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021 GAB/FUNTELPA, de 05/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/9803, de 05/01/2021;  
**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR DANIELA LINS ALFARO GODINHO, ocupante do cargo GERENTE, em substituição as férias de ANA CARLA SILVA DE FREITAS, CHEFE DE GABINETE, lotado No Gabinete da Presidência, no período de 01/02/2021 a 20/02/2021.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO  
 Presidente em Exercício

**Protocolo: 616546**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 001/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 002/2021-CORH/FUNTELPA, de 08/11/2020, contido no Processo n.º 2021/10598, de 06/01/2021;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Fevereiro/2021, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

**NOME MAT. PERÍODO AQUISITIVO FEVEREIRO/2021**

ANA CARLA SILVA DE FREITAS 57234739/3 18/01/20 a 17/01/21 01/02 a 20/02/2021  
 ANDRE LUIZ DA SILVA COSTA 7002076/1 01/07/19 a 30/06/20 01/02 a 02/03/2021  
 AUGUSTO CESAR PINHEIRO COSTA 7004176/1 03/09/19 a 02/09/20 01/02 à 02/03/2021  
 BRENDA FONSECA MACIEL 57198524/2 01/06/18 a 31/05/19 04/02 a 05/03/2021  
 BRUNO DE ARAUJO MOURA 5946608/1 18/01/20 a 17/01/21 01/02 a 20/02/2021  
 DANIEL BARROSO 7004958/1 16/06/19 a 15/06/20 01/02 a 02/03/2021  
 EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO 3586229/4 01/03/18 a 28/02/19 01/02 a 02/03/2021  
 HERICA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO AMORIM 5623901/1 12/02/20 a 11/02/21 22/02 a 08/03/2021  
 JOAO CONSTANCIO TELES 7005130/1 01/01/20 a 31/12/21 01/02 a 02/03/2021  
 JOSE CARLOS CONCEICAO DA SILVA 5251680/4 01/07/18 a 30/06/19 01/02 a 02/03/2021  
 LUCELIA FERNANDES DAMASCENO SILVA 5060508/1 01/08/19 a 31/07/20 01/02 à 03/03/2021  
 LUCIANO ATAIDE MOURAO 5140714/1 10/07/19 a 09/07/20 01/02 a 02/03/2021  
 MARCOS ANTONIO COSTA ALEIXO 55588145/1 02/04/19 a 01/04/20 01/02 à 02/03/2021  
 SAMUEL RODRIGUES DE MELO 7005571/2 02/04/19 a 01/04/20 01/02 a 02/03/2021  
 SHIRLEY MUNIZ FURTADO 5899937/3 18/02/19 a 17/02/2020 01/02 a 15/02/2021  
 SUELY ARAUJO DE GOIS 57195066/2 02/07/19 a 01/07/20 17/02 a 03/03/2021  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente

**Protocolo: 616547**

**PORTARIA Nº. 002/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 177/2020 GAB/FUNTELPA, de 21 de dezembro de 2020, contido nos autos do Processo nº 2020/1087859, de 21/12/2020, de dezembro de 2020;  
**R E S O L V E:**  
 I – NOMEAR BRUNA DE DONATO ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, lotada na Coordenação do Portal.  
 II – Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 09/11/2020.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO  
 Presidente em Exercício

**Protocolo: 616531**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº01/2021-GAB/SIND. Belém, 06 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo 2020/747857 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradora do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:  
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº02/2021-GAB/PAD Belém, 06 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/839696 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 2659/2020 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:  
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor D.J.O, matrícula nº 5948017-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMOES, Mat. nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº 03/2021-GAB/PAD. Belém, 06 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/1053332 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 2625/2020, exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:  
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor O.M.B.S., matrícula nº 0 5537240-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I, IV, VI c/c 190, VI, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE,

Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº04/2021-GAB/SIND. Belém, 06 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo 2020/442301 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 2498/2020 exarada pelo Consultor Jurídico do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 616421

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### Termo Aditivo: 9 Contrato: 351/2017

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC

Objeto do Aditivo: alterar por mais 60 (sessenta) dias, o valor mensal do contrato original, considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificado pela adesão da contratada ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda do Governo Federal.

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

\* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37

\* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Eireli, com CNPJ nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, CEP: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 05/01/2021

Vigência: A partir de 29/12/2020 até 27/02/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 616434

### Termo Aditivo: 4 Contrato: 057/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Aditivo: alterar por mais 60 (sessenta) dias, o valor mensal do contrato original, considerando o reequilíbrio econômico-financeiro justificado pela adesão da contratada ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda do Governo Federal.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

\* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

\* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa:

3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: J.R. Limpeza e Conservação Eireli, com CNPJ nº 11.240.495/0001-42, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 820, 1º andar, sala A, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 05/01/2021

Vigência: A partir de 29/12/2020 até 27/02/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 616433**

**Termo Aditivo: 6**  
**Contrato: 182/2018**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar nas unidades escolares.

Objeto do Aditivo: alterar o valor mensal do contrato, perfazendo o valor de R\$ 403.473,54 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), considerando o reequilíbrio econômico-financeiro justificado por acordos firmados, interposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 -SEAC X SINELPA

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2016-NLIC/SEDUC

Valor: R\$ 403.473,54

Dotação Orçamentária:

\* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

\* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Eireli, com CNPJ nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, CEP: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 05/01/2021

Vigência: A partir de 01/01/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 616432****OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****Portaria nº.: 9459/2020 de 29/12/2020**

De acordo com o processo nº 737485/2020

Designar GIANE GUIMARAES DA CUNHA, Matrícula nº 57227212/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEF Nossa Senhora de Fátima II/Belém, durante o impedimento do titular, no período 23/11/2020 a 06/01/2021.

**Portaria nº.: 9460/2020 de 29/12/2020**

De acordo com o processo nº 595631/2020

Designar NAYENE SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57208569/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Mateus do Carmo/Belém, durante o impedimento do titular, no período 01/07/2020 a 14/08/2020.

**Portaria nº.: 9461/2020 de 29/12/2020**

De acordo com o processo nº 595538/2020

Designar SILVIA HELENA DA SILVA E SOUZA, Matrícula nº 57208564/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Maria Luiza/Belém, durante o impedimento do titular, no período 01/07/2020 a 14/08/2020.

**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****Portaria nº.: 9404/2020 de 22/12/2020**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora JOSEANE MACHADO GOME SOARES, matrícula Nº 57214767/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Prof Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Maraba, no período de 01/12/2020 a 30/11/2022.

**Portaria nº.: 000008/2021 de 05/01/2021**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor WALDECY ALVES MENDONÇA DA GAMA, matrícula Nº 57210923/1, Vigia, lotado na EE Padre Eurico/Vitoria do Xingu, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

**Portaria nº.: 000009/2021 de 05/01/2021**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora SONIA DE FATIMA CARDOSO AZEVEDO, matrícula Nº 57216289/2, Especialista em Educação, lotada na EEEM Paracury II/Icoaraci, no período de 01/10/2020 a 30/09/2022.

**CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****Portaria nº.: 9426/2020 de 28/12/2020**

Cancelar a contar de 17/12/2020, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 11707/2019 de 09/12/2019, a servidora ELISANGELA TRZECIAK, matrícula Nº 5899994/1, Especialista em Educação, lotada na EEEM Profª Odila de Souza/Altamira.

**REVOGAR****Portaria n.º: 9424/2020 DE 28/12/2020**

Considerando o Processo de Aposentadoria nº 625197/2020

Revogar, a contar de 01/01/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANA, do servidor JOSE WILSON GOMES ROCHA, matrícula nº 562947/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº

15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

**Portaria n.º: 9443/2020 DE 29/12/2020**

Considerando o Processo de Aposentadoria nº 480699/2020

Revogar, a contar de 01/01/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, da servidora SIMONE CRISTINA DE CARVALHO MENDES, matrícula nº 5689589/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

**LICENÇA CARGO ELETIVO****Portaria Nº.: 9419/2020 de 28/12/2020**

Autorizar o afastamento do servidor GILVAN DA SILVA PINTO, matrícula nº 54197722/2, Professor, lotado na EMEF Murumuru (Anexo I), para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Monte Alegre, período de 15/08/2020 a 12/10/2020.

**ADMISSÃO****Portaria Nº.: 8898/2020 de 22/12/2020**

Formalizar a Admissão, da servidora RIVIERA SARMENTO SOARES, Matrícula Nº 6310265/016, para exercer a função de Vigia, na EE Profª Ana Teles/Benevides, no período 22/08/1990 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

**DISPENSAR****Portaria Nº.: 8897/2020 de 22/12/2020**

Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO RAIOL, Matrícula nº 5502004/014, Lotada de 1º Grau Marcionilo Alves, Vigia, do emprego de Servente, a contar de 01/01/1995, para fins de regularização funcional.

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****Portaria Nº.:00007/2021 de 05/01/2021**

Conceder, a contar de 14/12/2020, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor JOSE JOAQUIM FERREIRA JUNIOR, matrícula Nº 57213684/1, Auxiliar Operacional, lotado na 57213684/1, na Divisão de Assistência ao Servidor/Belém.

**LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº. 9420/2020 DE 28/12/2020**

Nome: LENA SELMA BEZERRA DO NASCIMENTO

Matrícula:5109906/2 Cargo: Esp. Em Educação

Lotação: UT Prof. Asterio de Campos/ Belém

Período:02/01/2021 a 02/03/2021

Triênios:01/05/2006 a 30/04/2009

**Portaria nº. 9468/2020 DE 29/12/2020**

Nome: JOSE HAROLDO SANTANA DA SILVA

Matrícula:760889/1 Cargo:Motorista

Lotação:Divisão de Transporte/Belém

Período:02/01/21 a 02/03/21

Triênios:30/04/86 a 29/04/89

**Portaria nº. 9451/2020 DE 29/12/2020**

Nome: DEUSA MAIA MARQUES

Matrícula:5384133/2 Cargo:Espec. em Educação

Lotação:EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

Período:02/01/21 a 31/01/21

Triênios:14/08/03 a 13/08/06

**Portaria nº. 9469/2020 DE 29/12/2020**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

Matrícula:745510/1 Cargo:Escrev.Datilog.

Lotação:EEEFM Prof Jorge Lopes Raposo/Icoaraci

Período:01/02/21 a 01/04/21 – 02/04/21 a 31/05/21

Triênios:17/06/09 a 16/06/12 – 17/06/12 a 16/06/15

**Portaria nº. 9471/2020 DE 29/12/2020**

Nome: SAMIA HAYANE BARBOSA COSTA

Matrícula:5890097/1 Cargo:Professor

Lotação:EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção

Período:09/12/20 a 06/02/21

Triênios:28/04/14 a 27/04/17

**Portaria nº. 9472/2020 DE 29/12/2020**

Nome: SEBASTIAO DE JESUS RODRIGUES DE LIMA

Matrícula:607231/1 Cargo:Escrev. Datil.

Lotação:EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba

Período:01/12/20 a 29/01/21

Triênios:09/05/16 a 08/05/19

**Portaria nº. 9449/2020 DE 29/12/2020**

Nome: MARIA JOSE NASCIMENTO DE AVIZ

Matrícula:5361672/1 Cargo:Assist. Administ.

Lotação:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

Período:01/10/20 a 29/11/20 – 30/11/20 a 28/01/21

Triênios:01/01/10 A 31/12/12 – 01/01/13 a 31/12/15

**Portaria nº. 9429/2020 DE 29/12/2020**

Nome: DANIELLE DA COSTA LOBATO

Matrícula:54187317/3 Cargo:Nutricionista

Lotação:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

Período:02/01/21 a 31/01/21

Triênios:30/01/15 a 29/01/18

**Portaria nº. 000006/2021 DE 05/01/2021**

Nome: GIOVELANGELA MARIA DOS SANTOS COSTA DE PAULA

Matrícula:51855896/1 Cargo:Professor

Lotação: EEEF Prof Maridalva Pantoja/Belém

Período:01/11/20 a 30/12/20

Triênios:23/04/15 a 22/04/18

**Portaria nº. 9427/2020 DE 29/12/2020**

Nome: LEONITA COSTA AZEVEDO

Matrícula:304140/2 Cargo:Prof. Colab.

Lotação: EE Alm Tamandare/Belém

Período:11/01/21 a 11/03/21

Triênios:13/05/91 a 12/05/94

**Portaria nº. 9450/2020 DE 29/12/2020**

Nome: MARIA DA GRAÇA SILVA CAMPOS

Matrícula:5890694/1 Cargo:Assist.Administ.

Lotação: Div. de Inform e Documentação/Belém

Período:05/01/21 a 03/02/21

Triênios:19/07/14 a 18/07/17

**Portaria nº. 9470/2020 DE 29/12/2020**

Nome: LUZIA BARROS DA SILVA

Matrícula:6400879/2 Cargo:Espec. em Educação

Lotação:EEEFM Rio Tapajos (Anexo I) Santarem

Período:07/02/21 a 07/04/21

Triênios:22/05/15 a 21/05/18

**Portaria nº. 9428/2020 DE 29/12/2020**

Nome: SONIA CRISTINA AFLADO DE MATTOS

Matrícula:757675/1 Cargo:Ecrev.Datil.

Lotação:Divisão de Lotação/Belém

Período:01/02/21 a 02/03/21

Triênios:01/01/05 a 31/12/07

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**

**Portaria nº.: 00004/2021 DE 05/01/2021**

Nome:SILVIA CYNARA FERREIRA BASTOS

Matrícula:57224810/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2020

Unidade:EE Presidente Costa e Silva/Belém

**Portaria nº.: 00005/2021 de 05/01/2021**

Nome: MANUELA CARVALHO RODRIGUES

Matrícula:57204323/1Período:01/12 a 14/01/21 Exercício:2020

Unidade:EE Julia Seffer/Ananindeua

**Portaria nº.: 417/2020 de 03/12/2020**

Nome:VANESSA MESQUITA LAREDO

Matrícula:57224121/1Período:01/04 a 30/04/21 Exercício:2020

Unidade:EE Oneide de Souza Tavares/Maraba

**Portaria nº.: 428/2020 de 17/12/2020**

Nome:LINDALVA ARAUJO DE SOUSA

Matrícula:5384559/1Período:09/02 a 25/03/21 Exercício:2020

Unidade:EE Dionisio Bentes/Rondon do Pará

**Portaria nº.: 002/2020 de 03/12/2020**

Nome:AYRTON JONES TEIXEIRA DO ROSARIO

Matrícula:57215109/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2020

Unidade:EEEM Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará

**Portaria nº.: 633/2020 de 01/12/2020**

Nome:RAIMUNDA NAZARE SANTOS DA SILVA

Matrícula:6037968/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2020

Unidade:EE Guajara de Menezes/São Joao de Pirabas

**Portaria nº.: 640/2020 de 28/12/2020**

Nome:KETE COSTA CORREA

Matrícula:57210968/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2020

Unidade:EE Francisco da Silva Nunes/S Joao de Pirabas

**Portaria nº.: 641/2020 de 28/12/2020**

Nome:ANTONIO BELO COELHO

Matrícula:57215424/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2020

Unidade:EE Teodato de Rezende/Salinopolis

**Portaria nº.: 405/2020 de 30/06/2020**

Nome:MARIA RUTH COSTA DE FARIAS

Matrícula:5224322/2Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020

Unidade:EE Padre Antonio Vieira/Ourem

**Portaria nº.: 256/2020 de 01/12/2020**

Nome:ELINETE ARAUJO DA MOTA

Matrícula:57210836/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2020

Unidade:CEEEM Francisco N de Almeida/Monte Alegre

**Portaria nº.: 257/2020 de 16/12/2020**

Nome:GEANE MEIRELES DE MAGALHAES

Matrícula:57224071/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:CEEM Francisco N de Almeida/Monte Alegre

**Portaria nº.: 258/2020 de 16/12/2020**

Nome:JOCASTA FEITOZA DE LIMA

Matrícula:57213077/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:CEEM Francisco N de Almeida/Monte Alegre

**Portaria nº.: 261/2020 de 16/12/2020**

Nome:RENILDA DA SILVA CARVALHO

Matrícula:57224070/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

**Portaria nº.: 262/2020 de 16/12/2020**

Nome:MIRLENE DA SILVA SOUZA

Matrícula:57213233/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

**Portaria nº.: 263/2020 de 16/12/2020**

Nome:CATIA CILENE BENTES DA SILVA

Matrícula:57213147/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:6 URE/Monte Alegre

**Portaria nº.: 266/2020 de 16/12/2020**

Nome:ROZILENE DOS ANJOS GUIMARAES

Matrícula:57213222/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EEEPA/Monte Alegre

**Portaria nº.: 267/2020 de 16/12/2020**

Nome:SANDRA MARIA CARVALHO BENTES

Matrícula:57210584/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EEEPA/Monte Alegre

**Portaria nº.: 084/2020 de 08/12/2020**

Nome:ELIZANGELA DA SILVA LIMA MATIAS

Matrícula:5300274/1Período:24/12 a 22/01/21 Exercício:2020

Unidade:EEEM Francilândia/Eldorados dos Carajas

**Portaria nº.: 26/2020 de 07/12/2020**

Nome:MILENA AMANAJAS NORONHA

Matrícula:5900231/1Período:11/01 a 24/02/21 Exercício:2020

Unidade:EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

**Portaria nº.: 27/2020 de 16/12/2020**

Nome:ANA DORA DA SILVA BARROS

Matrícula:57211891/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2020

Unidade:EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

**Portaria nº.: 28/2020 de 17/12/2020**

Nome:SANDRO VIANA DA PAIXAO

Matrícula:5893653/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2020

Unidade:EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

**Portaria nº.: 413/2020 de 03/12/2020**

Nome:PATRICIA ASSIS DA VITORIA

Matrícula:5845521/2Período:01/03 a 14/04/21Exercício:2020

Unidade:EE Dr Geraldo de Castro Veloso/Maraba

**Portaria nº.: 414/2020 de 03/12/2020**

Nome:ROSILENE PEREIRA DAMASCENO

Matrícula:5900152/1Período:01/03 a 14/04/21 Exercício:2020

Unidade:EE Albetina Barreiros/Itupiranga

**Portaria nº.: 415/2020 de 03/12/2020**

Nome:KATIUSCIA BUSATO GUINHAZI

Matrícula:57210302/1Período:01/03 a 14/04/21 Exercício:2019

Unidade:EE Jose Cursino de Azevedo/Maraba

**Portaria nº.: 416/2020 de 03/12/2020**

Nome:MARIA DE NASARE DA SILVA COSTA

Matrícula:5824842/2Período:01/03 a 14/04/21 Exercício:2019

Unidade:EE Prof Oneide de Souza Tavares/Maraba

**Portaria nº.: 660/2020 de 05/10/2020**

Nome:MARIA SANDRA SANTOS DE ALMEIDA

Matrícula:57215181/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

**Portaria nº.: 659/2020 de 05/10/2020**

Nome:JOAO BOSCO DOSSANTOS RODRIGUES

Matrícula:57214893/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

**Portaria nº.: 658/2020 de 05/10/2020**

Nome:GECINALDA MELO FERNANDES

Matrícula:57214862/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

**Portaria nº.: 657/2020 de 05/10/2020**

Nome:ANDREIA MARIA ROCHA SILVA

Matrícula:57214859/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

**Portaria nº.: 656/2020 de 05/10/2020**

Nome:ALINE FABYENE FIGUEIREDO BENTES

Matrícula:57215158/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE Gonçalves Dias/Santarem

**Portaria nº.: 655/2020 de 05/10/2020**

Nome:MARIA VANDA DOS SANTOS

Matrícula:57215022/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE Gonçalves Dias/Santarem

**Portaria nº.: 661/2020 de 05/10/2020**

Nome:KENNEDY WILDSON FIGUEIRA LAURIDO

Matrícula:57214946/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarem

**Portaria nº.: 664/2020 de 05/10/2020**

Nome:EDINALDO FONSECA DO NASCIMENTO

Matrícula:57217759/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE N Srª Guadalupe/Santarem

**Portaria nº.: 663/2020 de 05/10/2020**

Nome:MARIA IZOLDA CRUZ SOUSA

Matrícula:57216609/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE N Srª Guadalupe/Santarem

**Portaria nº.: 665/2020 de 05/10/2020**

Nome:IARA SANTOS DA SILVA

Matrícula:57215007/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE N Srª Guadalupe/Santarem

**Portaria nº.: 675/2020 de 05/10/2020**

Nome:MANOEL AUGUSTO BATISTA PEDROSO

Matrícula:57211042/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE Rio Tapajos/Santarem

**Portaria nº.: 674/2020 de 05/10/2020**

Nome:ELOENY CHRISTIAN CHAGAS DA SILVA

Matrícula:57215055/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE Rio Tapajos/Santarem

**Portaria nº.: 673/2020 de 05/10/2020**

Nome:JOSE WILÇSON LA DE QUEIROZ

Matrícula:57215179/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE Rio Tapajos/Santarem

**Portaria nº.: 670/2020 de 05/10/2020**

Nome:LUZIANE DE ALMEIDA MATOS

Matrícula:57214851/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE Richard Hennington/Santarem

**Portaria nº.: 671/2020 de 05/10/2020**

Nome:MARA CRISTINA REBOUÇAS AGUIAR

Matrícula:57215062/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE Richard Hennington/Santarem

**Portaria nº.: 667/2020 de 05/10/2020**

Nome:ANTONIO LINDOMAR GAMBOA CAMPOS

Matrícula:57214960/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Pedro Alvares Cabral/Santarem  
**Portaria nº.: 672/2020 de 05/10/2020**  
Nome:ELIANA MARIA SEIXAS DOS SANTOS  
Matrícula:57215115/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Rio Tapajos/Santarem  
**Portaria nº.: 666/2020 de 05/10/2020**  
Nome:ANA LUCIA MOTA DOS SANTOS  
Matrícula:6330347/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Onesima Pereira de Barros/Santarem  
**Portaria nº.: 668/2020 de 05/10/2020**  
Nome:ANA CAROLINNY SANTOS DEZINCOURT  
Matrícula:57215001/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Placido de Castro/Santarem  
**Portaria nº.: 677/2020 de 05/10/2020**  
Nome:JORGENETE SILVA DOS ANJOS  
Matrícula:57211079/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarem  
**Portaria nº.: 685/2020 de 05/10/2020**  
Nome:FRANCILENE DOS SANTOS SILVA  
Matrícula:57215004/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Waldemar Maues/Belterra  
**Portaria nº.: 684/2020 de 05/10/2020**  
Nome:IDENILDE GOMES REIS  
Matrícula:57211275/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarem  
**Portaria nº.: 683/2020 de 05/10/2020**  
Nome:EDILA DA SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57215307/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarem  
**Portaria nº.: 680/2020 de 05/10/2020**  
Nome:MARIA LUCILEUDE OLIVEIRA LOPES  
Matrícula:57214869/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE São Felipe/Santarem  
**Portaria nº.: 679/2020 de 05/10/2020**  
Nome:ADRIANA JORGE DE LIMA  
Matrícula:57214861/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Romana Tavares Leal/Santarem  
**Portaria nº.: 682/2020 de 05/10/2020**  
Nome:ADILEIA CIRLEY FARIAS  
Matrícula:57211324/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarem  
**Portaria nº.: 726/2020 de 15/12/2020**  
Nome:EDILENE MARIA LOBATO PEREIRA  
Matrícula:5479193/2Período:01/03 a 14/04/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarem  
**Portaria nº.: 678/2020 de 05/10/2020**  
Nome:MOACIR CAMPOS SOARES  
Matrícula:6330339/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarem  
**Portaria nº.: 260/2020 de 18/11/2020**  
Nome:JADSON DEZINCOURT DIAS  
Matrícula:5929852/2Período:01/02 a 17/03/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEM Melvin Jones/Uruara  
**Portaria nº.: 274/2020 de 01/12/2020**  
Nome:SUZANE ANDRADE VELOSO  
Matrícula:57224463/1Período:03/03 a 01/04/21 Exercício:2021  
Unidade:10 URE/Altamira  
**Portaria nº.: 275/2020 de 01/12/2020**  
Nome:ELIETE NASCIMENTO DA COSTA  
Matrícula:57215657/1Período:03/03 a 01/04/21 Exercício:2021  
Unidade:10 URE/Altamira  
**Portaria nº.: 609/2020 de 24/09/2020**  
Nome:PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ  
Matrícula:229520/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Eduardo Angelim/Aveiro  
**Portaria nº.: 607/2020 de 24/09/2020**  
Nome:GECIVALDO DA SILVA MAIA  
Matrícula:57211263/1Período:06/01 a 04/02/21 Exercício:2021  
Unidade:EE São Jose/Santarem  
**Portaria nº.: 594/2020 de 24/09/2020**  
Nome:ARILDO NOGUEIRA CARVALHO  
Matrícula:5843146/1Período:04/01 a 17/02/21 Exercício:2021  
Unidade:EE São Jose/Santarem  
**Portaria nº.: 575/2020 de 22/09/2020**  
Nome:MARLENE DA SILVA SILVA  
Matrícula:57211124/Período:06/01 a 04/02/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem  
**Portaria nº.: 616/2020 de 25/09/2020**  
Nome:JULIANO LEMOS FIGUEREDO  
Matrícula:57210993/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Dom Tiago Ryan/Santarem  
**Portaria nº.: 617/2020 de 25/09/2020**  
Nome:JARLEANE GALVAO AMARAL  
Matrícula:57211349/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Dom Tiago Ryan/Santarem  
**Portaria nº.: 620/2020 de 25/09/2020**  
Nome:DIONEI AVELINO DE ARAUJO  
Matrícula:75211235/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Gonçalves Dias/Santarem  
**Portaria nº.: 621/2020 de 25/09/2020**  
Nome:IONE GOMES DE ANDRADE

Matrícula:57224548/1Período:08/02 a 09/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Gonçalves Dias/Santarem  
**Portaria nº.: 615/2020 de 25/09/2020**  
Nome:MARIA CRISTIANA CASTRO DA SILVA  
Matrícula:57211365/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Dom Tiago Ryan/Santarem  
**Portaria nº.: 610/2020 DE 24/09/2020**  
Nome:RIVALDO DOS SANTOS SILVA  
Matrícula:229415/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Eduardo Angelim/Aveiro  
**Portaria nº.: 183/2020 de 12/11/2020**  
Nome:WALDIVINO LIMA DA SILVA  
Matrícula:57214144/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2021  
Unidade:15 URE/Conceição do Araguaia  
**Portaria nº.: 641/2020 de 05/10/2020**  
Nome:DAMIAO DA CUNHA SIQUEIRA  
Matrícula:267325/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade: 5 URE/Santarem  
**Portaria nº.: 642/2020 de 22/10/2020**  
Nome:ELIZANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES  
Matrícula:57215107/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarem  
**Portaria nº.: 643/2020 de 05/10/2020**  
Nome:VANDA DO SOCORRO PACHECO SOARES  
Matrícula:57215681/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarem  
**Portaria nº.: 633/2020 de 25/09/2020**  
Nome:JOEDEVANY SANTOS DE SOUSA  
Matrícula:57211264/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Waldemar Maues/Belterra  
**Portaria nº.: 628/2020 de 25/09/2020**  
Nome:MARIA ROSIVANIA SILVA DE ASSIS  
Matrícula:57211405/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Richard Hennington/Santarem  
**Portaria nº.: 631/2020 de 25/09/2020**  
Nome:ROSENI FAGUNDES  
Matrícula:5721199/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2021  
Unidade:ERC São Francisco/Santarem  
**Portaria nº.: 627/2020 de 25/09/2020**  
Nome:JOSELMA MARIA SANTOS MARQUES  
Matrícula:57211998/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Placido de Castro/Santarem  
**Portaria nº.: 629/2020 de 25/10/2020**  
Nome:ELAINE CRISTINE DOS SANTOS FERNANDES  
Matrícula:57211400/1Período:02/01 a 02/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Rio Tapajos/Santarem  
**Portaria nº.: 626/2020 de 25/09/2020**  
Nome:ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS  
Matrícula:57215315/1Período:10/02 a 11/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Placido de Castro/Santarem  
**Portaria nº.: 652/2020 de 05/10/2020**  
Nome:ROSENILDA CASEMIRO DE ALMEIDA  
Matrícula:57205859/2Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade: EE Felisbela Jaguar Sussuarana/Santarem  
**Portaria nº.: 649/2020 de 05/10/2020**  
Nome:LUZIANE DA SILVA FARIAS  
Matrícula:57215291/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem  
**Portaria nº.: 644/2020 de 05/10/2020**  
Nome:GIGELDA FARIAS DE SOUZA  
Matrícula:57214900/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarem  
**Portaria nº.: 645/2020 de 05/10/2020**  
Nome:ANTONIO MENEZES DA SILVA  
Matrícula:57214928/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Aluizio Lopes Martins//Santarem  
**Portaria nº.: 646/2020 de 05/10/2020**  
Nome:ANA SILVANIA LIBERAL MARTINS  
Matrícula:6314120/2Período:01/03 a 14/04/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Aluizio Lopes Martins//Santarem  
**Portaria nº.: 647/2020 de 22/10/2020**  
Nome:CRISTIANE RUFINO SANTOS  
Matrícula:57215127/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem  
**Portaria nº.: 648/2020 de 05/10/2020**  
Nome:JOAO BATISTA FARIAS  
Matrícula:269549/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem  
**Portaria nº.: 650/2020 de 05/10/2020**  
Nome:ROBSON LUIZ COLARES CARNEIRO  
Matrícula:57214203/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem  
**Portaria nº.: 651/2020 de 05/10/2020**  
Nome:CLEITON RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula:57215310/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Dom Tiago Ryan/Santarem  
**Portaria nº.: 654/2020 de 05/10/2020**  
Nome:JANE MARA LIMA RODRIGUES  
Matrícula:57215012/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Frei Othmar/Santarem  
**Portaria nº.: 269/2020 de 03/09/2020**  
Nome:CINTIA DE NAZARE MONTEIRO NOGUEIRA

Matrícula:5902354/1Período:03/11 a 17/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Isaura Bahia/Mocajuba

**Portaria nº.: 102/2020 de 06/11/2020**

Nome:EDVAN SILVA ABREU

Matrícula:5892341/1Período:01/12 a 30/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EE TEPA/Itaituba

**Portaria nº.: 103/2020 de 06/11/2020**

Nome:ELIZANA SILVA ALVES

Matrícula:57208856/1Período:01/12 a 14/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE TEPA/Itaituba

**Portaria nº.: 105/2020 de 06/11/2020**

Nome:GENILSA DE SOUZA LIMA

Matrícula:5896809/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2020  
Unidade:EE TEPA/Itaituba

**Portaria nº.: 106/2020 de 06/11/2020**

Nome:LUCIELBA DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula:57213158/1Período:01/12 a 30/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EE TEPA/Itaituba

**Portaria nº.: 107/2020 de 06/11/2020**

Nome:MARYANE DAMASCENO DA SILVA

Matrícula:5905306/1Período:02/01 a 15/02/21 Exercício:2020  
Unidade:EE TEPA/Itaituba

**Portaria nº.: 108/2020 de 06/11/2020**

Nome:ROSILENE SALES PEREIRA

Matrícula:5942241/1Período:01/12 a 30/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EE TEPA/Itaituba

**Portaria nº.: 109/2020 de 25/11/2020**

Nome:ANTONIA SIMONE ARAUJO SILVA

Matrícula:57209552/1Período:16/12 a 29/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEM Prof. Maria das Graças E Cerqueira/Itaituba

**Portaria nº.: 177/2020 de 25/08/2020**

Nome:ROSSILDES CALDEIRA VILELA

Matrícula:57208377/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020  
Unidade:eeem Frei Constancio/Almeirim

**Portaria nº.: 394/2020 de 21/09/2020**

Nome:JESSICA VELOSO SANTOS SILVA

Matrícula:57215161/1Período:16/12 a 14/01/21 Exercício:2018  
Unidade:4 URE/Maraba

**Portaria nº.:0120/2021 de 06/01/2021**

Nome:MARIA ANGELA SANTANA LOPES

Matrícula: 5559995/1 Período:04/01/21 a 17/02/21 Exercício:2021  
Unidade: EE Graziela Moura Ribeiro/ Belém

**Portaria nº.:0114/2021 de 06/01/2021**

Nome:MARGARIDA MORAES DA CRUZ

Matrícula: 6018670/1 Período: 04/01/21 a 02/02/21 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Clube de Maes Jardim Jader Barbalho/ Ananindeua

**Portaria nº.:0113/2021 de 06/01/2021**

Nome:DORALICE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LIMA

Matrícula: 6388582/1 Período: 04/01/21 a 02/02/21 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/ Ananindeua

**RETIFICAR****Portaria Nº.: 9444/2020 de 29/12/2020**

Retificar na Portaria nº 010607/1995 de 21/09/1995, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 02/07/1992 a 01/07/1995 para 27/07/1992 a 26/07/1995, no período de 04/12/1995 a 01/02/1996, a servidora MARIA JOSE NASCIMENTO DE AVIZ, Matrícula 5361672/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Ruth dos Santos Almeida/Belém, para fins de regularização funcional.

**Portaria Nº.: 9445/2020 de 29/12/2020**

Retificar na Portaria nº 15892/1998 de 11/12/1998, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 02/07/1995 a 01/07/1998 para 27/07/1995 a 26/07/1998, no período de 04/01/1999 a 04/03/1999, a servidora MARIA JOSE NASCIMENTO DE AVIZ, Matrícula 5361672/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Ruth dos Santos Almeida/Belém, para fins de regularização funcional.

**Portaria Nº.: 9446/2020 de 29/12/2020**

Retificar na Portaria nº 002593/2007 de 23/04/2007, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 02/07/2001 a 01/07/2004 para 01/01/2001 a 31/12/2003, no período de 28/04/2007 a 26/06/2007, a servidora MARIA JOSE NASCIMENTO DE AVIZ, Matrícula 5361672/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Ruth dos Santos Almeida/Belém, para fins de regularização funcional.

**Portaria Nº.: 9447/2020 de 29/12/2020**

Retificar na Portaria nº 004402/2014 de 24/04/2014, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 02/07/2004 a 01/07/2007 para 01/01/2004 a 31/12/2006, no período de 02/05/2014 a 30/06/2014, a servidora MARIA JOSE NASCIMENTO DE AVIZ, Matrícula 5361672/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Ruth dos Santos Almeida/Belém, para fins de regularização funcional.

**Portaria Nº.: 9448/2020 de 29/12/2020**

Retificar na Portaria nº 013428/2016 de 07/12/2016, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 02/07/2007 a 01/07/2010 para 01/01/2007 a 31/12/2009, no período de 02/01/2017 a 02/03/2017, a servidora MARIA JOSE NASCIMENTO DE AVIZ, Matrícula 5361672/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Ruth dos Santos Almeida/Belém, para fins de regularização funcional.

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria Nº.:9423/2020 de 28/12/2020**

Tornar sem efeito a Portaria nº 009137/2020 de 26/11/2020, que concedeu gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do Cargo, a servidora DANUZIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 54185396/2, Assistente Administrativo,

lotada na Divisão de Finanças/Belém.

**Portaria nº.:9442/2020 de 29/12/2020**

Tornar sem efeito a Portaria nº 007990/2020 de 23/10/2020, que revogou a Cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, sem Onus para o Orgão de origem, da servidora SIMONE CRISTINA DE CARVALHO MENDES, matrícula 5689589/1, Professor, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

**Portaria nº.:000010/2021 de 05/01/2021**

Tornar sem efeito a Portaria nº 007053/2020 de 17/09/2020, que retificou na Port. nº 001787/2020 de 19/03/2020, que concedeu 120 dias de licença especial, o período de 02/03/2020 a 30/04/2020 para 02/03/2020 a 21/04/2020 (51) dias e 22/05/2020 a 30/05/2020 (09) dias e de 01/05/2020 a 29/06/2020 para 31/05/2020 a 29/07/2020, referentes aos trienios de 09/03/1994 a 08/03/1997 e 09/03/1997 a 08/03/2000, do servidor MARCO ANTONIO PALHETA, Matrícula 5556449/2, Professor, lotado na Diretoria de Ensino/Belém.

**ERRATA****ERRATA da Portaria nº.: 00001/2021 de 04/01/2021**

Nome: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS

Onde se lê:Port. 00001/2020 de 04/01/2021

Leia-se:Port. Nº 00001/2021 de 04/01/2021

Publicada no Diário Oficial nº 34.451/21 de 05/01/2021

**ERRATA da Portaria nº.: 00003/2021 de 04/01/2021**

Nome: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA

Onde se lê:Port. 00003/2020 de 04/01/2021

Leia-se:Port. Nº 00003/2021 de 04/01/2021

Publicada no Diário Oficial nº 34.451/21 de 05/01/2021

**ERRATA da Portaria nº.: 00002/2021 de 04/01/2021**

Nome: OSVALDO SOUSA DA SILVA

Onde se lê:Port. 00002/2020 DE 04/01/2021

Leia-se:Port. Nº 00002/2021 de 04/01/2021

Publicada no Diário Oficial nº 34.451/21 de 05/01/2021

**ERRATA da Portaria nº.: 336/2020 de 27/11/20**

Nome: KIKPARTI KOKAPROTI

Onde se lê:Período:02/01/20 a 15/02/20

Leia-se:Período:02/01/21 a 15/02/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.452/21 de 06/01/21

**ERRATA da Portaria nº.: 9337/2020 de 11/12/20**

Nome: JOSE AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE

Onde se lê:Período:03/08/20 a 16/09/20 (45)DIAS

Leia-se:Período:03/08/20 a 01/09/20 (30) DIAS

Publicada no Diário Oficial nº 34.435/20 de 15/12/20

Protocolo: 616614

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

E- Protocolo nº 2020/ 718025

#### PORTARIA Nº 02/21, de 05 de janeiro de 2021.

CONCEDER ao(a) servidor(a) ADJANNY ESTELA SANTOS DE SOUZA, Id. Funcional nº 54188895/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO II, lotado no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, progressão Horizontal, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 19.02.2020. RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 616466

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

E- Protocolo nº 2020/ 994136

#### PORTARIA Nº 04/21, de 05 de janeiro de 2021

CONCEDER ao(a) servidor(a) REJANE GOETTEN, Id. Funcional nº 57201592/ 1, cargo de Técnico em Pedagogia B - III, lotada no CAMPUS DE REDENÇÃO, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.11.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 616468

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR DO CORPO DOCENTE APENAS COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

E- Protocolo nº 2020/ 1063654

#### PORTARIA Nº 2426/20, de 15 de dezembro de 2020.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 onde profere que a remoção é a movimentação do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, para outro cargo de igual denominação e forma de provimento, no mesmo Poder e no mesmo órgão em que é lotado; CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 401/2009-GR/UEPA de 05.10.2009 que deu origem a emissão da PORTARIA Nº 2297/09 de 08.10.2009, publicada no DOE nº 31.529 de 21.10.2009 que designou pro-

fessor do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do CCNT/UEPA para responder pelo Campus de Castanhal desta IES a contar de 01.10.2009; CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 067/2011-ASSIN/UEPA de 21.12.2011 que deu origem a emissão da PORTARIA Nº 3522/11 de 28.12.2011, publicada no DOE nº 32.070 de 05.01.2012, que nomeia o mesmo docente do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do CCNT/UEPA para exercer a função comissionada de Coordenador do Campus de Castanhal desta IES a contar de 17.01.2012; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularização funcional nos assentamento do docente da UEPA conforme os autos do Processo nº 2020/1063654 de 03.11.2020; R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) RUBENS CARDOSO DA SILVA, Id. Funcional nº 3175618/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas para o CAMPUS DE CASTANHAL da UEPA, contar de 01.10.2009, com fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 616465**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

E- Protocolo nº 2020/ 974337

#### **LAUDO MÉDICO Nº 204719A/1 DE 10.11.2020**

NOME DO SERVIDOR: LÚCIA RAMOS SPANNER NEHLS

MATRICULA: 57202586/1

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

PERÍODO: 10.08.2020 a 07.12.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 730007

#### **LAUDO MÉDICO Nº 63667 DE 30.09.2020**

NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5314313/ 5

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA ARTE CORPORAL RECREAÇÃO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

PERÍODO: 24.07.2020 a 05.11.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 616460**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

E- Protocolo nº 2020/ 974337

#### **LAUDO MÉDICO Nº 61172 DE 06.11.2020**

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA FERNANDES MARTINS

MATRICULA: 3187187/1

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A

PERÍODO: 02.04.2020 a 30.09.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 974337

#### **LAUDO MÉDICO Nº 62515 DE 12.11.2020**

NOME DO SERVIDOR: EDMILSON GOMES CORREA

MATRICULA: 54188007/2

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

PERÍODO: 26.08.2019 a 09.09.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 1052626

#### **LAUDO MÉDICO Nº 66732 DE 03.12.2020**

NOME DO SERVIDOR: FERNANDA DA SILVA MENDES

MATRICULA: 5905490/1

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

PERÍODO: 15.11.2020 a 12.02.2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 1052626

#### **LAUDO MÉDICO Nº 65390 DE 11.11.2020**

NOME DO SERVIDOR: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES

MATRICULA: 226246/4

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

PERÍODO: 03.09.2020 a 28.09.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 1052626

#### **LAUDO MÉDICO Nº 64522 DE 20.10.2020**

NOME DO SERVIDOR: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES

MATRICULA: 226246/4

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

PERÍODO: 29.09.2020 a 29.12.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ /802416

#### **LAUDO MÉDICO Nº 65973 DE 20.11.2020**

NOME DO SERVIDOR: PAULO ONETE DE ARAÚJO VIANA

MATRICULA: 3184919/1

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

CARGO: AUX. DE SERV. GERAIS A

PERÍODO: 29.09.2020 a 07.10.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 1100254

#### **LAUDO MÉDICO Nº 67163 DE 21.12.2020**

NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA

MATRICULA: 5097576/1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

PERÍODO: 03.12.2020 a 16.01.2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 791397

#### **LAUDO MÉDICO Nº 65527 DE 13.11.2020**

NOME DO SERVIDOR: ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER

MATRICULA: 81850/2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

PERÍODO: 07.10.2020 a 16.10.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/1007862

#### **LAUDO MÉDICO Nº 66673 DE 02.12.2020**

NOME DO SERVIDOR: DANIELLE MARIA MARTINS CARNEIRO

MATRICULA: 57174543/4

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

PERÍODO: 26.11.2020 a 10.12.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/1007862

#### **LAUDO MÉDICO Nº 66673 DE 02.12.2020**

NOME DO SERVIDOR: DANIELLE MARIA MARTINS CARNEIRO

MATRICULA: 57174543/3

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

CARGO: TÉCNICO C

PERÍODO: 26.11.2020 a 10.12.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 616463**

#### ERRATA

#### **I ERRATA AO EDITAL Nº 020/2020-UEPA PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Considerando-se as restrições impostas pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a Instrução Normativa nº 002/2020, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/UEPA), publica-se a presente errata alterando a modalidade, o funcionamento e o cronograma do I Curso de Especialização em Gestão Pública, conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o I Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu) em Gestão Pública, na modalidade presencial e gratuita [...].

#### **LEIA-SE:**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o I Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu) em Gestão Pública, na modalidade híbrida (presencial e EAD) e gratuita [...].

#### **ONDE SE LÊ:**

##### 2 DO CURSO

##### 2.1 DO OBJETIVO

2.1.1 O I Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade presencial e gratuita, [...].

#### **LEIA-SE:**

##### 2 DO CURSO

##### 2.1 DO OBJETIVO

2.1.1 O I Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade híbrida (presencial e EAD) e gratuita, [...].

#### **ONDE SE LÊ:**

##### 2.2 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.2.1 O Curso de Especialização em Gestão Pública compreenderá uma carga horária total de 360 horas/aula, dividida em 17 módulos (disciplinas) incluído um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As aulas, a Coordenação e a Secretaria Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão Pública funcionarão preferencialmente nas dependências do Campus V-CCNT, localizado à Travessa Eneas Pinheiro, nº 2626, bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-015, tel.: (91) 3131-1911, e-mail: coadccnt@uepa.br.

#### **LEIA-SE:**

##### 2.2 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.2.1 O Curso de Especialização em Gestão Pública compreenderá uma carga horária total de 360 horas/aula, dividida em 17 módulos (disciplinas) incluído um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As aulas presenciais, a Coordenação e a Secretaria Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão Pública funcionarão preferencialmente nas dependências do Campus V-CCNT, localizado à Travessa Eneas Pinheiro, nº 2626, bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-015, tel.: (91) 3131-1911, e-mail: coadccnt@uepa.br.

uepa.br. As aulas EAD ocorrerão por meio de videoconferência, utilizando-se a ferramenta Google Meet. É de inteira responsabilidade dos alunos matriculados no curso de especialização em Gestão Pública possuir os recursos mínimos necessários de acesso à internet, hardware e software para comparecimento às aulas EAD, via Google Meet. Esses recursos mínimos podem ser consultados na página de suporte da ferramenta Google Meet (<https://support.google.com/meet/answer/7317473?hl=pt-BR>).

**ONDE SE LÊ:**

2.2.3 Os módulos do Curso de Especialização em Gestão Pública serão ofertados na modalidade presencial, [...].

**LEIA-SE:**

2.2.3 Os módulos do Curso de Especialização em Gestão Pública serão ofertados na modalidade híbrida (presencial e EAD), [...].

**ONDE SE LÊ:**

3.2.1 O candidato que não se enquadrar no Item 3.1 deste Edital deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de boleto bancário a ser gerado no momento da inscrição.

**LEIA-SE:**

3.2.1 O candidato que não se enquadrar no Item 3.1 deste Edital deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de depósito ou transferência para a Conta Corrente 180.325-5, Agência 014, Banco BANPARÁ, CNPJ 34.860.833/0001-44, Universidade do Estado do Pará. Não serão aceitos depósitos por meio de envelope em máquinas de autoatendimento.

**ONDE SE LÊ:**

3.3.1 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www4.uepa.br/selecao/inscricoes/>, no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I), devendo ser anexados as imagens dos originais, em um único arquivo em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Ficha Funcional emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, DGP/UEPA ou último contra-cheque (somente para servidores da UEPA);
- Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação emitidos e registrados por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC;
- Documento oficial de identificação com foto (frente e verso, conforme Item 3.3.4);
- Currículo Lattes com comprovações (conforme Item 4.2.5.4), atualizado nos últimos seis meses;
- Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo III);

**LEIA-SE:**

3.3.1 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www4.uepa.br/selecao/inscricoes/>, no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I), devendo ser anexados as imagens dos originais, em um único arquivo em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição tenha sido deferida);
- Ficha Funcional emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, DGP/UEPA ou último contra-cheque (somente para servidores da UEPA);
- Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação emitidos e registrados por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC;
- Documento oficial de identificação com foto (frente e verso, conforme Item 3.3.4);
- Currículo Lattes com comprovações (conforme Item 4.2.5.4), atualizado nos últimos seis meses;
- Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo III);

**ONDE SE LÊ:****ANEXO I- CRONOGRAMA**

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital.	09/03/2020
Solicitação de inscrição no Processo Seletivo.	09/03/2020 a 31/03/2020
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	09/03/20 a 12/03/2020
Resultado preliminar da solicitação de isenção	17/03/2020 (até às 12h)
Recurso ao Resultado preliminar da solicitação de isenção	18/03/2020 e 19/03/2020
Resultado definitivo da solicitação de isenção	24/03/2020 (até às 12h)
Prazo final para pagamento da inscrição	01/04/2020
Resultado preliminar da homologação de inscrição no Processo Seletivo.	03/04/2020 (até às 12h)
Recurso ao Resultado preliminar da homologação de inscrição.	06/04/2020 a 07/04/2020
Resultado definitivo da homologação das inscrições.	09/04/20 (até às 12h)
Resultado preliminar da análise de Currículo Lattes.	20/04/2020 (até às 12h)
Recurso ao resultado preliminar da análise de Currículo Lattes.	22/04/2020 e 23/04/2020
Resultado definitivo da análise de Currículo Lattes e convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas, para matrícula.	24/04/2020
Matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas.	27/04/2020 a 30/04/2020
Início das aulas.	08/05/2020

**LEIA-SE:****ANEXO I- CRONOGRAMA**

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital.	09/03/2020
Solicitação de inscrição no Processo Seletivo.	09/03/2020 a 15/01/2021
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	09/03/2020 a 12/03/2020
Resultado preliminar da solicitação de isenção	17/03/2020 (até às 12h)
Recurso ao Resultado preliminar da solicitação de isenção	18/03/2020 e 19/03/2020
Resultado definitivo da solicitação de isenção	11/01/2021 (até às 12h)
Prazo final para pagamento da inscrição	15/01/2021
Resultado preliminar da homologação de inscrição no Processo Seletivo.	17/01/2021 (até às 12h)
Recurso ao Resultado preliminar da homologação de inscrição.	20/01/2021 a 21/01/2021
Resultado definitivo da homologação das inscrições.	08/02/2021 (até às 12h)

Resultado preliminar da análise de Currículo Lattes.	22/02/2021 (até às 12h)
Recurso ao resultado preliminar da análise de Currículo Lattes.	23/02/2021 e 24/02/2021
Resultado definitivo da análise de Currículo Lattes e convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas, para matrícula.	01/03/2021
Matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas.	02/02/2021 a 04/03/2021
Início das aulas.	05/03/2021

Belém, 07 de janeiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 616485**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 11/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/940329

Laudo Médico: 66280

R E S O L V E:

CONCEDER, 7 (SETE) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos 26/10/2020 a 01/11/2020, A servidor(a), THAYZA LISBOA CONCEICAO, matrícula: 5894352/2, CPF: 983.096.842-15, idade: 29, cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIST SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 05 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 10/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/940329

Laudo Médico: 66279

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 02/11/2020 a 31/12/2020, A servidor(a), LEILA MARIA MARTINS, matrícula: 57196846/1, CPF: 642.264.092-72, idade: 44, cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIST SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 05 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 09/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/940329

Laudo Médico: 66278

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (QUATORZE) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 29/10/2020 a 11/11/2020, A servidor(a), JOICELY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 54190387/1, CPF: 751.659.882-87, idade: 38, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIST SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 05 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 08/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/940329

Laudo Médico: 66277

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (SETE) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 16/04/2020 a 22/04/2020, A servidor(a), ARIELMA RIBEIRO BARROS SALDANHA, matrícula: 5907245/1, CPF: 400.814.942-20, idade: 46, cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIST SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 05 de JANEIRO de 2021.  
INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.  
Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 04/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/1100282

Lauda Médico: 67175

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 02/12/2020 a 30/01/2021, A servidor(a) JOYCELI OLIVEIRA DA SILVA, MAT. 54190387, CPF: 751659882-87, AG. ADMINISTRATIVO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 1206/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/1085667

Lauda Médico: 61523

R E S O L V E:

CONCEDER, 150 (CENTO E CIQUENTA) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 12/04/2020 a 08/09/2020, A servidor(a) ELISABETH FEIO BOULHOSA, matrícula: 3204910, CPF: 081581342-20, idade: 67, cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 22 de DEZEMBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 01/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/340343

Lauda Médico: 62652

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 27/03/2020 a 10/04/2020, A servidor(a), MARCELINA PINTO SANTOS, matrícula: 57196135/1, CPF: 283.101.282-15, idade: 52, cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 02/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/569865

Lauda Médico: 62362

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 27/07/2020 a 10/08/2020, A servidor(a), AGNELO SILVA NASCIMENTO, matrícula: 3218848/1, CPF: 146.187.452-15, idade: 58, cargo: AUXILIAR TECNICO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 03/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/569865

Lauda Médico: 62363

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (VINTE) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 07/07/2020 a 26/07/2020, A servidor(a) ANA PAULA MELO LO-

PES DE ARAUJO, matrícula: 5896231/1, CPF: 861.298.991-49, idade: 41, cargo: FISIOTERAPEUTA, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 05/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/615745

Lauda Médico: 62825

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 01/05/2020 a 10/05/2020, A servidor(a) AUTA GONCALVES TEIXEIRA, matrícula: 54188118/1, CPF: 657.759.612-34, idade: 41, cargo: MONITOR, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 06/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/615745

Lauda Médico: 62827

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (QUATORZE) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 20/04/2020 a 03/05/2020, A servidor(a) DANIEL JUCA PENALBER, matrícula: 57233803/1, CPF: 675.561.402-53, idade: 39, cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 07/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/615745

Lauda Médico: 62829

R E S O L V E:

CONCEDER, 25(VINTE E CINCO) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 20/04/2020 a 14/05/2020, A servidor(a) HELANE LILIAN SOARES BARRETO, matrícula: 5911766/1, CPF: 980.237.052-53, idade: 31, cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 04 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 616424**

**ERRATA**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016/SEASTER**

PROCESSO Nº 2020/881965

Diário Oficial nº 34.452, de 06 de janeiro de 2021.

Número de Protocolo: 616129

**Onde se lê:** Valor 12 meses: R\$ 363.826,12

**Leia-se:** Valor 6 meses: R\$ 184.548,72

**Protocolo: 616425**

**PORTARIA 651/2020 PUBLICADO NO DOE 34.308 EM 12/08/2020**

**ONDE LÊ-SE:** 168 (CENTO E SESSENTA E OITO) DIAS E 11/07/2020 A 25/12/2020

**LEIA-SE:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E 11/07/2020 A 06/01/2021

**Protocolo: 616499**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 23/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
3218848/1	Agnelo Silva Nascimento	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
54195925/1	Aguinaldo Almeida de Souza	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
57211897/2	Alex da Rocha Rodrigues	08/02 a 09/03/2021	2020/2021
5946585/1	Aline Soares Felipe	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
3196585/1	Almira de oliveira Mendes	04/01 a 02/02/2021	2020/2021
345237/2	Ana Fátima Nobre Lima	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
54195647/1	Antônio Costa Nunes	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
3199533/1	Aracy Nazaré da Silva Farias	18/02 a 19/03/2021	2019/2020
5350271/1	Benedita de lourde Barbosa de Castro	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
3218210/1	Benedito Assunção Damasceno	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
54193643/1	Benedita Corrêa Novaes	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
57191681/1	Bruna Herondina da Silva Menezes	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
80845516/3	Carlos Felipe Mota Bordalo	22/02 a 23/03/2021	2020/2021
3217345/1	Célia Raimunda de Miranda Ribeiro	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
54192781/1	Cristina Charone Veiga Valente	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
3208001/1	Claudemar de Lima Batista	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
5946602/1	Dagma de Souza Siqueira Ferreira	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
5055180/4	Dione Maria Cavalcante de Matos	04/01 a 02/02/2021	2020/2021
54194696/1	Dolores Caldas do Carmo	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
57191498/1	Edna Paula de Oliveira Dantas	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
3238350/2	Edson Farias Santos	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
54189976/2	Elecilda Pereira Carvalho Raiol	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
54188112/1	Eliane Pamplona Soares	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
3194345/1	Elinea Ruth Melo Campos	17/02 a 18/03/2021	2020/2021
5925496/2	Elis Aparecida Ribeiro de Lima pss	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
3222268/1	Eronina Souto Batista	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
3255808/1	Eugênio Nunes Tavares	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
80845399/2	Francy Gabriela Marques Chaumont	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
57197325/1	Jacirene Amaral Pinto	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
5906606/1	João Lopes Júnior	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
54190957/1	Jucileide Emanuelle Pereira de Brito	18/02 a 19/03/2021	2019/2020
5946668/1	Juvenal Cardoso Pires	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
57212571/1	Kleber da Mota Alberto	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
5946569/1	Kleidilena do Socorro Andrade Teles	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
54187943/3	Lidia Maria Reis de Sousa	02/01 a 31/01/2021	2020/2021
5938847/1	Luany Caroline Ribeiro Paraense	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
5946682/1	Lucia Adriana Lima da Cruz	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
3192865/1	Lúcia de fátima Batista de Freitas	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
5906593/1	Lucicleide Vieira Sousa	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
630020/1	Lucidalva Oliveira Costa	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
54191320/2	Luiz Carlos Figueiredo da Silva	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
3217701/1	Luis Neri Ferreira de Jesus	01/01 a 30/01/2021	2019/2020
5946573/1	Lya Carvalho Marinho	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
3228959/1	Luzia Helena da Conceição Coelho	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
3194809/1	Manoel da Conceição Farias Paes	01/02 a 02/03/2021	2018/2019
54180226/1	Maria da Conceição Mira Cavaleiro Monteiro	01/02 a 02/03/2021	2017/2018
57191746/1	Maria do Socorro Correa Pontes	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
54197535/1	Maria do Socorro Ramos da Silva	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
3213226/1	Maria do Socorro Nunes Rodrigues	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
3198022/1	Maria Lucilua Martins Valente	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
54195027/1	Márcio Valério Moura Martins	18/02 a 19/03/2021	2018/2019
5938895/1	Marcos Flávio do Rosário Ribeiro	08/01 a 06/02/2021	2019/2020
54192686/1	Marlene do Socorro Correa Monteiro	01/02 a 02/03/2021	2018/2019
5906561/1	Marlúcia Neves Rodrigues	18/02 a 19/03/2021	2018/2019
54195023/1	Milson Charles Tuma dos Reis	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
5953987/1	Nazareno de Souza Santos	03/02 a 04/03/2021	2020/2021
5946528/1	Nazareno do Espírito Santo dos Santos	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
3199665/1	Newton Cabral Nascimento	08/02 a 09/03/2021	2019/2020
3217370/1	Olga Maria Cavalcante Lobato	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
3219607/1	Paloma Fadul Ferreira	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
3211142/1	Paulo Orlando Araújo de Queiroz	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
35076/1	Raimundo Alexandre Correa dos Santos	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
3211720/1	Raimundo da Silva Souza	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
54192699/1	Raimundo Nonato Andrade do Carmo Junior	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
54195010/1	Regina Célia Maia Pinto	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
3239721/1	Regina Maura Oliveira Conor	06/02 a 07/03/2021	2019/2020
57191364/3	Reginaldo Anderson Martins Leite	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
55588660/4	Ricardo Avelino Ganzer	08/02 a 09/03/2021	2020/2021
54194694/1	Risonete Moraes Pereira	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
3212890/1	Rosa Helena Bastos da Cunha Mendes	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
5910632/1	Roseane Sá de Souza Brito	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
3220982/1	Rui Pereira de Oliveira	01/02 a 02/03/2021	2020/2021
5946584/1	Silvana Teixeira da Silva	15/02 a 16/03/2021	2020/2021
3255603/1	Silvio Cesar de Oliveira Leite	01/02 a 02/03/2021	2019/2020
54190351/1	Valéria Soares Gonçalves da Costa Sagica	01/02 a 02/03/2021	2018/2019
5946674/1	Wilson Eduardo Maia da Costa	02/02 a 03/02/2021	2020/2021
5941405/1	Zilmara Santiago Fernandes Lages Pss	01/02 a 02/03/2021	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de Janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

**Protocolo: 616536**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### ERRATA

#### PORTARIA Nº06 DE 16.01.2019

Publicada em 17.01.19 – DOE Nº 33.783

**Onde se lê:** 17.07.2010/2013

**Leia – se:** 17.05.2010/2013

#### PORTARIA Nº127 DE 04.02.2020

Publicada em 12.02.20 – DOE Nº 34.117

**Onde se lê:** 17.07.2010/2013complemento

**Leia – se:** 17.05.2010/2013complemento

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 616398**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 198/2020, GAB/IMETROPARÁ, de 24 de novembro de 2020.

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.418 de 26 de novembro de 2020.

SERVIDORA: JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS

**Onde se lê:** "(...com início em 01 de outubro de 2020 e término em 29 de novembro de 2020...)"

**Leia-se:** "(...com início em 11 de janeiro de 2021 e término em 09 de fevereiro de 2021...)"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 05 de janeiro de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARA

**Protocolo: 616487**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### 1º Termo Aditivo ao Contrato: 008/2020 – JUCEPA.

Data da Assinatura: 04/01/2021.

1. Objeto: Prorrogação do Contrato.

1.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinada com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 008/2020, por 12 (doze meses), no período de 18/03/2021 a 17/03/2022.

1.2. Dotação Orçamentária.

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia da Inform e comun – PJ Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta ( próprios)

PI: 2070008783C

Contratado: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 04.955.538/0001-00

Endereço: Avenida Santa Tereza 95 B, Jardim Umuarama, Redenção – PA, CEP: 68552-230

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ondeador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira –

Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 616461**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### 8º Termo Aditivo ao Contrato: 001/2017 – JUCEPA.

Data da Assinatura: 05/01/2021.

1. Objeto: Prorrogação do Contrato.

1.1. De acordo com o a Lei nº. 8.666/93 e alterações, no art.57, inciso II, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 001/2017, por 12 (doze) meses, no período de 19/01/2021 a 18/01/2022.

1.2. Dotação Orçamentária.

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil  
 Natureza da Despesa: 339039.00 Serv de Terceiros – PJ  
 Fonte: 0261/0661  
 PI: 2070008783C  
 Contratado: NORTE E GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA – EPP  
 CNPJ: 12.500.254/0001-58  
 Endereço: Rua Euclides da Cunha, nº 160, Bairro do Castanheira, CEP: 66.645-130, Município de Belém no estado do Pará.  
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 616458**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato: 023/2020 – JUCEPA.**

Data da Assinatura: 04/01/2021.

1. Objeto: Alteração da vigência do contrato

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO, a qual ficará redigida da seguinte forma:

O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, no período de 13/09/2020 a 12/09/2021.

1.2. Dotação Orçamentária.

72201.23.691.14988783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil  
 Natureza da Despesa: 339040 Serv de Tecno da Infor e Comun. - Pessoa Jurídica

Fonte: 0261

PI: 2070008783c

Contratado: OBJECTI SOLUCOES LTDA

CNPJ: 11.735.236/0001-92

Endereço: Rua nº 9 QUADRA E

- 12 LOTE 12-AE, Bairro: MARISTA

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 616484**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 002/2021 de 05.01.2021.**

Art. 1º DESIGNAR a servidora:

MATRÍCULA	NOME DA SERVIDORA	LOTAÇÃO
2022079/1	Dircilene do Socorro dos Santos Brito	DAF

A participar no regime de TELETRABALHO, no período de 3 meses, atendendo a NA nº002/2020, a partir de 18/12/2020, conforme Processo 2020/1094472. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 616518**

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
 MUNICÍPIOS VERDES**

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

TERMO DE DOAÇÃO: 21/2020 - NEPMV | Data da assinatura: 02/12/2020 | Objeto: Tendo em vista o Processo nº 2020/522749, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020 - ITERPA/NEPMV, fica efetivada através do presente documento a doação de 01 (um) Nobreak 10KVA, Senoidal (R.P. 2138 e 2139) | Donatário: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ (ITERPA - PARÁ) | C.N.P.J.: 05.089.495/0001-90 | Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – DIRETORA GERAL DO NEPMV.

**Protocolo: 616447**

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

TERMO DE DOAÇÃO: 20/2020 - NEPMV | Data da assinatura: 02/12/2020 | Objeto: Tendo em vista o Processo nº 2018/112904, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2018 - EMATER-PARÁ/NEPMV, fica efetivada através do presente documento a doação de 01 (um) STORAGE EM REDE(NAS),1.7GHZ,4 GAV.HOTSWAP SATA III,4 HDS,10T (R.P. 2114); 22 (vinte e dois) NOBREAK 0,6KVA (R.P. 2115 a 2136) e 01 (um) NOBREAK 3,2KVA (R.P. 2137) | Donatário: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER - PARÁ) | C.N.P.J.: 05.402.797/0001-77 | Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – DIRETORA GERAL DO NEPMV.

**Protocolo: 616445**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 DESENVOLVIMENTO URBANO  
 E OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 003/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 451/2020 – GRH/CGP/DGAF/SEMAS, de 17/11/2020 e os termos do Processo nº. 2020/1078795, de

17/12/2020;

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 04/01/2021, a PORTARIA Nº 531/2020, de 05/08/2020, publicada no DOE nº. 34.304, de 07/08/2020, referente à cessão do servidor LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, matrícula nº 57176419/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Pública – Engº Civil, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, com ônus para o órgão cessionário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 616580**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 008/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1079592, de 18/12/2020 – CPAT/SEDOP e o Memorando nº 0133/2020/CPAT/SEDOP, de 18/12/2020; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº. 57204575/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para responder pelo Cargo de Secretário de Gabinete, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, matrícula nº. 57221451/2 está respondendo pela Coordenação de Suprimento e Patrimônio, conforme a PORTARIA Nº 863/2020, de 20/11/2020, publicada no DOE nº 34.417, de 25/11/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 616588**

**PORTARIA Nº. 935/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1050258, de 10/12/2020 – CCON/SEDOP e o Memorando nº 038/2020/CCON/SEDOP, de 10/12/2020; R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO COSTA SILVA, matrícula nº. 57199334/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, para responder pela Coordenadoria de Contabilidade, no período de 25/01/2021 a 08/02/2021 (15 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº. 57196030/1 está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 616598**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 002/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/2419, de 04/01/2021, DIFIS/SEDOP. R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIÉLZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, matrícula nº 51855667/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
079/2020	ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Contratação de Empresa Especializada para Efetivação de Obras de Serviços de Reforma de Praças, no Município de Belém/PA - Praça Império Amazônico - Lote 1
080/2020	CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI	Contratação de Empresa Especializada para Efetivação de Obras de Serviços de Reforma de Praças, no Município de Belém/PA - Praça Lameira Bitencurt - Lote 2
081/2020	CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - EPP	Contratação de Empresa Especializada para Efetivação de Obras de Serviços de Reforma de Praças, no Município de Belém/PA - Praça do Canal da Antônio Baena - Lote 3
082/2020	CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI	Contratação de Empresa Especializada para Efetivação de Obras de Serviços de Reforma de Praças, no Município de Belém/PA - Praça 14 de Março - Lote 4

II- DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, matrícula 5951197/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras públicas – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra referente aos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 616384**

#### ERRATA

##### ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA Nº. 929/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.437, DE 16/12/2020.

Onde se lê: 2014/2017.

Leia-se: 2011/2014.

**Protocolo: 616610**

##### ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA Nº. 905/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.433, DE 11/12/2020.

Onde se lê:

6599/1	Regina Cleide de Souza Lima	Assistente Administrativo	2020/2021	20/01/2021 a 18/02/2021
--------	-----------------------------	---------------------------	-----------	-------------------------

Leia-se:

6599/1	Regina Cleide de Souza Lima	Assistente Administrativo	2020/2021	21/01/2021 a 20/02/2021
--------	-----------------------------	---------------------------	-----------	-------------------------

**Protocolo: 616609**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 001/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/2583, de 04/01/2021 – GABINETE/SEDOP.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Município de Barcarena/PA, nos dias 01 e 02/01/2021, com objetivo de Participação de evento como representante do Governo do Estado no Município de Barcarena, sem ônus para esta SEDOP.

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 616574**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

##### NA TOMADA DE PREÇOS TP 008/2020–CPL/SEDOP

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/648558

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, correspondente ao Resultado de Julgamento das Propostas comerciais relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020, julgando Procedente o recurso e alterando a decisão anterior da Comissão. Passando a Declarar como vencedora e empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.928.777/0001-22 com o valor de 633.305,32 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos diários oficiais, conforme as formalidades de publicidade em lei.

Belém-PA, 06 de janeiro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 616448**

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/648558

2. Licitação nº: 008/2020

3. Modalidade: TOMADA DE PREÇO

4. Data da Adjudicação: 05/07/2020

5. Data da Homologação: 06/07/2020

6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para revitalização do Mercado Municipal de Concórdia do Pará, no Município de Concórdia

7. Empresa vencedora adjudicada: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.928.777/0001-22, com o valor de R\$ 633.305,32 (Seiscentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Belém/PA, 06 de Janeiro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

**Protocolo: 616453**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020

Objeto: Acrescendo mensalmente o valor de R\$22.713,88 (vinte e dois mil e setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos), passando de R\$324.453,69 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), para R\$347.167,57 (trezentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); acréscimo anual no valor de R\$272.566,56 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), passando de R\$3.893.444,28 (três milhões e oitocentos e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para R\$4.166.010,84 (quatro milhões e cento e sessenta e seis mil e dez reais e oitenta e quatro centavos), representando um impacto na ordem de 7,0007% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Norte Serviços de Mão de Obra Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 616601**

##### 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2017

Objeto: Acréscimo de 01 (um) Postos A24 (vigilância Desarmada 24 horas) no Município de Belém, no Setor São Roque, acrescendo mensalmente o valor de R\$28.157,60 (vinte e oito mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), passando de R\$702.934,53 (setecentos e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para R\$731.092,13 (setecentos e trinta e um mil e noventa e dois reais e treze centavos); passando o seu valor global de R\$8.435.214,36 (oito milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) para R\$8.773.105,56 (oito milhões e setecentos e setenta e três mil e cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), representando um impacto na ordem de 4,0057% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Belém Rio Segurança Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 616443**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### Renovação de Licença de Instalação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS pedido de renovação da Licença de Instalação (LI) nº 2647/2016, processo nº 54629/2018, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Castanhal do setor Caçeira Imperador, localizado no município de Castanhal.

José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

**Protocolo: 616426**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 23.11.2020, publicado no DOE Nº 34.416, de 24.11.2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/355228.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenador, e JONAS CHARLES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5946273/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2020, que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET com a Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE, que tem como objeto realizar ações conjuntas que viabi-

lizem atividades que atendam às demandas de educação profissional aos legalmente necessitados por meio da oferta de vagas em cursos Educação Superior, Profissional e Tecnológica abrangendo todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o Ensino Superior, Ensino Tecnológico, Ensino Médio, Técnico, os itinerários profissionais, certificação de habilidades profissionalizantes, formação inicial e continuada em vista da promoção dos direitos humanos dos indivíduos ou grupos em estado de vulnerabilidade identificados pela Defensoria Pública do Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de janeiro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 616411**

**ERRATA**

**Fica retificado na PORTARIA Nº 485 de 30/12/2020,**

publicada no D.O.E. nº 34.451 de 05/01/2021.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
5946014/1	CELSON HENRIQUE CARDIAS FERREIRA	2020/2021	15/02 a 06/03/2021

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
5946014/1	CELSON HENRIQUE CARDIAS FERREIRA	2020/2021	15/02 a 16/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de janeiro de 2021.

**Protocolo: 616557**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 23.11.2020, publicado no DOE Nº 34.416, de 24.11.2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/355228.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 299 de 19.10.2020, publicada no DOE nº 34.382 de 22.10.2020, que designou os servidores SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenador, e JONAS CHARLES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5946273/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 013/2017, que entre si celebraram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com a Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, que tem como objeto realizar ações conjuntas, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando estabelecer política de educação profissional e tecnológica voltada para os egressos do sistema penal, adolescentes em conflito com a lei e presos em regime aberto, no Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de janeiro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 616412**

**CONVOCAÇÃO**

**06/01/2021**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 04/2020**

Solicitamos o comparecimento nesta Sected, até as 12 horas do dia 8 de janeiro de 2021, dos cinco primeiros colocados em cada função prevista no edital de chamamento público no 04/2020, a fim de tratar de assunto referente à seleção pública.

APOIO:

Rosa Maria Mattos Brito Nicolau da Costa

André Luís Moraes

Suelem Cardelly Dinelly

Tamisi Matos Oliveira

Natália Cavalcante Assunção

COORDENADOR:

Sérgio Ismael Miranda de Vasconcelos Chaves

Zaira Lúcia Martins Venâncio

Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Cristiane Florinda Monteiro de Oliveira

Úrsula Amanda dos Santos Siqueira

\*Esta publicação possui efeitos retroativos a data de 06/01/2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de janeiro de 2021.

**Protocolo: 616616**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº001/2021 – GABINETE, de 04 de Janeiro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIDIANE TAVARES E TAVARES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, Identidade Funcional nº 5916897/1, para substituir o servidor JOSÉ ABÍLIO BARRROS OHANA, ocupante do cargo de Coordenador de Estudos Ambientais, Identidade Funcional nº. 5943139/2, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo de férias, de 08/01/2020 A 06/02/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de Janeiro de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo: 616395**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 007/2021 – GABINETE, de 06 Janeiro de 2021.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, DÉBORA NUNES PIMENTEL, matrícula nº 5916898/1, para exercer o encargo de Fiscal do contrato n. 022/2020, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA e o Maestro José Idaías Gomes Souto Junior, que tem como objeto a contratação de músico profissional especializado para ministrar aulas de canto aos servidores públicos da FAPESPA, conforme Processo nº 2020/796608.

Art. 2º - DESIGNAR, MICHELLE TAVARES MALCHER, matrícula nº 5924182/1, para, na ausência da titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de Janeiro de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

**Protocolo: 616496**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 003/2021 – GABINETE, de 05 Janeiro de 2021.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora SIMONE BARROS BOUTH, id. Func. Nº 5915209/5, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Compras e Serviços, lotada na Diretoria Administrativa, no período de 22/02/2021 a 23/03/2021, referente ao período aquisitivo 20/02/2020 a 19/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Janeiro de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

**Protocolo: 616394**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020**

PROCESSO Nº 2020/569.190

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de tecnologia da comunicação hiperconvergentes definidos em ambientes de virtualização que permita o gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites com garantia de estabilidade linear sem substituição de equipamentos controladores.

Órgão Gerenciador: PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 29 de dezembro de 2020

Signatária da Ata: SERVIX INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 01.134.191/0001-09

Lote Único					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Servidor 1 - Nutanix NX-8035-G7	Un	8	R\$ 649.990,00	R\$ 5.199.920,00
2	Servidor 2- Nutanix NX-8155-G7 / 1024 Gb RAM	Un	8	R\$ 849.990,00	R\$ 6.799.920,00
3	Servidor 3- Nutanix NX-8155-G7 / 128 Gb RAM	Un	6	R\$ 509.990,00	R\$ 3.059.940,00
4	Servidor 4- Nutanix NX-1065-G7	Un	8	R\$ 397.990,00	R\$ 3.183.920,00
5	Switch 1 - Extreme / Summit X620	Un	8	R\$ 90.990,00	R\$ 727.920,00
6	Módulo 1 - Extreme / 10051H - Gbic SFP 1 Gbe	Un	30	R\$ 1.990,00	R\$ 59.700,00
7	Módulo 2 - Extreme / 10301 - Gbic SFP+ 10 Gbe SR	Un	8	R\$ 4.790,00	R\$ 38.320,00
8	Módulo 2 - Extreme / 10302 - Gbic SFP+ 10 Gbe LR	Un	8	R\$ 7.990,00	R\$ 63.920,00
9	Licenciamento de software - Nutanix / Prism Pri	Un	30	R\$ 28.490,00	R\$ 854.700,00
Valor Total do Lote					R\$ 19.988.260,00

Protocolo: 616389

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação referente ao Contrato nº 037/2020** entre PRODEPA - METALURGICA JANUTT, Publicado em 06/01/2021 - Protocolo 616060 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 616422

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Normatiza a concessão de apoio ao fomento do esporte e lazer dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e ainda: CONSIDERANDO as atribuições legais da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), definidas na Lei n.º 6.215/99 alterada pela Lei n.º 6879/2006; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da impessoalidade e da publicidade, devidamente preconizados no art. 37 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no art. 217, inciso II da Magna Carta, o qual afirma como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, sendo observada a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; CONSIDERANDO que ainda como dever do Poder Público Estadual o incentivo ao desporto escolar, ao lazer e às atividades desportivas comunitárias, bem como à distribuição e repasse dos recursos públicos estaduais às entidades e associações desportivas, observados os preceitos legais, conforme reza o art. 288 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO que o referido apoio tem como objetivo estimular e fomentar as práticas desportivas formais, fundamentada na organização desportiva do País, cumprindo com a finalidade institucional desta SEEL, resolve:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas gerais sobre a concessão de apoio ao fomento do esporte e lazer no Estado do Pará.  
Parágrafo único - Subordina-se ao regime desta Instrução, todo o incentivo concedido ao atleta, atleta com deficiência ou guia, técnico de desporto acompanhando o atleta e entidades de administração do desporto.

#### Seção I Das Definições

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - SEEL - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;

II - Concedente - SEEL;

III - Proponente - pessoa física ou entidade de administração de desporto que manifeste interesse em receber apoio e que assuma obrigações em seu próprio nome;

IV - Prática Desportiva Formal - prática desportiva regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto;

V - Desporto Educacional - praticada nos sistemas de ensino e formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

VI - Desporto de Participação - praticada de modo voluntário compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde, educação e na preservação do meio ambiente;

VII - Desporto de Rendimento - praticado segundo normas gerais de regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações;

VIII - Desporto de Formação - caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição;

IX - Plano de Trabalho - detalha as metas e etapas a serem cumpridas, tanto nos seus aspectos quantitativos como qualitativos, com vistas à mensuração consistente das ações a serem executadas;

X - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar o serviço, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares e que possibilite a avaliação do custo, definição dos métodos e o prazo de execução;

XI - Evento Esportivo - ação programada de natureza ou atividade principal diretamente vinculado às entidades de administração do desporto com fins no desporto educacional, de participação ou de rendimento com elevado interesse social que atenda à missão institucional da SEEL;

XII - Lazer - direito social compreendido no desporto de participação praticado na plenitude da vida social, na promoção da saúde, educação e na preservação do meio ambiente;

XIII - Plano de Aplicação dos Recursos - detalha o custo de cada despesa prevista para a realização do evento, mostrando claramente em quê o recurso vai ser aplicado;

XIV - Cronograma de Execução e Desembolso - detalha o período previsto para os gastos de despesas que devem ser realizadas exclusivamente de acordo com o objeto e/ou evento a ser realizado;

XV - Relatório de Cumprimento do Objeto - detalha os resultados obtidos com o apoio financeiro.

#### CAPÍTULO II DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO E HABILITAÇÃO DO REQUERENTE

##### Seção I

#### Incentivo concedido ao Atleta, Atleta com Deficiência ou Guia, ou Técnico de Desporto acompanhando o Atleta

Art. 3º O requerente, pessoa física (maior de 18 anos), deverá oficiar seu pedido com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data da realização do evento apresentando no setor de protocolo da SEEL:

a) Requerimento de solicitação, no qual deverá estar contida a data da realização e o local do evento, bem como o valor pretendido, e para que será destinado;

b) Declaração em via original com site da entidade de administração do desporto local ou nacional, informando a filiação e a participação da pessoa física em evento oficial da modalidade, bem como o ranking, categoria geral masculino ou feminino, na condição de atleta, atleta com deficiência ou guia;

c) Regulamento geral do evento;

d) Na condição de atleta, atleta com deficiência ou guia, o currículo esportivo específico da categoria, modalidade ou prova (fotos, matéria de jornal ou revista, premiação esportiva, etc.) ratificado pela entidade de administração desportiva da modalidade. Em caso de já ter recebido apoio da SEEL apresentar o resultado oficial obtido e respectiva alteração no ranking

e) A periodização do treinamento físico assinado pelo técnico de desporto inscrito à entidade de administração, nos casos em que incentivo seja fornecido para aperfeiçoamento técnico na modalidade;

f) Folder ou matéria sobre o evento, bem como comprovação de que o evento consta no calendário oficial da modalidade, não se admitindo em hipótese algum evento não oficial;

g) Cópias de RG e CPF. Caso seja menor de idade deverá o responsável legal juntar as cópias pessoais de RG e CPF;

h) Comprovante de residência da pessoa física ou responsável, sendo aceitos somente conta de água, luz ou telefone fixo, até o mês anterior à solicitação de apoio, em nome do requerente. Caso os referidos documentos estejam em nome de terceiros, deverá ser apresentada, também, declaração do proprietário de que o requerente reside naquele endereço;

i) Em caso de evento internacional, apresentar cópia do passaporte com visto, quando necessário;

j) Comprovante de previsão de contrapartida nos moldes do Capítulo IV desta Instrução;

k) Comprovante de Conta Corrente em instituição bancária em nome do requerente;

l) Apresentar outros documentos que a SEEL julgar necessário.

##### Seção II

#### Incentivo concedido à Entidade de Administração do Desporto

Art. 4º O requerente, entidade de administração do desporto, deverá oficiar seu pedido com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data da realização do evento apresentando no setor de protocolo da SEEL:

a) Ofício em papel timbrado e com CNPJ da requerente, no qual deverá constar a natureza do evento, data da realização e o local do evento, o recurso pretendido e para que será destinado;

b) Projeto básico do evento;

c) Plano de trabalho;

d) Estatuto e Ata de eleição do quadro dirigente atual;

e) Cópias de RG, CPF e comprovante de residência do representante sendo aceitos somente conta de água, luz ou telefone fixo, até o mês anterior à solicitação de apoio, em nome do requerente. Caso os referidos documentos estejam em nome de terceiros, deverá ser apresentada, também, declaração do proprietário de que o requerente reside naquele endereço;

f) Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa

g) Comprovante de previsão de contrapartida nos moldes do Capítulo IV desta Instrução;

h) Comprovante de Conta Corrente específica em instituição financeira oficial em nome da entidade de administração do desporto;  
i) Apresentar outros documentos que a SEEL julgar necessário.

### **CAPÍTULO III DA CONCESSÃO DO APOIO**

Art. 5º Para fins desta Instrução Normativa considera-se apoio ou incentivo:

- I - Transferência de recursos em espécie;
- II - Doação de material;
- III - Fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias ou fluviais;
- IV - Prestação de Serviços.

Art. 6º Para fins de concessão do apoio financeiro a que se refere inciso I do artigo anterior, deverá ser observado o valor máximo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 7º No que se refere à doação de materiais e prestação de serviços, a contratação deverá observar o rito previsto na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8666/93), e a respectiva entrega realizada através de assinatura de termo de compromisso.

Parágrafo único - Nos casos da concessão do apoio previsto no art. 5º, inciso IV, a prestação do serviço deverá ser acompanhada pelo Fiscal do respectivo contrato firmado por esta SEEL.

Art. 8º No procedimento de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, ou fluviais, o pedido somente poderá ser formalizado pela pessoa física beneficiária, não podendo entidades esportivas pleitearem o referido incentivo para atletas.

Art. 9º Para o atleta, atleta com deficiência ou guia, concorrerem ao apoio, estes deverão estar no ranking, categoria geral masculino ou feminino, da sua respectiva entidade de administração entre os três primeiros colocados em sua modalidade ou prova específica.

Parágrafo único - Poderá ser concedido apoio ao representante legal do menor, desde que viável e justificada a solicitação.

Art. 10 Para atletas, atletas com deficiência ou técnico de desporto acompanhando o atleta de modalidades coletivas, poderá ser concedido apoio, desde que estes sejam comprovadamente qualificados como os representantes do Estado do Pará em competições oficiais para os quais foram selecionados, classificados e inscritos.

Art. 11 No caso de requerimento formulado por atleta com deficiência, o apoio pode ser estendido a seu técnico e a um acompanhante responsável por seus cuidados especiais, desde que devidamente comprovado por laudo médico contendo o diagnóstico da deficiência e os cuidados especiais necessários.

Art. 12 Quando convocado pelo presidente da entidade de administração do desporto para compor seleção, brasileira ou paraense, da respectiva modalidade, os atletas, atletas com deficiência ou guia, ou técnico de desporto acompanhando o atleta, poderão concorrer ao apoio.

Art. 13 Não serão beneficiados atletas, atletas com deficiência ou guia, pertencentes às categorias másteres ou similares que não gerem classificação ou ranking para modalidade.

Art. 14 A concessão de apoio financeiro será concedida prioritariamente aos atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas filiadas, respectivamente, ao Comitê Olímpico Brasileiro ou ao Comitê Paralímpico Brasileiro e, subsidiariamente, aos atletas das modalidades que não fazem parte do programa olímpico ou paralímpico.

### **CAPÍTULO IV DA CONTRAPARTIDA**

Art. 15 A contrapartida ao Governo do Estado do Pará deverá ser feita da seguinte forma:

- I - Divulgar o Governo do Estado do Pará e a SEEL por meio de:
  - a) Logomarca e logotipo do Governo do Estado do Pará e da SEEL em área visível no evento no qual possa haver publicidade;
  - b) Imagens do atleta, técnico de desporto acompanhando o atleta, atleta com deficiência ou guia, com logomarca e logotipo da SEEL com banner da competição em evidência.
- II - Atender o chamamento da SEEL para ministrar palestra ou treinamento;
- III - Atender o chamamento da SEEL para participar de eventos esportivos por ela realizados.

Parágrafo único - O atleta, técnico de desporto acompanhando o atleta, atleta com deficiência ou guia, quando convocados e que não puderem comparecer, devem enviar correspondência à SEEL justificando sua impossibilidade se colocando à disposição para eventos futuros.

### **CAPÍTULO V DO PROCEDIMENTO**

Art. 16 O requerimento somente será analisado se protocolado conforme prazo determinado pelo art. 3º e art. 4º.

Art. 17 No caso de documentos apresentados em língua estrangeira, estes devem vir acompanhados de tradução juramentada, inclusive com a conversão de valores para a moeda nacional.

Art. 18 Toda cópia da documentação necessária à concessão do apoio deverá ser entregue à SEEL apresentada da via original, com todos os documentos rubricados pela parte interessada ou seu representante legal.

Art. 19 Após apresentação e análise da documentação supra pela Diretoria Técnica de Esporte e Lazer, Setor de Controle Interno e Assessoria Jurídica da SEEL, estando a solicitação sem pendências e deferida pelo Ordenador de Despesas desta Secretaria, será elaborado pela Assessoria Jurídica um Termo de Compromisso, a ser assinado pelo solicitante ou seu representante legal, mediante procuração, devendo este último apresentar cópia de seu RG, CPF, comprovante de residência e telefone para contato.

Parágrafo único - No caso de existência de quaisquer pendências tanto de documentação no pleito atual, quanto de ordem financeira, oriunda de outro pleito junto à SEEL, será de plano INDEFERIDO o pedido de apoio.

Art. 20 Os requerentes deverão obrigatoriamente informar no requerimento ou Plano de Trabalho, o e-mail, através do qual receberão notificações do Órgão, não se admitindo a alegação de não recebimento dos mesmos, no caso de intimações e convocações por parte da SEEL.

Art. 21 Nos casos em que haja pendências nos documentos de habilitação, o requerente poderá saná-las em até 2 (dois) dias úteis contados da data da notificação, salvo no incentivo disposto no inciso III do art. 5º em que o prazo será reduzido para 24h.

Art. 22 Nos pleitos referentes à solicitação de bem ou serviço o requerente deverá apresentar no plano de aplicação dos recursos a relação e o valor das despesas a serem custeadas.

Parágrafo único - O plano de aplicação dos recursos deverá discriminar claramente a natureza da despesa, a quantidade, o valor unitário, o valor total da despesa, bem como devem ser apresentadas 3 (três) cotações de preço em similitude a um processo licitatório, com respectiva cotação prévia dos preços de mercado, das empresas ou prestadores de serviço indicando o nome do estabelecimento, o endereço, telefone e CNPJ.

### **CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 23 A prestação de contas deverá ser entregue ao protocolo geral da SEEL direcionada para o Setor de Controle Interno, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do recurso financeiro nela devendo constar:

- §1º - Documento (ofício ou carta) apresentando a prestação de contas, contendo as seguintes informações:
  - I - Valor do apoio financeiro recebido;
  - II - Período de realização do evento;
  - III - Número do processo de solicitação do apoio e relatório sucinto de cumprimento do objeto, com os respectivos documentos comprobatórios de participação no evento, tais como, súmula, declaração, ranking atualizado, fotos, notícias de jornais, etc.;
  - IV - Relação de pagamentos efetuados, indicando o tipo e o valor da despesa em ordem cronológica;
  - V - Comprovantes dos gastos efetuados. As despesas serão comprovadas mediante o encaminhamento dos documentos originais, emitidos em nome do receptor do apoio financeiro;

§2º São documentos considerados hábeis para a prestação de contas:

- I - Nota fiscal de venda ao consumidor;
- II - Nota fiscal de prestação de serviço;
- III - Fatura;
- IV - Recibo, contendo comprovação de retenção do imposto;
- V - Guias de recolhimento: IRRF, INSS, ICMS e ISS.

§3º Todas as notas fiscais, as quais devem ser apresentadas acompanhadas de seus respectivos recibos, devem estar dentro do prazo de vigência do apoio financeiro. Fora do prazo não podem ser integrados à prestação de contas.

§4º Nota fiscal com prazo de emissão vencido não será aceita.

§5º Os recibos utilizados para pagamentos de serviços prestados por pessoa física devem conter todas as informações (exigidas em lei), tais como:

- I - Nome do prestador de serviços;
- II - Endereço;
- III - Nº do CPF/RG;
- IV - Tipo de serviço;
- V - Data do serviço e assinatura do prestador;
- VI - Imposto retido.

§6º Não serão aceitos como comprovantes, notas que apresentarem impressos os seguintes títulos:

- I - Nota de controle interno;
- II - Nota de despesa;
- III - Nota de pedido;
- IV - Tiquetes de caixa;
- V - Orçamento;
- VI - Comprovante de compra com cartão de crédito ou débito;
- VII - Documento não fiscal.

§7º Como comprovação da utilização de apoio, deverão ser anexados a esta prestação de contas o relatório de cumprimento do objeto e fotos da realização no evento.

§8º Em caso de dúvidas e melhores esclarecimentos, o solicitante deverá entrar em contato com o Núcleo de Controle Interno da SEEL, no horário de expediente.

### **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24 Quanto à utilização dos recursos destinados ao apoio financeiro ou auxílio nos termos desta Instrução Normativa, deve-se observar que:

- I - Os recursos somente poderão ser utilizados para a finalidade prevista no pleito;
- II - Os recursos somente poderão ser utilizados no prazo de vigência da realização do evento, salvo nos casos em que se restar comprovada a morosidade desta Administração na tramitação do processo administrativo, ocasião em que o requerente poderá ser ressarcido.

Art. 25 Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes.

Art. 26 As despesas decorrentes do apoio financeiro correrão à conta de recursos orçamentários específicos da SEEL e no limite de suas dotações.

Art. 27 Os anexos desta Instrução Normativa se encontram no site <http://www.seel.pa.gov.br>

Art. 28 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 29 Esta Instrução Normativa entra em vigor em 05 de janeiro de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado do Esporte e Lazer

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 868/2020-DPG, 22/12/2020.

Considerando o processo nº 2020/892129. RESOLVE: TRANSFERIR, os 28 (vinte e oito) dias de férias residuais, referente ao P.A (2018/2019), do Defensor Público RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, Id Funcional: 5896003/1, concedida por meio da PORTARIA Nº 2122/2020-DPG, de 11/12/2019; publicada no DOE nº 34.061, de 16/12/2019; com gozo no intervalo de 13/11/2020 a 10/12/2020. Ficando agora os 28 (vinte e oito) dias remaneados o gozo para o período 16/09/2021 a 13/10/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 616439

#### PORTARIA Nº 869/2020-DPG, 22/12/2020.

Considerando o Processo nº 2020/1009772. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 17/11/2020, o gozo de férias do Defensor Público PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI, Matrícula: 55588715/1, referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA Nº 684/2020-DPG, de 02/10/2020; publicada no Doe nº 34.363, de 06/10/2020; com gozo no intervalo de 16/11/2020 a 15/12/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 05/07/2021 a 02/08/2021.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 616403

fevereiro de 2022.//Data da assinatura: 05/01/21// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 616106

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01.2016/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08// Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 001.2016, o qual tem por objeto a contratação do Banco do Estado do Pará S.A. para administrar o "Sistema Financeiro de Conta Única de Depósitos, instituído pela Lei Estadual nº 6.750 de 19.05.2005/ Vigência: 12 (doze) meses, 11 de janeiro de 2021 e término em 10 de janeiro de 2022../ Valor: R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mensais.// dotação: Programa de Trabalho: 02.129.1417.8639 - Fonte de Recurso: 0118;- Natureza da despesa: 339039//Data da assinatura: 04.01.2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 615824

### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de registro de preços nº. 10.2020/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa GK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.755.774/0001-07 // Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 17 (Refrigerador tipo Frigobar), da Ata de Registro de preços 010/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 009/2020, a qual tem por objeto o registro de Preço para aquisição de utensílios domésticos e equipamentos diversos.// Valor: Fica realinhado o valor do item 17 no percentual de 19,28 %, perfazendo o valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).//Data da assinatura: 18/12/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 615846

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato de Contrato nº. 052/2020/TJPA // Partes:** TJPA e CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ // CNPJ nº. 06538090/0001-55// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2020/03157// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 20.991,68 // Data da assinatura do contrato: 21/12/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 613722

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007/TJ/PA//Partes:** TJ/PA e Banco do Brasil SA// CNPJ nº. 00.000.000/0001-91// Objeto: disponibilização da área de 4m2 no imóvel localizado na Av. Almirante Barroso, nº. 3089/Belém/PA, para a instalação de um caixa eletrônico// Dispensa de Licitação// Valor original do Contrato: sem ônus// Objeto do aditivo: prorrogação de prazo de vigência: Início 22/01/2021 e término em 21/01/2022// Foro: Belém// Data da Assinatura: 21/12/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 613696

**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 070.2017/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.831.871/0001-08// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência, o reajuste no percentual de 4,770640% com base no INPC e a manutenção do desconto ao contrato nº 070.2017, o qual tem por objeto a Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e com eventual reposição de mudas, adequados à perfeita execução do serviço./ Valor: R\$ 324.696,59 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)// dotação: Programa de Trabalho: 02.061.1421.8659 / 02.061.1421.8669 / 02.061.1421.8670- Fonte de Recurso: 0118- Natureza da despesa: 339040// vigência; início em 02 de fevereiro de 2021 e término em 01 de

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito João Batista Lopes do Nascimento, nos autos do Mandado de Segurança Impetrado pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, tornamos pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 2020/14/TCM, a contar do dia 02.12.2020, tornando sem efeito qualquer ato porventura praticado após essa data.  
LEONARDO RAFAEL FERNANDES  
Pregoeiro

Protocolo: 616454

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – MEMBROS SEM VÍNCULO COM O TCE/PA**  
Consoante o disposto no §4º do art. 10 da Lei 12.232 de 29 DE ABRIL DE 2010, a Presidente da Comissão Especial de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, torna pública o resultado da repetição de sorteio dos membros que participarão da composição da Subcomissão Técnica – Membros sem vínculo com o TCE/PA, ocorrida no dia 06 de janeiro de 2021, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº01/2019 que objetiva a contratação de Agência de Publicidade:  
Membros sem vínculo com o TCE/PA:  
1- RICARDO HARADA ONO  
Belém, 06 de janeiro de 2021  
Jade Lobato Nobre  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
TCE/Pará

Protocolo: 616420

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3-001/2021

Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Execução de obras: construção da nova EMEIF Checralla Salim Khayat, no Bairro Novo, na cidade de Barcarena, PA, com dezoito salas de aula, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. Abertura: 10/03/2021 às 10:00h. O edital estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 05 de fevereiro de 2021. O edital poderá ser adquirido na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Congre da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao) ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: [cplpmb2013@gmail.com](mailto:cplpmb2013@gmail.com); ou ainda pelo telefone: (91) 99393-6685. **Ivana Ramos do Nascimento - Secretária de Educação.**

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2021

Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Execução de obras: construção de uma escola de porte médio, no bairro Cafezal, na cidade de Barcarena, PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. Abertura: 03/02/2021 às 09:00h. O edital estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 18 de janeiro de 2021. O edital poderá ser adquirido na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Congre da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao) ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: [cplpmb2013@gmail.com](mailto:cplpmb2013@gmail.com); ou ainda pelo telefone: (91) 99393-6685. **Ivana Ramos do Nascimento - Secretária de Educação.**

Protocolo: 616559

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1312002-2018. Inexigibilidade nº 06/2018-022. Objeto: Serviços de Internações Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Irmãos Pedrosa Ltda CNPJ nº 15.447.545/0001-18. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 07/12/2020.

Protocolo: 616560

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 31/12/2021, ao contrato nº 20190036 referente ao pregão nº 9/2019-017-PMGP, Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13. Contratada: JCTJ Serviços Administrativos e Assessoria EIRELI. **Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal de Goianésia do Pará.**

Protocolo: 616561

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020-CPL/PM

PROCESSO Nº 19.083/2020-PM, Tipo: Menor preço por Item/Lote. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 20/01/2021. Horário: 09:00 (ho-

rário de Brasília-DF). Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927862. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-sub-solo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 06/01/2021.

**RAPHAEL COTA DIAS**  
Pregoeiro CPL/PM  
Portaria nº 987/2020-GP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020-CPL/PM

Processo Licitatório nº 17.936/2020-PM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - Pará. Onde sagrou vencedora a empresa: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 07.984.683/0001-08, vencedora do Lote Único: 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 130.250,00 (Cento e trinta mil duzentos e cinquenta reais). UASG: 927495 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 04/01/2021 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021/CPL, Beneficiário - R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 07.984.683/0001-08, vencedora do Lote Único: 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 130.250,00 (Cento e trinta mil duzentos e cinquenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 132/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 17.936/2020-PM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - Pará. Marabá - PA, 06/01/2021 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.**

Protocolo: 616562

#### AVISO SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a Inexigibilidade Nº 016/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 18.895/2020-PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, À DISTÂNCIA, EM TELERRADIOLOGIA COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA DE PACIENTES DE URGÊNCIA E ELETIVOS, que estava agendada para início no dia 06/01/2021 e encerramento dia 04/02/2021, fica SUSPENSO, em virtude da necessidade de correções-Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.

Protocolo: 616563

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDU

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2021/SDU

Processo Administrativo nº 12.146/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 437/2020-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA. Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 94.375,00 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), Assinatura 04/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente e Desenvolvimento Urbano de Marabá.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2021/SEVOP

Processo Administrativo nº 12.146/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 437/2020-CPL, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 4.997.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil reais), Assinatura 04/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2021/SEMA

Processo Administrativo nº 12.146/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 437/2020-CPL, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 1.808.654,70 (hum milhão, oitocentos e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), Assinatura 04/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 616565

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200134  
ORIGEM: CONTRATO nº 20200134**

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2019-018SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB  
CONTRATADO: MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA RODOVIA PA- 160, BAIRRO CIDADE JARDIM, SOBRE IGARAPÉ ILHA COCO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.495.220,40 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Março de 2020 a 18 de Março de 2021.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.  
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 31 de Janeiro de 2021.  
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA EXECUÇÃO DE 70(setenta) dias (31 de Janeiro de 2021).  
DATA DO ADITIVO: 20/10/2020.

**Protocolo: 616509**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200325  
ORIGEM: CONTRATO nº 20200325**

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-028SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMOB  
CONTRATADA (O): JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONCRETAGEM DE CANTEIROS EXISTENTES E ASSENTAMENTO DE GUIAS EM TRECHOS DETERIORADOS NOS BAIRROS PARQUE DOS CARAJÁS E BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 770.060,55 (setecentos e setenta mil, sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 25 de Agosto de 2020 a 24 de Fevereiro de 2021.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 24 de Fevereiro de 2021 a 25 de Maio de 2021.  
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 23 de Março de 2021  
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGÊNCIA 90 (noventa) dias (24 de Fevereiro de 2021 a 25 de Maio de 2021) E NA EXECUÇÃO DE 120 (cento e vinte) dias (23 de Março de 2021).  
DATA DO ADITIVO: 04/12/2020.

**Protocolo: 616402**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-051PMP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 12:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de Máquinas/caminhões (com operador/motorista e combustível) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em serviços de: manutenção e restauração de vias Urbanas não pavimentadas e manutenções/limpezas de canais existentes na Zona Urbana, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**O Edital e seus anexos** encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 06 de Janeiro de 2021.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 616397**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20200134**

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2019-018SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA RODOVIA PA- 160, BAIRRO CI-

DADE JARDIM, SOBRE IGARAPÉ ILHA COCO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -EPP.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.495.220,40 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Março de 2020 a 18 de Março de 2021.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 1.605.255,52 (hum milhão, seiscentos e seiscentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.  
VALOR ADITADO NO 2º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 78.863,42 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), e em itens novos de R\$ 31.171,70 (trinta e um mil, cento e setenta e um reais e setenta centavos).  
DATA DO ADITIVO: 20/10/2020.

**Protocolo: 616510**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20200204**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-001GABIN  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABIN  
CONTRATADA: E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS-FRUTAS, LEGUMES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CARNES, FRIOS E RESFRIADOS, POLPAS E PÃES), DESTINADOS A ATENDER AS ALDEIAS (KATEJE, OOJÁ, DJEKÓ) DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS/DRI E RESIDÊNCIA OFICIAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
CONTRATADA: E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 45.810,98 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Abril de 2020 a 24 de Abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 57.160,96 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).  
PRAZO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.  
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 11.349,98 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).  
DATA DO ADITIVO: 26/10/2020.

**Protocolo: 616519**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200393  
ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-006SEMSI**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO  
CONTRATADA MARIA MARTA VIEIRA DE SOUSA  
OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML), LOCALIZADO NA AVENIDA DOS IPES, QUADRA 92, LT:15, BAIRRO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS  
VALOR TOTAL R\$ 134.435,28 (Cento e trinta e quatro Mil, e quatrocentos e trinta e cinco Reais e vinte e oito centavos)  
VIGÊNCIA 18 de Novembro de 2020 a 18 de Novembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA 18 de Novembro de 2020

**Protocolo: 616404**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-015PMP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para Registro de Preços para aquisição de veículos modelo ambulância, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**O Edital e seus anexos** encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 06 de Janeiro de 2021.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 616399**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20200265**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-001GABIN  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABIN  
CONTRATADA: J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PE-

QUENO PORTE, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS-FRUTAS, LEGUMES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CARNES, FRIOS E RESFRIADOS, POLPAS E PÃES), DESTINADOS A ATENDER AS ALDEIAS (KATETE, OJÁ, DJEKÔ) DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS/DRI E RESIDÊNCIA OFICIAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 10.162,41 (dez mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de Junho de 2020 a 29 de junho de 2021. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 12.581,25 (doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 2.418,84 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DO ADITIVO: 19/10/2020.

**Protocolo: 616520**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210001, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-016SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.452, PG 54, no dia 06 de Janeiro de 2021, verificou-se que houve um erro de digitação, **conforme abaixo:**

**Esta forma comunica a todos interessados que:**

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADA(O) TESTES MOLECULRES SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

**LEIA-SE:**

CONTRATADA(O) TESTES MOLECULRES SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 12.498.977/0002-40

**Parauapebas-PA, 06 de Janeiro de 2021.**

**Protocolo: 616494**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMSIP**

**A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará,** torna publico que realizará licitação objetivando registro de preço para eventual aquisição de material de construção, hidráulico, ferramentas e equipamentos, para tender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Para, Secretarias Jurisdicionadas e fundos municipais; SESSAO PÚBLICA: 19 de janeiro de 2021, às 09hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA – Informações e-mail: [pregoeiropmsip@gmail.com](mailto:pregoeiropmsip@gmail.com).

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

**Protocolo: 616430**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
DECRETO Nº 06/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

**Decreta Estado de Emergência no âmbito da Administração Pública municipal. O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, Senhor Adamor Aires de Oliveira,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, VIII, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a ausência de uma transição de mandato efetiva e adequada entre as gestões sucedida, chefiada pelo Ex-prefeito Edno Alves da Silva, e sucessora, liderada pelo Prefeito Adamor Aires de Oliveira, o que impediu o signatário de tomar ciência da realidade financeira e operacional da administração pública local e assim estabelecesse o seu plano de governo para dar continuidade aos serviços públicos prestados à comunidade em obediência à Lei Orçamentária e ao plano de investimentos;

CONSIDERANDO que a ausência de transição adequada não permitiu a constatação fidedigna da real situação econômica, financeira e administrativa da administração pública, não se conhecendo os seus débitos, convênios em execução ou pendentes de prestações de contas, créditos orçamentários, e demais pendências financeiras;

CONSIDERANDO o não fornecimento de informações e documentações relevantes ao Prefeito eleito para o mandato 2021-2024, fato esse já de conhecimento do Ministério Público do Estado do Pará, por meio de representação por ato de improbidade administrativa protocolado junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Pará, em 29/12/2020;

CONSIDERANDO a situação de total descontrole administrativo e financeiro decorrente do débito relacionado ao não pagamento dos salários do mês de dezembro dos professores (FUNDEB 60%) e do pessoal de apoio da educação (FUNDEB 40%), bem como de metade do 13º também dos professores e pes-

soal de apoio, valor que representa a cifra de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais);

CONSIDERANDO o estado caótico de desorganização administrativa no qual o Prefeito Municipal recebeu o Município do ex-gestor Edno Alves da Silva; CONSIDERANDO as inspeções realizadas pelo Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vice-Prefeito, e os Vereadores junto aos órgãos da Prefeitura Municipal e demais Secretarias, atos esses filmados e registrados pelo setor de Comunicação Social e Mídias Digitais;

CONSIDERANDO que os documentos dos setores de contabilidade, Comissão Permanente de Licitação, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e do gabinete do Prefeito foram totalmente extraviados;

CONSIDERANDO que todos os computadores dos referidos setores foram formatados e tiveram seus HD's extraviados;

CONSIDERANDO a inexistência de documentos contábeis, fiscais e financeiros, notas de empenho, ordens de pagamento, bem como de processos licitatórios originais e contratos administrativos com fornecedores;

CONSIDERANDO a total ausência da referida documentação também nas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;

CONSIDERANDO a sonegação, durante o período de transição, de informações e documentos relativos ao emprego dos recursos recebidos pela municipalidade para o combate à pandemia causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a sonegação, durante o período de transição, de informações sobre as medidas já adotadas e em andamento para conter o avanço da COVID-19 no município;

CONSIDERANDO que tais fatos já foram objeto de registro do Boletim de Ocorrência nº 00194/2021.100002-1, na Delegacia de Polícia de Santa Luzia do Pará, para apuração do crime contra a administração pública tipificado no art. 314 do Código Penal, qual seja, extraviou, sonegação ou inutilização de documentos, praticado pelo ex-Prefeito Edno Alves da Silva (ANEXO II);

CONSIDERANDO a situação de inadimplência do Município junto ao CAUC, fato que já causou imenso prejuízo ao referido ente, com a perda de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em emenda parlamentar federal;

CONSIDERANDO o estado precário de conservação da frota de veículos e máquinas de propriedade da municipalidade, muitos dos quais até inservíveis pelo abandono ou por falta de manutenção;

CONSIDERANDO que a iminência do início do ano letivo, que impõe a necessidade de garantir transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, no caso de retorno das aulas presenciais, de verificar o estoque da merenda escolar e sua qualidade, assim como se faz necessário recuperar as estradas vicinais de acesso aos distritos e povoados;

CONSIDERANDO a chegada do período chuvoso que castiga o nosso estado anualmente e a necessidade de estabelecimento de políticas preventivas no campo da saúde, principalmente no combate à pandemia e outros agentes nocivos;

CONSIDERANDO a situação precária da maioria dos bens móveis e equipamentos que compõem o patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atos de gestão administrativa de natureza urgente, visando a correção de omissões para retomada da continuidade dos serviços essenciais à população, tais como prestação de serviços médicos, de coleta de lixo, educação, infraestrutura básica e de retomada do funcionamento da máquina administrativa de um modo geral;

CONSIDERANDO que a descontinuidade da prestação dos serviços públicos essenciais à comunidade, penalizando-a, caracteriza infração ao princípio constitucional da eficiência e do próprio poder-dever de agir a que está vinculado todo e qualquer administrador público, o que importa em prática de crime e em ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais da Administração Municipal foram diretamente afetados;

CONSIDERANDO a inexistência de materiais necessários para o expediente em toda a Administração Pública para a manutenção de seu regular funcionamento consubstanciado na prática de atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração das responsabilidades civil e criminal de todos os agentes públicos que, por ação ou omissão, contribuíram para essa situação de descalabro administrativo pela qual passa o Município de Santa Luzia do Pará, em especial o Ex-prefeito Edno Alves da Silva;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA financeira e administrativa no Município de Santa Luzia do Pará, a contar da publicação do presente Decreto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Fica vedada, por 180 dias, a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a prévia autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Durante o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, ficam suspensos todos os pagamentos de empenhos advindos do exercício anterior, excetuando-se a folha de pagamento de pessoal, encargos sociais e repasses, com vistas a analisar individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos dos contratos administrativos firmados pela gestão anterior, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas.

Art. 4º - Durante a vigência do ESTADO DE EMERGÊNCIA, fica autorizada a administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento e infraestrutura básica, especialmente os listados no anexo I deste decreto, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 5º - Fica autorizada a contratação, em estado de urgência, do serviço de assessoria jurídica, contábil e licitatória, por meio de pessoa jurídica ou física, para fins de avaliar os atos necessários para a regularização da atividade administrativa Municipal e auxiliar os gestores municipais na consecução deste propósito.

Art. 6º - Ficam suspensos até ulterior deliberação:

I - Concessão de diárias de viagens, férias e licenças-prêmio, salvo expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

II - Concessão de licença para tratar de interesses particulares.

Artigo 7º - Determinar o racionamento e contenção de despesa em todas as Secretarias do Município, medida que deve perdurar até a reestruturação das finanças do tesouro municipal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, em 06 de janeiro de 2021. **Adamor Aires de Oliveira - Prefeito Municipal**

#### ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021

- a) Fornecimentos de gêneros alimentícios;
- b) Fornecimento de material de expediente, escritório e informática;
- c) Fornecimento de material de limpeza e de higiene pessoal;
- d) Fornecimento de medicamentos, testes e insumos, especialmente para o combate à pandemia causada pelo novo coronavírus, material odontológico, material médico hospitalar, material de pronto atendimento médico e material laboratorial;
- e) Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados;
- f) Fornecimento de peças de reposição destinado aos veículos automotores;
- g) Fornecimento de pneus e câmaras de ar destinado aos veículos automotores;
- h) Fornecimento de material de construção, material elétrico para iluminação predial e pública;
- i) Fornecimento de gás de cozinha para atendimento em geral;
- j) Fornecimento de material de distribuição gratuita do tipo cesta básica para atendimento às pessoas economicamente carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- k) Obras e serviços de engenharia;
- l) Serviço de natureza excepcional e extraordinária no traslado de pacientes economicamente carentes da rede pública de saúde para atendimento em hospitais e clínicas em diversas localidades, inclusive aquisição de ambulâncias;
- m) Serviços de manutenção em equipamentos de informática;
- n) Serviços de recarga de tonner e cartucho de tinta;
- o) Serviços gráficos em geral;
- p) Serviços de manutenção e reformas em oficinas mecânicas de veículos e máquinas pesadas;
- q) Serviços de transporte escolar;
- r) Traslado dos profissionais da rede pública de saúde das equipes do PSF, PSB, PACS e Endemias para atendimento na zona rural;
- s) Traslado de profissionais da rede pública de educação na realização de matrículas e inspeções na rede física da zona rural;

Protocolo: 616567

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

### PREFEITA MUNICIPAL DO SÃO CAETANO DE ODIVELAS DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Declara Situação de Emergência/Calamidade Administrativa e Financeira, no Âmbito do Município de São Caetano de Odívelas e dá Outras Providências. **A Prefeita Municipal do São Caetano de Odívelas, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo Art. 50, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará editou Instrução Normativa de nº 16/2020/TCMPA que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à Decretação de Estado de Emergência/Calamidade Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO o descumprimento dos termos da Instrução Normativa nº. 16/2020/TCMPA, editada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, que trata sobre os procedimentos administrativos vinculados a transição de Governo Municipal, causada exclusivamente pelo Prefeito sucedido;

CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

CONSIDERANDO que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde, educação, assistência social, saneamento básico, segurança pública e administração em geral, acarretará risco iminente à população;

CONSIDERANDO a situação de estado de emergência/calamidade administrativa e financeira, decorrente da suspensão dos serviços essenciais, em virtude da inexistência de recursos para proceder o atendimento à população;

CONSIDERANDO o caos instalado na rede hospitalar do Município de São Caetano de Odívelas em meio à pandemia de COVID-19, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infra-estrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO a medida cautelar exarada nos autos da denúncia, através da Decisão datada em 23 de dezembro de 2020, sobre a não formalização da Comissão Administrativa de Transição de Mandato e consequentemente sobre o descumprimento da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA, a qual determinou que a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, na pessoa de gestor sucedido, desse, à época, cumprimento ao que dispõe a IN supracitada, formalizando a Comissão Administrativa de Transição de Mandato, para que seus integrantes apresentassem a documentação estabelecida na norma.

CONSIDERANDO a ausência de documentos apresentados, referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, licitação, enfim, diante da insuficiência de documentos relativos ao Município;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município de São Caetano de Odívelas, em especial os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade;

CONSIDERANDO que inexistente procedimento licitatório em vigência hábil a subsidiar o mínimo de estrutura para a garantia da continuidade do funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de São Caetano de Odívelas, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, Situação de Emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, limitadas ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejados pela Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Parágrafo Único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021. Cumpra-se. Publique-se. Afixe-se no quadro de ávidos da Prefeitura Municipal. Gabinete da Prefeita Municipal de São Caetano de Odívelas, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

**Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro - Prefeita Municipal de São Caetano de Odívelas.**

Protocolo: 616569

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 004/2021 - GAB/PMS, de 1 de Janeiro de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

#### DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente a Locação de Imóveis da Divisão de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Diego Braz Pacheco - Matrícula: 63674, CPF nº 012.186.402-27 e RG nº 6538761 - SSP/PA. Servidor da SEMSA. Suplente: Rafaela Cristina Xavier Belo - Matrícula: 86865, CPF nº 037.893.532-13, RG nº 7526532 - SSP/PA, Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 04 de Janeiro de 2021. **Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS.**

### PORTARIA Nº 101/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

#### DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos para aquisição de Medicamentos e Insumos (Correlatos) Para Atender as Demandas Judiciais e outros da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Fabioli Ivana Aguiar Guedes - Matrícula 52135, CPF: 583.529.882-04 e RG: 2940243 - PC/PA. Servidora Efetiva, técnica da SEMSA; Alexandre Pinto Ribas - Matrícula 88172, CPF: 877.892.212-72 e RG: 3890991 - SSP/PA. Servidor Temporário, técnico da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 20 de Julho de 2018. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

Protocolo: 616568

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/04-FMS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL, CIRURGIÃO GERAL, CARDIOLOGISTA INTENSIVISTA E FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA), DESTINADOS AO FUNDO DE SAÚDE NO DIA 20/01/2020 AS 09:00 HS. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO e-mail: [licitacaopmts@outlook.com](mailto:licitacaopmts@outlook.com) ou pelo fone: (93) 3538-1149.

**ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO**  
SECRETARIO DE SAUDE

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0194/2018**

ORIGEM TOMADA DE PREÇO Nº 000003/2018-PMTS. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA, CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTROPY LTDA-EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO VEGETAL DE CALIÇAS E DE ENTULHOS NAS VIAS PÚBLICAS E PREDIOS PÚBLICOS. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA SANTA. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 2 MESES, INICIA-SE A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2021 E ESTENDE-SE ATÉ 28 DE FEVEREIRO 2021.

**ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 616571**

**EMPRESARIAL**

**A J.A MENDO COMBUSTÍVEL EIRELI  
CNPJ: 07.160.747/0013-90**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta de Pedras-PA - SEMMA a Licença de Operação Nº 007/2020 - Processo Nº PP012/2020 para a atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Marg. Esquerda do Rio Marajó Açú, S/N - Bairro Centro - Ponta de Pedras/PA.

**Protocolo: 616587**

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL  
SÍTIO MINAS GERAIS**

LOTE 03, GLEBA 90, TÍTULO DE PROPRIEDADE EM NOME DO DE CUJUS: MARCELINO CARDOSO DE JESUS, CPF nº 045.300.802-00, representado pelo inventariante GILSON CARDOSO DE JESUS, CPF nº 165.879.102-97, torna público que recebeu da SEMMA/Placas PA a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 002/2020, com validade até 30/11/2021, para atividade de Supressão de vegetação na Zona Rural de Placas-Pa.

**Protocolo: 616594**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE**

**O Sr Dalton Luiz Carvalho da Silva, Presidente do Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Estado do Pará e Amapá - SINDPESCA** - CNPJ: 20.280.059/0001-98, inscrito no CPF: 000.078.952-67 e RGP: PAPI3744544, no uso de suas atribuições, resolve;

Convocar todos os associados deste Sindicato, para eleição e posse da Diretoria do triênio 2021/2023, que ocorrerá no dia 25 de Fevereiro de 2021, na Sede do SINDPESCA, situada na Avenida Beira Rio N 2023, Bairro Nova Vida, Almeirim-Pará. Com a primeira chamada as 08:30hs, segunda chamada as 9:00hs e terceira e última chamada com qualquer número de sócios adimplentes as 10:00hs. Seguindo as ordens do dia;

1- Prestação de contas do mandato triênio 2017/2020.  
2- Fundação das Sub Sedes nos seguintes Municípios nos Estados do Amapá e Pará: Laranjal do Jari/AP, Vitória do Jari/AP, Mazagão/AP, Cutias/AP, Santana/AP, Serra do Navio/AP, Oiapoque/AP, Ferreira Gomes/AP, Baião/PA, Breu Branco/PA, Cametá/PA, Gurupá/PA e Porto de Moz/PA.

3- Eleição e Posse da nova diretoria para o triênio 2021/ 2023.

Almeirim-Pará 06 de Janeiro de 2021.

**Dalton Luiz Carvalho da Silva**  
Presidente SINDPESCA-PA/AP  
CPF: 000.078.952-67

**Protocolo: 616593**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM**

**CNPJ no 04977583/0001-66  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 78ª**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 de Janeiro de 2021, às 9 horas, na

sede da Empresa, na Av. Nazaré no 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição de membros do Conselho de Administração para o biênio 2021/2022; b) Eleição de membros do Conselho Fiscal para o exercício 2021/2022; c) o que ocorrer. Belém, 05 de janeiro de 2021. **Edmilson Brito Rodrigues, Prefeito Municipal de Belém**, Acionista Majoritário.

**Protocolo: 616586**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PORTARIA Nº 013/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS,**

usando das prerrogativas que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO o encerramento do mandato da Mesa Diretora relativo ao biênio 2019/2020 e a necessária transmissão da gestão administrativa da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 016/2020/TCM-PA, de 11 de novembro de 2020, que determina a composição formal de Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, para execução dos atos e procedimentos administrativos relacionados à transmissão de mandato dos Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, em âmbito municipal, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM da Câmara Municipal de Parauapebas, assim constituída: a) Representantes da Administração Sucessora (art. 5º, § 1º, IN 016/2020/TCM): JARDISON JAMES GOMES DA SILVA E SILVA - Procurador Geral; DEMEVALDO ELIAS DE SOUSA JÚNIOR - Diretor Financeiro; JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR - Controlador Geral; JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS SILVA - Contador. b) Representantes da Administração Sucessora (art. 5º, VI, IN 016/2020/TCM): EDNO JÚNIOR LOBATO DA COSTA- Diretor Administrativo, WELLYGTON PABLO OLIVEIRA DOS SANTOS - Diretor Financeiro; ALANE PAULA ARAÚJO Procuradora Geral; GIRLANE ALVES RODRIGUES - Controladora Geral. § 1º A designação dos agentes constantes deste artigo é compulsória, não cabendo recusa, conforme reza o artigo 5º, parágrafo 7º, da Instrução Normativa nº 016/2020/TCM-PA. § 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá por coordenador-geral o servidor JARDISON JAMES GOMES DA SILVA E SILVA. Art. 2º A Comissão Administrativa de Transição de Mandato instituída por esta Portaria deverá concluir os seus trabalhos no prazo que determina o artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 016/2020/TCM-PA, de 11 de novembro de 2020, através da expedição de relatório conclusivo, nos termos do que dispõe o artigo 10 do referido ato. Parágrafo único. Os documentos e informações cuja coleta, guarda, análise e apresentação são obrigatórias pela Comissão Administrativa de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Parauapebas estão elencados no artigo 7º da Instrução Normativa nº 016/2020/TCM-PA. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Parauapebas/PA., 05 de janeiro de 2021.

**IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO Presidente da Mesa Diretora**

**Protocolo: 616506**

**JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI  
CNPJ Nº 09.010.204/0001-88**

Situada na Rodovia BR 163, s/nº, KM 1186.8 - Margem Direita Moraes Almeida, Itaituba/PA, torna público que requereu da SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº1260/2020, a renovação da licença de operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

**Protocolo: 616584**

**LICITAÇÃO CISAT 2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2020 - CPL**

**O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT, realizará licitação**, OBJETO: Realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos ambulatórios e hospitalares dos municípios consorciados, MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: menor preço. RECURSO: Repassados pelos municípios mediante contrato de rateio. OBTENÇÃO DO EDITAL: Na sede do CISAT no horário de 08:00 às 14:00. ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica, km 2,2, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, Fone:(94)3322-3918/99125-4812. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ABER-TURA DAS PROPOSTAS: 20/01/2021 às 09:00 horas, no endereço supra citado. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Cadastro Completo. PREGOEIRO OFICIAL: Hil-nah Christyane Costa Neves. Marabá 06 janeiro de 2021.

**Alexsandra de Matos Rodrigues**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 616592**

**TAUÁ BRASIL PALMA S.A.**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Outorga Nº 5186/2020 com validade até 26/11/2025 para Captação de água subterrânea, localizada no município de Tailândia/PA.

**Protocolo: 616582**

**ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA**

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735.

**ALUNOS CONCLUÍRAM JULHO DE 2020**

1- ALVARO MATTOS GIRÃO NETO 2- CELINA RENATA DE SOUZA SILVA 3- JEFERSON FRANCISCO NOGUEIRA SILVA 4- GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA.

**Protocolo: 616589**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA**  
**CNPJ nº. 05.415.443/0001-67**

Torna público que recebeu da SEMEIA/Abaetetuba/PA, a Licença de Operação nº 024/2017, validade 26/06/2021, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua 8 de Dezembro, 300, na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA**  
**CNPJ nº. 05.415.443/0001-67**

Torna público que requereu da SEMEIA/Abaetetuba/PA, a renovação da Licença de Operação nº 024/2017, validade 26/06/2021, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua 8 de Dezembro, 300, na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

**Protocolo: 616591**
**BOULEVARD SHOPPING BELÉM S.A.**

CNPJ nº 09.137.429/0001-08

**Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31/12/2019 e 2018** (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**Relatório da Administração:** Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras segundo o que dispõe a Lei nº 6.404/76, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019. Permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Belém, 07/01/2021 **A Diretoria**

**Balanco Patrimonial**

	2019	2018		2019	2018
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	799	1.818	Fornecedores	223	1.098
Aplicações financeiras	612	1.142	Impostos e contribuições a recolher	2.260	617
Contas a receber	11.425	12.494	Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	9.433
Dividendos antecipados	30.577	-	Receita diferida	1.089	-
Impostos a recuperar	13	609	Outras obrigações	191	977
Valores a receber	1.274	885		<b>3.763</b>	<b>12.125</b>
Outros ativos	-	171			
	<b>44.700</b>	<b>17.119</b>	<b>Não circulante</b>		
<b>Não circulante</b>			Receita diferida	2.107	3.854
Transações com partes relacionadas	3.207	3.200	IR e CS diferidos	20.063	20.311
Propriedades para investimento	232.760	232.821		<b>22.170</b>	<b>24.165</b>
Intangível	-	1	<b>Patrimônio líquido</b>		
Outros	782	1.615	Capital social	154.109	154.109
	<b>236.749</b>	<b>237.637</b>	Reserva de capital	967	967
	<b>281.449</b>	<b>254.756</b>	Reservas de lucros	100.440	63.390
				<b>255.516</b>	<b>218.466</b>
<b>Total do ativo</b>			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>281.449</b>	<b>254.756</b>

**Demonstração do Resultado**

	2019	2018
Receita líquida de aluguéis	67.884	50.316
Custo de aluguéis	(11.210)	(4.832)
Lucro bruto	56.674	45.484
<b>Despesas operacionais</b>		
Despesas com vendas, administrativas e gerais	(1.662)	(82)
Outras receitas (despesas) operacionais	83	111
	<b>(1.579)</b>	<b>29</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
Despesas financeiras	(155)	(11.783)
Receitas financeiras	1.071	522
	<b>916</b>	<b>(11.261)</b>
<b>Lucro antes dos impostos e contribuições</b>	<b>56.011</b>	<b>34.252</b>
IR e CS corrente	(7.669)	(5.894)
IR e CS diferidos	249	(2.364)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>48.591</b>	<b>25.994</b>
<b>Lucro por ação básico e diluído (em R\$)</b>	<b>0,32</b>	<b>0,34</b>

**Demonstração do Resultado Abrangente**

	2019	2018
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>48.591</b>	<b>25.994</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>48.591</b>	<b>25.994</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

	Capital social	Reserva de lucros	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017	60.549	4	3.290	42.106	-
Aumento de capital (Nota 14.a)	93.560	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	25.994
Reserva legal (Nota 14.c)	-	-	1.300	-	(1.300)
Juros sobre capital próprio (Nota 14.c)	-	-	-	-	(8.000)
Reserva de retenção de lucros (Nota 14.c)	-	963	-	16.694	(16.694)
Saldos em 31/12/2018	154.109	967	4.590	58.800	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	48.591
Reserva legal (Nota 14.c)	-	-	2.430	-	(2.430)
Reserva de retenção de lucros (nota 14.c)	-	-	-	34.620	(34.620)
Dividendos distribuídos (Nota 14.c)	-	-	-	-	(11.541)
Saldos em 31/12/2019	<b>154.109</b>	<b>967</b>	<b>7.020</b>	<b>93.420</b>	<b>-</b>

**Demonstrações do Fluxo de Caixa**

	2019	2018
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>48.591</b>	<b>25.994</b>
<b>Ajustes ao lucro líquido decorrentes de</b>		
Depreciação e amortização	4.034	4.258
Apropriação de juros/variações monetárias sobre operações financeiras	-	11.749
Receita diferida	(622)	(491)
Aluguel linear	1.164	8.907
Provisão de crédito para perda esperada	1.371	27
Impostos diferidos	(249)	2.363
	<b>54.289</b>	<b>52.807</b>
<b>Redução (aumento) dos ativos</b>		
Contas a receber de clientes	(1.465)	(6.945)
Impostos a recuperar	586	(1.081)
Valores a receber	(389)	(698)
Outros	1.004	127
	<b>(264)</b>	<b>(8.597)</b>
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>		
Fornecedores	(875)	776
Impostos e contribuições a recolher	9.232	9.822
Outras obrigações	(823)	506
	<b>7.534</b>	<b>11.104</b>
IR e CSLL pagos	(5.127)	(6.279)
PIS/COFINS e ISS pagos	(2.452)	(3.511)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>53.980</b>	<b>45.524</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aquisição em propriedade para investimento	(3.974)	(1.205)
Resgate (aplicação) em títulos e valores mobiliários	531	3.177
Amortização do intangível	1	-
Incorporação Matisse	-	(391)
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimento</b>	<b>(3.442)</b>	<b>1.581</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital	-	89.073
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos	(51.550)	(3.945)
Redução em transações com partes relacionadas	(7)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	963
Pagamento de juros - cédulas de crédito imobiliário	-	(91.727)
Pagamento de principal - cédulas de crédito imobiliário	-	(39.656)
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento</b>	<b>(51.557)</b>	<b>(45.292)</b>
<b>Aumento (redução) líquido no caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(1.019)</b>	<b>1.813</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	799	1.818
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.818	5
<b>Aumento (redução) líquido no caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(1,019)</b>	<b>1,813</b>

**A Diretoria**
**Alexandre Francisco Silva - Contador - CRC 1SP235670/O-0**
**Protocolo: 616596**